

RELATÓRIO & CONTAS 2024



RELATÓRIO & CONTAS 2024

ÍNDICE

1	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	04
2	Principais Factos	05
3	Apresentação	08
3.1	Estrutura Orgânica	08
3.2	Recursos Materiais e Instalações	14
4	Atividade Assistencial	16
4.1	Consulta Externa	18
4.2	Internamento	22
4.3	Atividade Cirúrgica	24
4.4	Urgência	28
4.5	Hospital de Dia	31
4.6	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	32
4.7	Listas de Espera	34
5	Deslocação de Doentes	37
5.1	Deslocações Urgentes / Emergentes	39
5.2	Transporte Não Urgente de Utentes	41
5.3	Gabinete de Utente Deslocado	42
6	Serviço Social	44
7	Equipa de Gestão de Altas	44
8	Arquivo Clínico	45
9	Serviços Hoteleiros	45
9.1	Limpeza	45
9.2	Tratamento e Distribuição de Roupa	46
9.3	Gestão de Resíduos Hospitalares	46
9.4	Alimentação	47
10	Serviço de Instalações e Equipamentos	47
11	Recursos Humanos	48
11.1	Distribuição de Efetivos por Vínculo	49
11.2	Habilitações Literárias	50
11.3	Estrutura Etária	50
11.4	Distribuição por Género	51
11.5	Absentismo	51
11.6	Remunerações	52
12	Saúde Ocupacional	54
13	Comunicação e Imagem	55
14	Investigação Clínica e Formação	55
14.1	Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular	56
15	Plano de Investimentos	58
15.1	Execução Plano de Investimentos	58
16	Análise Económica e Financeira	59
16.1	Análise Económica	59
16.2	Análise Financeira	67
16.3	Fluxos de Caixa	73
16.4	Contabilidade de Gestão	74
17	Outras Informações Legais	75
17.1	Orgãos Sociais	75
17.2	Contrato Programa	76
18	Posição Financeira do Hospital	78
19	Proposta de Aplicação de Resultados	78
20	Demonstrações Financeiras	79
20.1	Balanço em 31 de dezembro de 2024	79
20.2	Demonstração de Resultados por Natureza do Período Findo em 31 de dezembro de 2024	80
20.3	Demonstração das Alterações no Património Líquido em 31 de dezembro de 2024	81
20.4	Demonstração dos Fluxos de Caixa do Período Findo em 31 de dezembro de 2024	82
21	Anexos às Demonstrações Financeiras	83
22	Demonstrações Orçamentais	117
22.1	Demonstrações Previsionais	117
22.2	Demonstrações de Relato Individual	118
22.3	Anexo às Demonstrações Orçamentais	127

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2024, O Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER (HSEIT) demonstrou novamente a sua importância e capacidade, no contexto regional, perante a situação de calamidade pública ocorrida no mês de maio. O incêndio no Hospital Divino Espírito Santo em Ponta Delgada foi um dos momentos mais desafiantes do Serviço Regional de Saúde, exigindo a todas as entidades uma atuação célere e eficaz para dar resposta a todos os utentes.

A nossa gratidão aos profissionais do HSEIT pela dedicação, profissionalismo e resiliência demonstrados, pois foram verdadeiramente inspiradores. Um obrigado por serem pilares de apoio e exemplos de coragem em tempos difíceis!

O ocorrido veio reforçar a necessidade do HSEIT manter o caminho de robustecimento e de diferenciação, assegurando que está preparado para responder aos desafios do futuro, até pela sua localização geoestratégica privilegiada, que diferencia a sua atuação na resposta à emergência médica da região.

Apesar da forte melhoria do EBITDA de 2024, sob o ponto de vista financeiro, foi mais um ano desafiante, até pelo aumento de custos com recursos humanos por via da reposição salarial e pela continuação de desbloqueamentos das progressões das diversas carreiras e pelo aumento dos custos com consumíveis, particularmente dos dispositivos médicos e os medicamentos.

No que concerne aos investimentos, é de salientar o *upgrade* da Ressonância Magnética que permitirá um aumento relevante na capacidade de resposta na área do diagnóstico e imagem, com melhor resolução e permitindo a realização de novos exames no HSEIT.

Foi, por outro lado, reafirmado o compromisso com a transformação digital e a modernização dos pro-

cessos, com a implementação do sistema de referência para primeiras consultas, eliminando o uso de papel e promovendo transparência e proximidade no atendimento assistencial. Ao mesmo tempo, foi ampliada a adoção de inovações tecnológicas e promovida a modernização dos processos em diferentes setores, marcando uma transição significativa rumo à digitalização e desmaterialização, tais como, a desmaterialização dos processos de compras e de pagamentos.

Na área laboratorial, foi atualizado o sistema no serviço de Patologia Clínica e alargado ao SEEBMO, dando início à digitalização da Anatomia Patológica. Expandiu-se, ainda, a digitalização no âmbito dos MCDT, abrangendo otorrinolaringologia, reumatologia e endocrinologia.

No início do corrente mês de abril, a nova equipa do Conselho de Administração iniciou funções, desafio assumido com elevado sentido de responsabilidade, desejando contribuir para a forte motivação dos nossos profissionais e continuar a reforçar a nossa capacidade formativa e de investigação.

Pretende-se que este seja um ciclo marcado por uma governação clínica dinâmica e inovadora, focada nos utentes, em estreita articulação com as diversas entidades da nossa comunidade.

Paulo Filipe Diz

2. PRINCIPAIS FACTOS 2024

O ano de 2024 foi marcado por diversos acontecimentos e feitos que demonstram a relevância e permanente evolução do HSEIT, dos quais destacamos:



Forte dinâmica assistencial

A atividade cirúrgica aumentou cerca de 11%, com um total de 3.854 doentes operados – maior produção cirúrgica registada do HSEIT, enquanto que a atividade da de primeiras consultas aumentou 6,02%, refletindo o aumento no acesso.



Reforço da relevância da Unidade de Evacuações Aéreas

Com recursos humanos e equipamentos da Unidade de Evacuações Aeromédicas (UEA) do HSEIT e os meios disponibilizados pela Força Aérea Portuguesa, foram realizadas 568 evacuações, o que representou um acréscimo de 30%.

A UEA foi distinguida pela Ordem dos Enfermeiros com o Prémio Valor e Excelência 2024, na categoria Prestação de Cuidados e, num sinal de reconhecimento pelo esforço diário e pela contribuição para a saúde de todos os Açorianos, foi inaugurado um novo espaço de trabalho, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais desta Unidade.

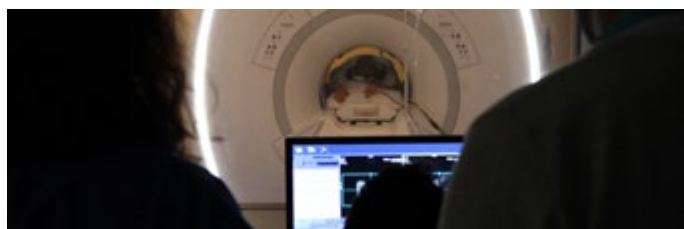


Apoio do HSEIT ao Hospital Divino Espírito Santo em Ponta Delgada

No seguimento do incêndio que deflagrou no Hospital Divino Espírito Santo em Ponta Delgada, no dia 4 de maio de 2024, e que obrigou à transferência de todos os doentes internados para outras unidades de saúde, o HSEIT colaborou, recebendo 224 doentes, com especial incidência para as áreas de hemodialise, cuidados intensivos e ginecologia/obstetrícia.

Investimento ao abrigo do PRR

Foram realizados vários investimentos, ao abrigo do Plano de Resolução e Resiliência, dos quais se destacam:



O *upgrade* do equipamento de **Ressonância Magnética**;



O Sistema Integrado de Referência e Gestão do Acesso à Primeira Consulta de Especialidade Hospitalar (SIGAA-CH), projeto-piloto que arrancou no HSEIT e que contempla uma plataforma através da qual os médicos realizam os pedidos de primeira consulta de especialidade hospitalar, de forma digi-

tal, e onde podem igualmente acompanhar o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos. O sistema permite a interoperabilidade entre as diferentes entidades para criar uma lista de espera única nos Açores.



Certificação do Serviço de **Imunohemoterapia** pelo Sistema de Gestão da Qualidade norma ISO 9001, marco significativo que reflete o compromisso contínuo com a excelência, a segurança e a qualidade dos serviços prestados aos utentes.

Empreitada de **Remodelação do Parque Coberto**
Em agosto deu-se início à empreitada que inclui uma zona de arquivo, de armazém e o futuro Serviço de Instalações e Equipamentos, que libertará a área onde será instalada a futura Unidade de Hemodinâmica, promovendo o progresso em várias áreas clínicas, como a cardiologia, a cirurgia vascular, a neuroradiologia e a radiologia de intervenção.

Processo de desmaterialização

O HSEIT deu mais um passo no processo de desmaterialização com a implementação de soluções de gestão documental e de processos, garantindo maior rapidez, segurança e facilidade no acesso e tratamento de toda a documentação. Através do software Iportal procedeu-se à desmaterialização dos processos da Logística e com o Maxdata informatizou-se os processos do Serviço de Epidemiologia e Biologia Molecular e do Serviço de Patologia Clínica.

Reforço de medidas na área da Logística

No sentido de alcançar uma gestão mais eficiente, o HSEIT reforçou o trabalho da Comissão de Normalização de Material de Consumo Clínico, que presta apoio ao departamento de logística na elaboração de processos de aquisição.

Foi, igualmente, desenvolvido trabalho na implementação de armazéns avançados, cujo processo

já se encontra concluído no Bloco Operatório, Unidade de Cuidados Intensivos, Unidade de Pediatria, Unidade de Tratamento 1 e Serviço de Psiquiatria. Este sistema permite obter maior eficiência e alcançar poupanças, já que o processo de abastecimento logístico é suportado em sistemas informáticos, as reposições feitas com base no registo de consumos e assim reduzir stocks.

Aposta na formação

No seguimento da estratégia de foco na formação e reforço de competências dos profissionais de saúde, o HSEIT proporcionou 20 formações internas, num total de 90 ações, com um total de 818 formandos.



Simulacro no âmbito Plano de Segurança Interno (PSI)

Tendo como base o PSI, elaborado em 2018 e aprovado pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores em 2019, realizou-se um segundo simulacro, no Serviço de Medicina Física e Reabilitação. Este evento de prevenção e segurança de extrema importância, cumpriu os requisitos legais, testou a eficácia das medidas de autoproteção aprovadas, treinou os ocupantes, promovendo rotinas de comportamento e atuação.



40 anos da Unidade de Diálise

Em janeiro o HSEIT assinalou os 40 anos de existência da Unidade de Diálise, unidade que apoia atualmente 78 doentes em hemodiálise e 18 em diálise peritoneal.



3. APRESENTAÇÃO

3.1 ESTRUTURA ORGÂNICA

À data de elaboração do presente relatório, o Conselho de Administração é composto pelos seguintes elementos:



Presidente

Paulo Filipe de Almeida
e Silva Diz*



Diretora Clínica

Rute Margarida de
Sousa Garcia do Couto



Enfermeiro Diretor

César Leandro da Costa
Toste



Presidente

Michéle Soveta Aguiar

*Iniciou funções a 01/04/2025. Pedro Manuel Dias Pereira Marques cessou funções de Presidente a 30/12/2024.

Despacho Normativo n°18/2007 de 26 de Abril de 2007

Resolução do Conselho do Governo n°53/2025 de 1 de abril de 2025

Adjuntos da Direção Clínica

Ângelo Andrade
Miguel Lourenço
Patrícia Fragata
Lisandra Martins
Renata Gomes
Lénio Couto

Adjuntos da Direção de Enfermagem

Francisco Parreira
Catarina Freitas
Sandra Valadão

Serviços de Apoio Clínico

Serviços Farmacêuticos	Ana Margarida Martins
Serviços de Esterilização	Carina Batista
Serviço Social	Marisa Queiroga
Serviços Religiosos	Júlio Rocha

Direção de Serviços Área de Prestação de Cuidados**Departamento de Cirurgia**

Angiologia e Cirurgia Vascular	Timmy Toledo
Cirurgia Geral	António Mora Torres
Estomatologia	Francisca Horta Lopes
Oftalmologia	António Palma
Otorrinolaringologia	João Martins
Ortopedia	Fernando Artur Pimentel
Urologia	Raúl Rodrigues

Departamento do Doente Crítico

Anestesiologia	Lúcia Fraga
Bloco Operatório	Lisandra Martins
Cuidados Intensivos	Paula Mendes
Urgência	Andreia Moniz
Unidade de Evacuações Aéreas	Patrícia Fragata

Departamento de Medicina

Cardiologia	João Paisana Lopes
Dermatologia	Elias Ribeiro
Endocrinologia	Teresa Rego
Gastroenterologia	Mário Toste
Imunoalergologia	Tatiana Lourenço
Medicina Interna	Leonor Monjardino
Nefrologia	Lourdes Dias
Neurologia	Manuela Branco
Oncologia Médica	Rita Vitorino
Pneumologia	Aurora Lino

Departamento da Mulher e da Criança

Ginecologia/Obstetrícia	Paula Bettencourt
Pediatria	Paula Gonçalves

Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental

Psiquiatria	Margarida Moniz
-------------	-----------------

Departamento de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica

Anatomia Patológica	Manuela Ribeiro
Epidemiologia e Biologia Molecular	Marco Ramalho
Imunohemoterapia	Francelina Peixoto
Imagiologia	Ana Ribeiro
Medicina Física e Reabilitação	Sandra Toledo
Patologia Clínica	Marco Ramalho

Coordenadores da Área de Prestação de Cuidados

Unidade de Nutrição e Alimentação	Cláudia Meneses
Unidade de Psicologia	João Lemos

Chefias de Enfermagem

Consulta Externa	Manuel Fins
Unidade de Tratamento I	Vânia Gonçalves
Unidade de Tratamento II	Rita Sousa
Unidade de Tratamento III	Marco Bettencourt
Unidade de Tratamento IV	José Moniz
Unidade de Tratamento Cirurgico I	Lídia Dias
Unidade de Tratamento Cirurgico II	Sérgio Pereira
Bloco Operatório	Sandra Pavão e Emílio Leal
Hospital de Dia Médico-cirúrgico	Maria Ascensão Borges e Elisabete Melo
Hospital de Dia de Oncologia	Denise Guilherme
Hospital de Dia de Pneumologia	Etelvina Freitas
Hospital de Dia de Pediatria	Orlando Laureano
Unidade de Neonatologia	Filomena Enes
Pediatria	Sandra Valadão
Ginecologia/Obstetrícia	Rosa Ázera
Psiquiatria	Vânia Silva
Diálise	Teresa Alvernaz
Serviço de Urgência	João Enes
Imunohemoterapia	Ana Paula Pereira
Unidade de Cuidados Intensivos	Filipe Rodrigues
Saúde Ocupacional	Filomena Candeias

Órgãos de Apoio Técnico

Comissão de Ética	Alberto Rosa
Comissão de Humanização	Marina Oliveira
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Renata Gomes
Gabinete da Qualidade	João Monteiro
Comissão de Catástrofe	Débora Melo
Comissão de Controlo de Infecção Hospitalar	Magda Sousa

Comissão de Coordenação Oncológica	Rita Vitorino
Comissão Patient Blood Management	Francelina Peixoto
Comissão Técnica de Certificação das Condições para a Interrupção Voluntária da Gravidez	Paula Bettencourt
Comissão de Gestão do Risco	Marco Ramalho
Comissão de Análise de Procedimentos e Inspeções	Paulo Viceto
Direção do Internato Médico	Lénio Couto
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão	Marília Botelho
Gabinete de Comunicação	Beatriz Aranda
Gabinete de Formação	Beatriz Aranda
Gabinete Jurídico	Margarida Ormonde
Responsável Proteção de Dados	Marcelo Freitas
Unidade de Gestão Clínica e de Inscritos para Cirurgia	Sara Messias
Unidade de Gestão Clínica e de Inscritos para Consulta Externa	Ângela Costa

Departamentos da Área de Administração

Departamento de Gestão Financeira

Contabilidade	Tânia Rocha
Fluxos Financeiros	Cesária Mendes
	Ana Luísa Nunes

Departamento de Logística

Aquisições	Paula Silveira
Gestão de Materiais	Paulo Viceto
Serviços Hoteleiros	Ronaldo Valadão
Instalações e Equipamentos	Valéria Mendes
	Paula Silveira

Departamento de Recursos Humanos

Serviço de Recursos Humanos	Renato Pires
Saúde Ocupacional	Rosa Teixeira
	Cristiane Couto

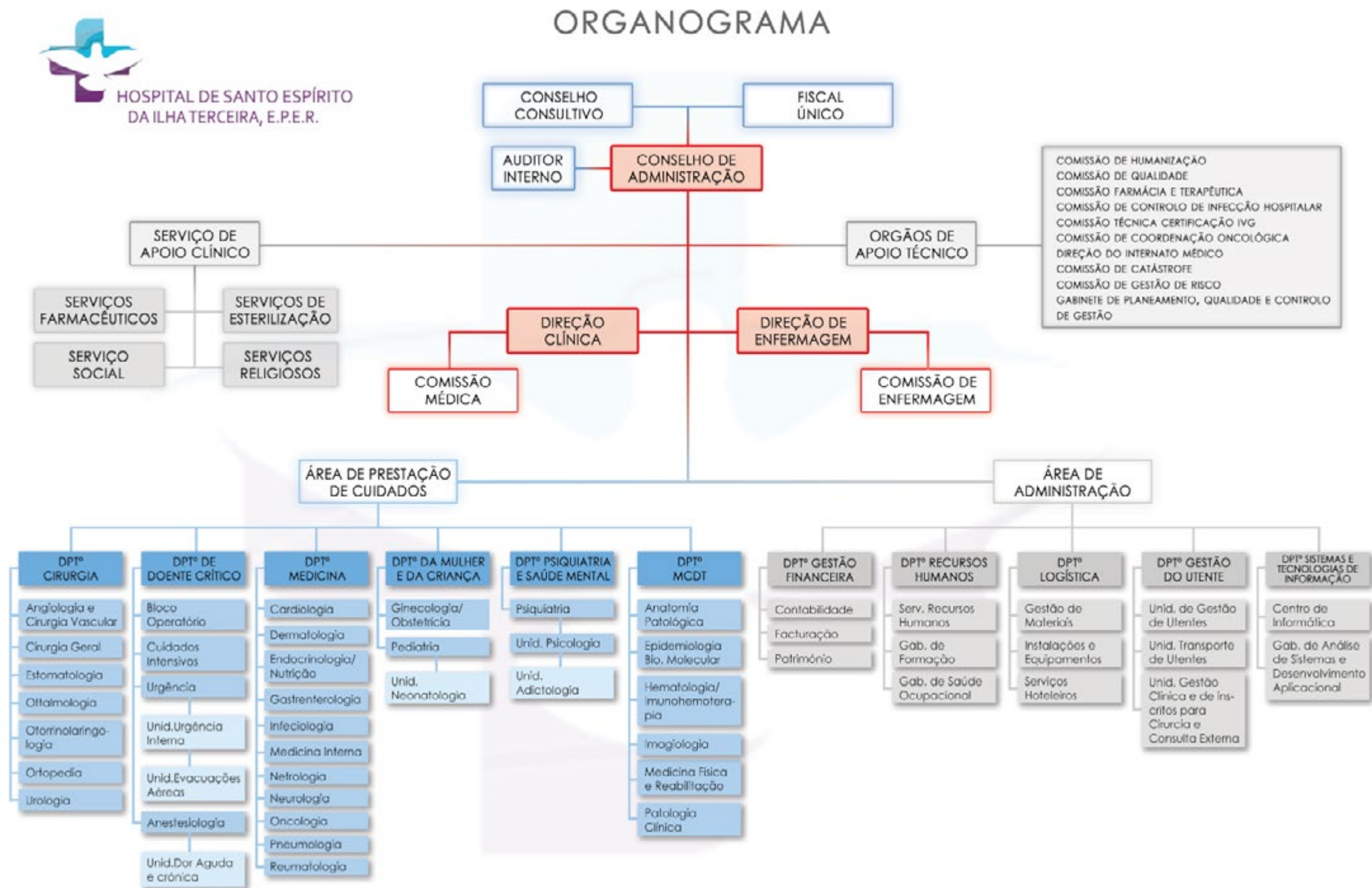
Departamento de Gestão do Utente

Unidade de Gestão de Utentes	Helena Ochoa
Unidade de Transporte de Utentes	Paulo Garrão

Departamento de Sistemas de Tecnologia da Informação

Gabinete de Análise de Sistemas e Desenvolvimento Aplicacional	Francisco Raposo
Centro de Informática	Filipe Nunes

3.1.1 ORGANOGRAMA



3.1.2 PLANEAMENTO

Missão

O HSEIT tem a missão de prestar os melhores cuidados de saúde à comunidade, de forma sustentável, humanizada, integrada e acessível, garantindo a equidade e perseguindo a excelência. Promover o desenvolvimento científico, formativo e pessoal dos colaboradores, atuando de forma integrada com as demais instituições do Sistema de Saúde.

A sua localização geoestratégica privilegiada diferencia a sua atuação na resposta à emergência médica da Região.

Visão

Ser um hospital de referência pela excelência dos serviços prestados e cultura de valores, do qual a comunidade e os colaboradores se orgulhem; que se afirme na boa prática clínica, no ensino, na investigação, na criação de valor e no reconhecimento do mérito, que potencie a captação e fixação de profissionais.

3.1.3 ÁREA DE RESPONSABILIDADE

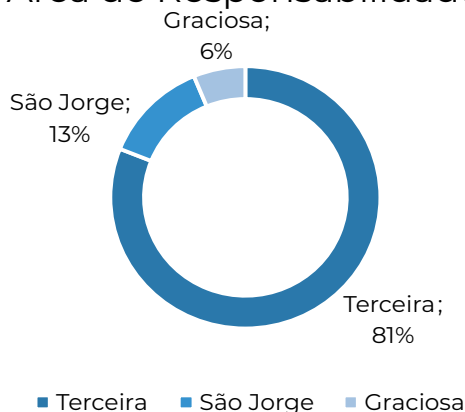
O HSEIT presta cuidados de saúde em referência direta a uma população de cerca de 65.697 habitantes, residentes nas ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa, abrangendo as áreas de influência de três Unidades de Saúde de Ilha com cinco Centros de Saúde:

O HSEIT presta, ainda, apoio à restante população da Região Autónoma dos Açores, em função das solicitações e a capacidade de resposta de cada Uni-

dade de Saúde de Ilha ou Hospital, sendo, também, responsável pela integralidade do transporte aeromédico de doentes urgentes e emergentes na Região Autónoma dos Açores, com equipas e recursos clínicos próprios.

Salienta-se que, considerando os dados dos últimos Censos, a população com 65 ou mais anos representa cerca de 20% da população abrangida pela área de referência direta do HSEIT.

Área de Responsabilidade



3.2 RECURSOS MATERIAIS E INSTALAÇÕES

O Hospital tem uma capacidade máxima de 239 camas, ainda que a lotação praticada a 31 de dezembro corresponda a 213 camas. Apresenta-se, de seguida, a distribuição por Departamento:

Departamentos	Nº Camas (Capacidade Máxima)	Nº Camas praticado Dezembro 2024
Departamento de Cirurgia	70	62 (10*)
Departamento de Medicina	90	90 (16*)
Departamento da Mulher e da Criança	49	45 (9*)
Departamento de Saúde Mental	8	8 (4*)
Departamento do Doente Crítico	22	8 (1*)
Total	239	213

* Isolamento

A distribuição da capacidade existente de acomodação é a seguinte:

Estruturalmente a resposta cirúrgica do HSEIT tem a seguinte capacidade:

Camas de Internamento	Nº
Camas semiprivadas	166
Quartos Privados	39
Unidade de Cuidados Intensivos	8
SUBTOTAL	213
Restantes Camas e Outras Acomodações	
Berçário	16
Hospital Dia	71
Recobro Central	9
Sala de Observação SU*	25
Subtotal	121
Total	334

*O SU dispõe de capacidade para eventual incremento de acomodação.

Salas Existentes	Nº
Salas do bloco operatório central*	6
Sala de pequena cirurgia - SU	1
Sala de pequena cirurgia – Cons. Ext.	1
Bloco de partos	8
Sala de parto	1
Sala operatória	1
Gabinete de observação	2
Sala de preparação para o parto	2

*5 salas em funcionamento

Relativamente a gabinetes de consulta, espaços para tratamento em Hospital de Dia e espaços reservados à realização de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT), o HSEIT tem a seguinte capacidade:

Salas Existentes	Nº
Gabinetes de consulta	61
Salas de Hospital de Dia	21
Gabinetes de MCDT	28

As instalações hospitalares do HSEIT, incluindo espaços e parque de equipamentos, cumprem os parâmetros mais atualizados de segurança e evolução técnica, assegurando uma resposta de elevada qualidade e conforto.

Destaca-se, ainda, a existência do Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular (SEEB-MO), laboratório que funciona em instalações externas ao hospital, propriedade do Governo Regional.

Com os olhos postos no futuro e visando dotar este serviço especializado de instalações modernas e efi-

cientes, em 17 de junho de 2020 a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou a Resolução n.º 29/2020/A que «recomenda ao Governo Regional dos Açores que diligencie e promova, desde já, todos os atos preparatórios conducentes a dotar o Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira de adequadas instalações, nas perspetivas técnico-funcionais, laboratoriais, logísticas e administrativas, preferencialmente no campus do Hospital em que se insere».

4. ATIVIDADE ASSISTENCIAL



Cirurgias



+11%



Partos



+14%



Urgências



+5%



Consultas



+1%

De acordo com as grandes áreas de atividade hospitalar, são apresentadas as linhas de produção da Consulta Externa, do Internamento, da Atividade do

Bloco Operatório Central, do Serviço de Urgência, dos Hospitais de Dia e dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica realizados.

PRODUÇÃO GLOBAL						
Linha de Produção	Indicador	2021	2022	2023	2024	Δ % 24/23
Consulta Externa	Total de Consultas Realizadas	105 032	108 505	111 938	113 099	1,04%
	Primeiras	28 515	28 730	29 999	31 804	6,02%
	Subsequentes	76 517	79 775	81 939	81 295	-0,79%
	Percentagem de 1 ^{as} consultas	27%	26%	27%	28%	4,93%
Internamento	Lotação**	211	213	217	213	-1,84%
	Doentes Saídos*	5 620	5 859	5 855	5 838	-0,29%
	Dias de Internamento	47 757	49 255	51 116	52 012	1,75%
	Demora Média	8,48	8,39	8,53	8,70	1,99%
	Taxa de Ocupação	62%	64%	65%	66%	2,34%
	Doentes Saídos/Cama	27	28	27	27	1,58%
Bloco Operatório	Total de Cirurgias	3 659	3 489	3 474	3 854	10,94%
	Cirurgias Programadas	3 111	2 926	2 818	3 110	10,36%
	Cirurgias Eletivas	2 892	2 671	2 671	2 678	0,26%
	Cirurgias do Programa CIRURGE	219	255	147	432	193,88%
	Cirurgias Urgentes	548	563	656	744	13,41%
	Cirurgia de Ambulatório	1 359	1 242	1 374	1 625	18,27%
Urgência	Total Doentes Entrados	49 403	60 224	61 674	64 658	4,84%
	Urgência Geral	36 886	43 349	45 648	47 097	3,17%
	Urgência Pediátrica	9 980	14 459	13 699	15 189	10,88%
	Urgência de Obstetrícia	2 537	2 416	2 327	2 372	1,93%
Hospital de Dia	Sessões	34 127	33 240	34 704	34 596	-0,31%
MCDT	Exames e Tratamentos	1 694 964	1 610 270	1 649 125	1 681 377	1,96%

* Não inclui transferências internas ** 2022, 2023 e 2024 - Lotação a 31 de dezembro

O desempenho assistencial em 2024 manteve a tendência crescente em relação a 2023.

- A atividade de consulta externa apresentou um incremento superior a 1%, assente no aumento do número primeiras consultas (+6,02%), refletindo o aumento no acesso;
- Analisando a atividade das teleconsultas, verificamos um aumento de 20%, em linha com o Despacho Regional n.º 1912/2024, de 11 de setembro;
- Constatou-se um incremento do número de dias de internamento (+1,75%), face a 2023, o que resultou num ligeiramente acréscimo da taxa de ocupação, mantendo o indicador de rotatividade de utentes por cama. No que concerne à demora média, verificou-se ligeiro aumento, reflexo da estratégia de incentivo ao aumento da atividade de urgência de ambulatório (já que os doentes com menor complexidade, e, subsequentemente com menor tempo de internamento deixaram de ser contabilizados neste âmbito), ainda que o aumento do número de casos sociais (doentes com alta clínica) e a transferência de doentes complexos, vindos do HDES, também tenham impactado.
- A atividade cirúrgica urgente aumentou (+13,41% face a 2023), mantendo a tendência de crescimento iniciada em 2022. Este aumento resultou de várias medidas gestionárias, das quais se destacam:
 - A contratação de equipas com maior nível de diferenciação, em presença física no Serviço de Urgência e a implementação de uma equipa de anestesia e enfermagem dedicadas apenas a cirurgias de urgência;
 - Prolongamento da atividade cirúrgica diária até às 20h;
 - Investimento no Plano CIRURGE.

No tocante ao acesso à Urgência observou-se a continuação do aumento do número de episódios, tendo-se assistido a um crescimento de 4,84% no número de admissões.

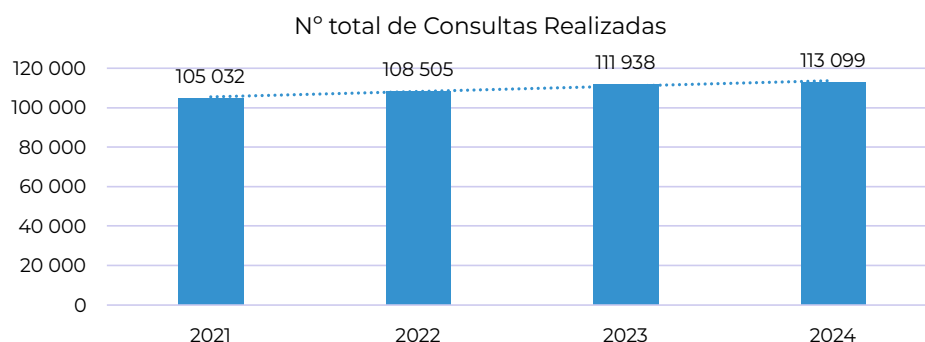
4.1 CONSULTA EXTERNA

O número de Consultas realizadas tem apresentado uma tendência de incremento ao longo dos últimos anos. O ano de 2024 manteve a tendência, totalizando 113.099 consultas médicas e não médicas, +1% face a 2023, considerando consultas diretas e indiretas.

A atividade de consulta não se cinge à realizada nas instalações do HSEIT, já que uma parte da atividade é realizada no âmbito do Regulamento Geral de

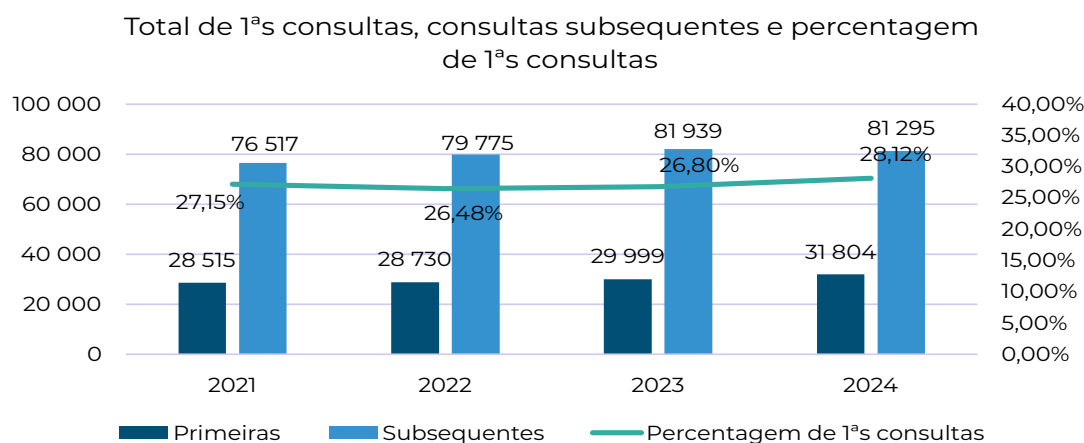
Deslocações do Serviço Regional de Saúde, aprovada pela Portaria nº 95/2018 de 2 de agosto.

A atividade associada a primeiras consultas foi a maior dos últimos anos, totalizando perto de 32 mil consultas (+6%) e representou 28% do total de consultas (+4,93% face a 2023), enquanto que a atividade de consultas subsequentes se manteve praticamente inalterado.



A atividade associada a primeiras consultas foi a maior dos últimos anos, totalizando perto de 32 mil consultas (+6%) e representou 28% do total de con-

sultas (+4,93% face a 2023), enquanto que a atividade de consultas subsequentes se manteve praticamente inalterado.



Em linha com as preocupações sobre incidência, prevalência e carga de doença, as especialidades com maior número de consultas de especialidade em 2024 foram: Oncologia Médica (7.578), Imuno-hemoterapia (7.003), Oftalmologia (5.937) e Psiquiatria (5.866). O crescimento da oferta de subespecialidades das diferentes áreas clínicas, tanto na ver-

tente médica como na cirúrgica também tem sido crescente.

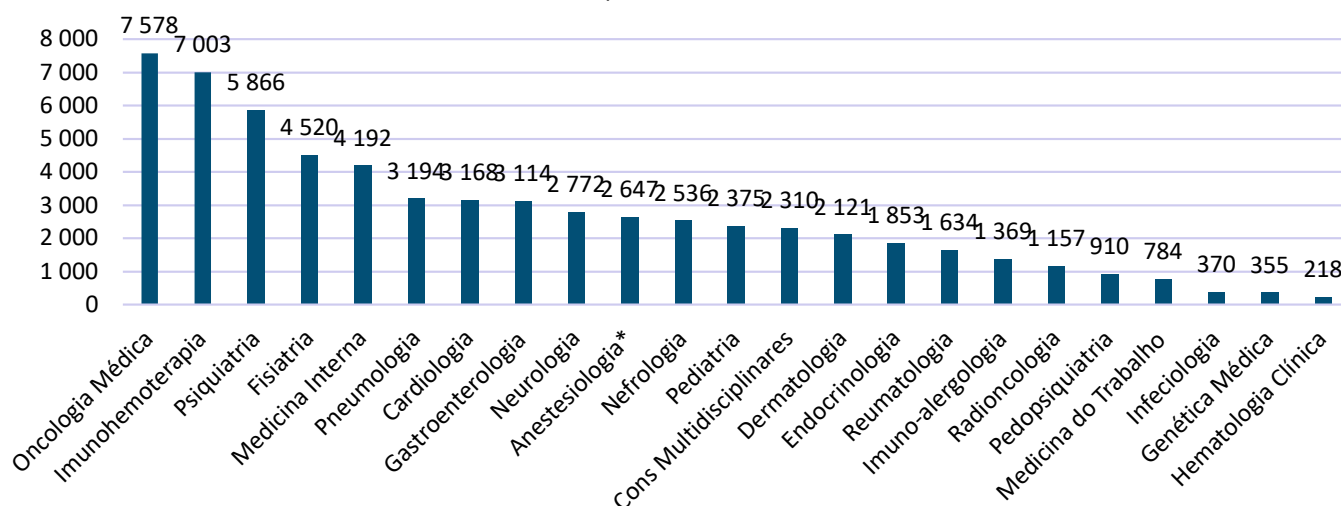
Realce, ainda, para o desempenho da consulta de enfermagem de pediatria (consulta de Apoio ao Aleitamento Humano) e da consulta de enfermagem de psiquiatria.

CONSULTA Especialidades	Nº TOTAL DE CONSULTAS					
	2020	2021	2022	2023	2024	Δ % 24/23
Anestesiologia*	3 495	3 514	3 404	3 134	2 647	-15,54%
Cardiologia	2 697	2 745	3 631	3 151	3 168	0,54%
Dermatologia	1 561	2 136	2 105	2 522	2 121	-15,90%
Endocrinologia	1 137	2 207	2 879	1 835	1 853	0,98%
Fisiatria	3 486	4 527	4 369	4 685	4 520	-3,52%
Imuno-alergologia	256	883	1 092	1 210	1 369	13,14%
Imunohemoterapia	3 530	3 857	6 160	7 314	7 003	-4,25%
Infeciologia	185	189	207	282	370	31,21%
Gastroenterologia	2 697	2 794	2 787	2 980	3 114	4,50%
Genética Médica	203	208	253	413	355	-14,04%
Hematologia Clínica	0	0	140	189	218	15,34%
Medicina Interna	3 511	4 210	4 875	4 677	4 192	-10,37%
Medicina do Trabalho	358	455	525	674	784	16,32%
Nefrologia	2 401	2 519	2 534	2 503	2 536	1,32%
Neurologia	2 135	2 464	2 686	2 579	2 772	7,48%
Oncologia Médica (inclui Cuidados Paliativos - 2024)	5 607	6 758	6 220	6 414	7 578	18,15%
Pediatria	3 129	2 971	2 065	1 956	2 375	21,42%
Pedopsiquiatria	202	348	516	915	910	-0,55%
Pneumologia	2 790	3 338	3 155	3 259	3 194	-1,99%
Psiquiatria	5 715	6 002	5 938	6 249	5 866	-6,13%
Radioncologia	6	679	1 086	1 199	1 157	-3,50%
Reumatologia	913	1 560	1 566	1 443	1 634	13,24%
Outras Esp. Médicas (Auto Imunes)	163	127	59	22	0	-100,00%
Consultas Multidisciplinares	889	1 315	1 798	2 245	2 310	2,9%
Total Especialidades Médicas	47 066	55 806	60 050	61 850	62 046	0,3%
Cirurgia Geral	3 137	3 819	3 949	4 270	4 634	8,52%
Cirurgia Plástica	1 095	1 226	1 250	1 399	1 506	7,65%
Cirurgia Vascular	886	1 237	1 192	1 433	1 957	36,57%
Estomatologia	1 297	1 470	1 320	1 070	1 287	20,28%
Ginecologia/Obstetrícia	3 962	4 227	4 231	4 516	4 021	-10,96%
Neurocirurgia	1 173	1 468	1 505	1 588	1 522	-4,16%
Oftalmologia	5 187	6 349	5 799	5 822	5 937	1,98%
Ortopedia	3 683	4 400	4 364	4 781	3 664	-23,36%
Otorrinolaringologia	4 141	4 463	4 608	4 442	4 804	8,15%
Urologia	1 876	2 971	3 111	3 436	3 886	13,10%
Outras Esp. Médicas (Torácica)	0	0	2	0	1	n.a.
Total Especialidades Cirúrgicas	26 437	31 630	31 331	32 757	33 219	1,4%
Total Consultas Médicas	73 503	87 436	91 381	94 607	95 265	0,7%
Anestesiologia**	0	0	1 032	2 105	1 670	-20,67%
Cirurgia**	222	324	776	582	908	56,01%
Dietética	132	0	0	0	0	n.a.
Imunohemoterapia**	708	2 996	1 341	36	2	-94,44%
Nutrição	1 442	2 833	3 293	3 777	2 887	-23,56%
Ortopedia**	8	30	15	0	0	n.a.
Podologia	1 096	1 875	1 409	1 576	1 825	15,80%
Psicologia	7 922	5 348	4 895	5 137	5 632	9,64%
Psicologia Pediátrica	0	1 757	1 907	2 758	2 496	-9,50%
Terapia Ocupacional	0	937	0	0	0	n.a.
Musicoterapia	0	574	0	0	0	n.a.
Pediatria**	0	0	0	772	875	13,34%
Psiquiatria**	0	0	1 266	588	1 539	161,73%
Pedopsiquiatria**	0	922	1 190	0	0	n.a.
Total Especialidades Não Médicas	11 530	17 596	17 124	17 331	17 834	2,9%
Total	85 033	105 032	108 505	111 938	113 099	1,0%

**Consultas de Enfermagem

Nas especialidades médicas destacaram-se com mais incremento em 2024, face a 2023, as consultas externas de Infeciologia (+31,21%), Pediatria (+21,42%) e Oncologia Médica (+18,15%).

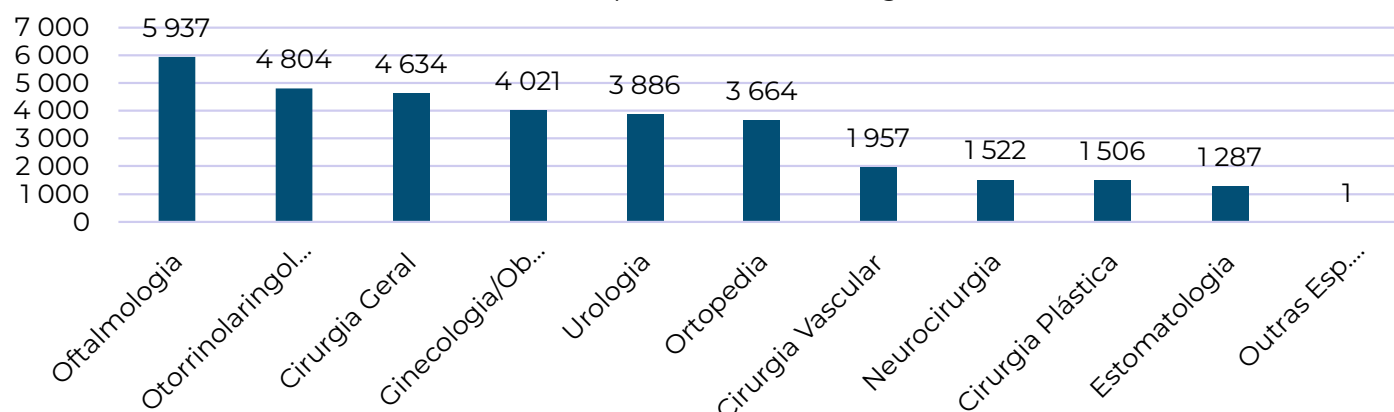
Consultas de Especialidades Médicas 2024



Nota: Oncologia Médica inclui Cuidados Paliativos.

Nas especialidades médicas destacaram-se com mais incremento em 2024, face a 2023, as consultas externas de Infeciologia (+31,21%), Pediatria (+21,42%) e Oncologia Médica (+18,15%).

Consultas de Especialidades Cirúrgicas 2024



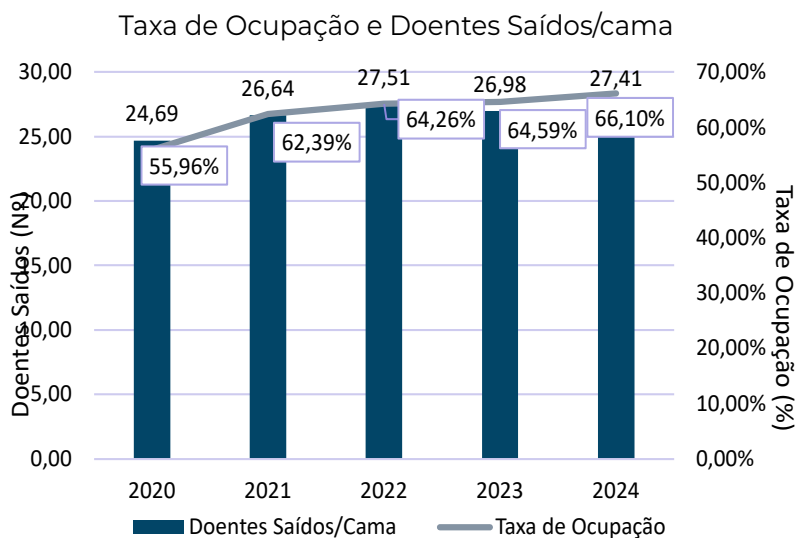
A Teleconsulta teve um aumento de 20,24%, recorrendo às tecnologias de informação e comunicação para a realização de consultas externas.

Tipo Consulta	Serviço	2023			2024			Δ % Total 24/23
		Primeiras	Subse-quentes	Total	Primeiras	Subse-quentes	Total	
Médicas	Alergologia	0	0	0	1	1	2	n.a.
	Anestesiologia	4	2	6	0	1	1	-83,33%
	Angiologia e Cirurgia Vascular	2	4	6	4	5	9	50,00%
	Cardiologia	36	12	48	9	1	10	-79,17%
	Cardiologia Pediátrica				1	0	1	n.a.
	Cirurgia Geral	24	46	70	39	65	104	48,57%
	Cirurgia Plástica	1	8	9	0	1	1	-88,89%
	Consultas Multidisciplinares	0	76	76	10	116	126	65,79%
	Dermatologia	43	52	95	42	51	93	-2,11%
	Endocrinologia	20	293	313	22	403	425	35,78%
	Estomatologia	0	1	1	2	12	14	1300,00%
	Gastroenterologia	79	247	326	88	263	351	7,67%
	Genética Médica	84	53	137	44	45	89	-35,04%
	Hematologia Clínica	0	3	3	0	0	0	-100,00%
	Imunohemoterapia	14	33	47	21	159	180	282,98%
	Infecciologia	2	19	21	4	47	51	142,86%
	Medicina Física e de Reabilitação	4	25	29	3	25	28	-3,45%
	Medicina Interna	87	162	249	17	84	101	-59,44%
	Nefrologia	2	27	29	8	39	47	62,07%
	Neurologia	0	0	0	2	7	9	n.a.
	Neurocirurgia	0	3	3	0	1	1	-66,67%
	Oncologia Médica	0	406	406	6	651	657	61,82%
	Ortopedia	27	50	77	26	44	70	-9,09%
	Otorrinolaringologia	0	0	0	6	17	23	n.a.
	Pediatria	13	40	53	15	75	90	69,81%
	Pneumologia	38	50	88	47	91	138	56,82%
	Psiquiatria	0	4	4	4	24	28	600,00%
	Radioncologia	0	0	0	0	0	0	n.a.
	Reumatologia	25	5	30	54	17	71	136,67%
	Reumatologia Pediátrica	1	2	3	0	1	1	-66,67%
	Pedopsiquiatria	87	62	149	128	112	240	61,07%
	Urologia	4	5	9	3	7	10	11,11%
	Medicina do Trabalho	0	0	0	0	1	1	n.a.
	Outras Esp. Médicas (Autoimunes)	0	2	2	0	0	0	-100,00%
Total Médicas		597	1 692	2 289	606	2 366	2 972	29,84%
Não Médica	Pedopsiquiatria	13	77	90	13	61	74	-17,78%
	Nutrição	16	65	81	6	43	49	-39,51%
	Unidade de Psicologia	7	365	372	12	305	317	-14,78%
	Psicologia Infantil	0	0	0	0	1	1	n.a.
	Podologia	0	0	0	0	1	1	n.a.
	Cirurgia Geral - enfermagem	0	3	3	1	4	5	66,67%
	Pediatria - enfermagem	0	609	609	0	722	722	18,56%
Total Não Médicas		36	1 119	1 155	32	1 137	1 169	1,21%
Total		633	2 811	3 444	638	3 503	4 141	20,24%

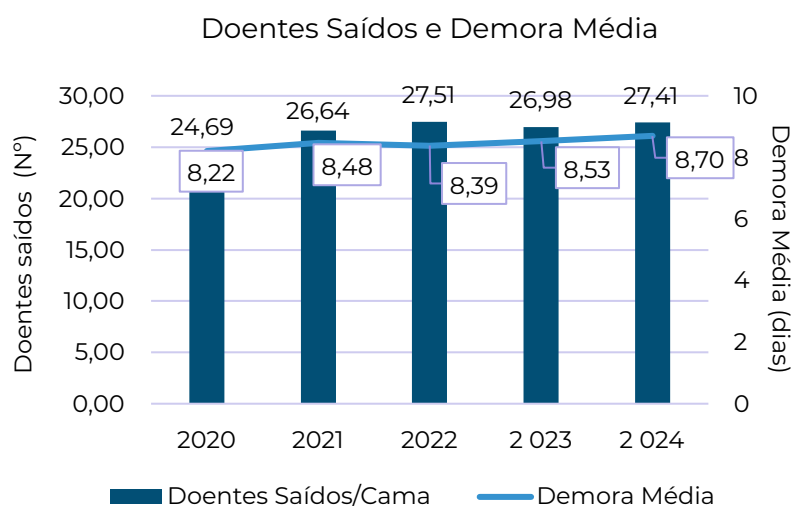
O aumento verificado resulta da maior recetividade dos profissionais e dos utentes aos recursos destas tecnologias, em paralelo com o aumento dos equipamentos necessários à sua realização, em paralelo com atividade da Comissão para a dinamização da telemedicina.

4.2 INTERNAMENTO

Em julho de 2024 o HSEIT reviu a lotação praticada, passando de 217 para 213 camas por encerramento de 4 camas do Serviço de Pediatria.



Assistiu-se a um aumento do número de doentes saídos por cama em 2024, face a 2023, que se situou nos 27,41 doentes. A demora média, por sua vez, manteve a tendência crescente, iniciada em 2023, alcançando 8,70 dias, incremento resultante do aumento da atividade de cirurgia de ambatório e a problemática dos casos sociais, conforme já exposto.



A análise dos doentes saídos, por especialidade, é evidenciada no quadro seguinte:

Especialidade	PRODUÇÃO GLOBAL				
	2021	2022	2023	2024	Δ % 24/23
Angiologia e Cirurgia Vascular	159	218	155	192	23,87%
Cardiologia	406	383	396	382	-3,54%
Cirurgia Geral	758	810	817	879	7,59%
Cirurgia Plástica	46	49	65	63	-3,08%
Estomatologia	28	20	21	33	57,14%
Gastroenterologia	200	187	202	177	-12,38%
Ginecologia	125	116	130	161	23,85%
Infecciologia**	253	481	0	0	n.a.
Medicina Interna	1 080	1 131	1 283	1 198	-6,63%
Nefrologia	211	219	208	221	6,25%
Neonatologia	107	82	81	94	16,05%
Neurocirurgia	70	67	70	69	-1,43%
Neurologia	194	163	167	139	-16,77%
Obstetrícia	571	562	541	578	6,84%
Oftalmologia	2	10	13	8	-38,46%
Oncologia Médica	138	76	97	113	16,49%
Ortopedia	483	449	510	463	-9,22%
Otorrinolaringologia	113	107	167	183	9,58%
Pediatria	322	379	260	273	5,00%
Pneumologia	228	238	283	269	-4,95%
Psiquiatria	97	114	131	120	-8,40%
Cardiorádica	0	35	21	43	104,76%
UCI	329	350	220	245	11,36%
Urologia	396	335	385	385	0,00%
Total***	5 620	5 859	5 855	5 838	-0,3%

** Em 2023, houve uma reestruturação no internamento, pelo que os dados relativos aos utentes internados na Unidade de Tratamento 4 - Infecciologia encontram-se alocados às especialidades responsáveis pelo seguimento do utente, uma vez que o HSEIT não possui a especialidade - Infecciologia.

4.3 ATIVIDADE CIRÚRGICA

A programação da atividade cirúrgica de 2024 pretendeu diminuir o tempo médio de espera dos utentes inscritos para cirurgias e aproximar o HSEIT do Tempo Máximo de Resposta Garantida (TMRG). Fruto do trabalho desenvolvido, a atividade cirúrgica aumentou 10,90%, com um total de 3.854

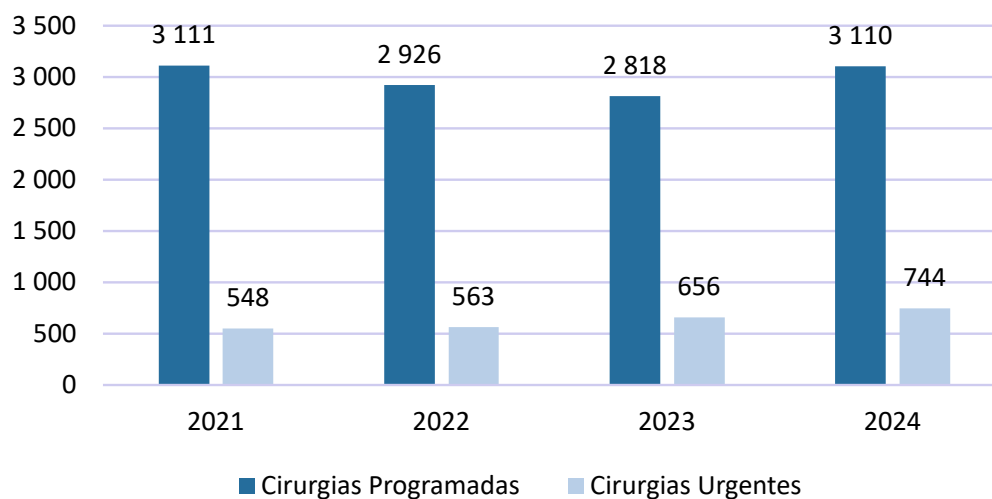
intervenções - maior produção cirúrgica registada no HSEIT, com destaque para a atividade realizada em ambulatório e para a atividade realizada ao abrigo do Programa Regional de Produção Adicional Cirúrgica (CIRURGE), com incrementos de 18,27% e 193,88%, respetivamente.

BLOCO OPERATÓRIO Tipo de cirurgia	Nº Intervenções Cirúrgicas				
	2021	2022	2023	2024	Δ % 24/23
Cirurgias Programadas	3 111	2 926	2 818	3 110	10,36%
Internamento	1 752	1 684	1 444	1 485	2,84%
Ambulatório	1 359	1 242	1 374	1 625	18,27%
% Cirurgias de Ambulatório	43,68%	42,45%	48,76%	52,25%	7,16%
Cirurgias Urgentes	548	563	656	744	13,41%
CIRURGE	219	255	147	432	193,88%
Total	3 659	3 489	3 474	3 854	10,9%

A atividade cirúrgica urgente no ano de 2024 aumentou 13,41% em relação ao ano de 2023, com realce para o crescimento da atividade de Ortopedia.

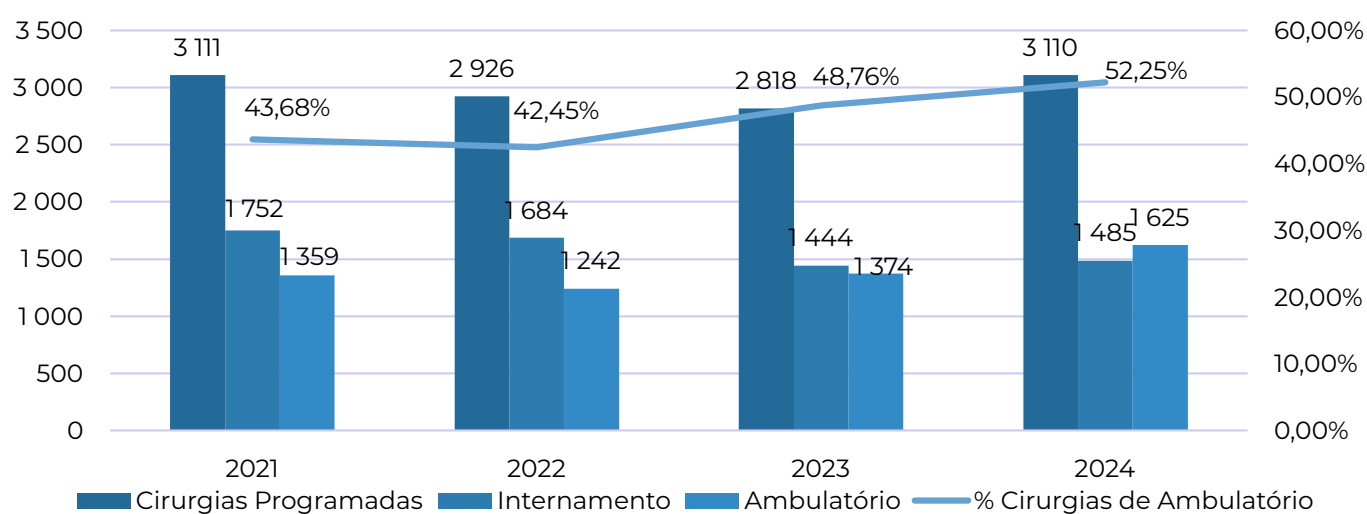
Cirurgia Urgente	2022	2023	2024	Δ % 24/23
Angiologia e Cirurgia Vascular - BL	29	31	19	-38,71%
Cirurgia Torácica - BL	3	1	1	0,00%
Cirurgia Geral - BL	202	261	258	-1,15%
Cirurgia Plástica - BL	3	1	4	300,00%
Estomatologia - BL	5	1	1	0,00%
Ginecologia - BL	16	8	17	112,50%
Neurocirurgia - BL	3	1	0	-100,00%
Obstetrícia - BL	164	154	182	18,18%
Oftalmologia - BL	4	2	5	150,00%
Ortopedia - BL	46	85	149	75,29%
Otorrinolaringologia - BL	18	4	8	100,00%
Urologia - BL	70	107	100	-6,54%
Total	563	656	744	13,41%

Nº de Cirurgias Programadas e Urgentes



A representatividade do total de cirurgias de ambulatório, no universo do total de cirurgias manteve a tendência de crescimento, ascendendo em 2024 a 52,25%.

Nº total de Cirurgias de Internamento e Ambulatório



A tabela abaixo traduz a atividade cirúrgica por especialidade.

BLOCO OPERATÓRIO		Nº Intervenções Cirúrgicas				
Especialidade	2021	2022	2023	2024	Δ % 24/23	
Angiologia e Cirurgia Vascular	202	248	189	229	21,16%	
Cirurgia Torácica	9	29	14	35	150,00%	
Cirurgia Geral	873	807	857	957	11,67%	
Cirurgia Plástica	66	71	64	73	14,06%	
Estomatologia	44	27	23	29	26,09%	
Ginecologia	157	135	155	152	-1,94%	
Neurocirurgia	71	69	68	68	0,00%	
Obstetrícia	198	229	205	249	21,46%	
Oftalmologia	838	755	745	910	22,15%	
Ortopedia	510	490	518	466	-10,04%	
Ortopedia Pediátrica	35	31	29	31	6,90%	
Otorrinolaringologia	143	171	163	176	7,98%	
Urologia	513	427	444	479	7,88%	
Total	3 659	3 489	3 474	3 854	10,9%	

4.3.1 PROGRAMA REGIONAL DE PRODUÇÃO ADICIONAL CIRURGICA (CIRURGE)

O CIRURGE é um programa de recuperação de lista de inscritos para cirurgia, criado pelo Despacho nº 2762/2017 de 14 de novembro.

No ano de 2024 foram realizadas, ao abrigo do programa CIRURGE, 432 cirurgias, abrangendo 5 especialidades: Angiologia e Cirurgia Vascular, Ortopedia, Oftalmologia, Urologia e Ginecologia.

Em 2024, assiste-se a um aumento considerável da atividade ao abrigo do referido Programa:

CIRURGE					
Especialidade	2021	2022	2023	2024	Δ % 24/23
Angiologia e Cirurgia Vascular	23	91	48	48	0,00%
Oftalmologia	127	94	0	251	n.d.
Ortopedia	44	70	70	46	-34,29%
Urologia	19	0	29	84	189,66%
Ginecologia	6	0	0	3	n.d.
Total	219	255	147	432	193,88%

4.3.2 BLOCO DE PARTOS

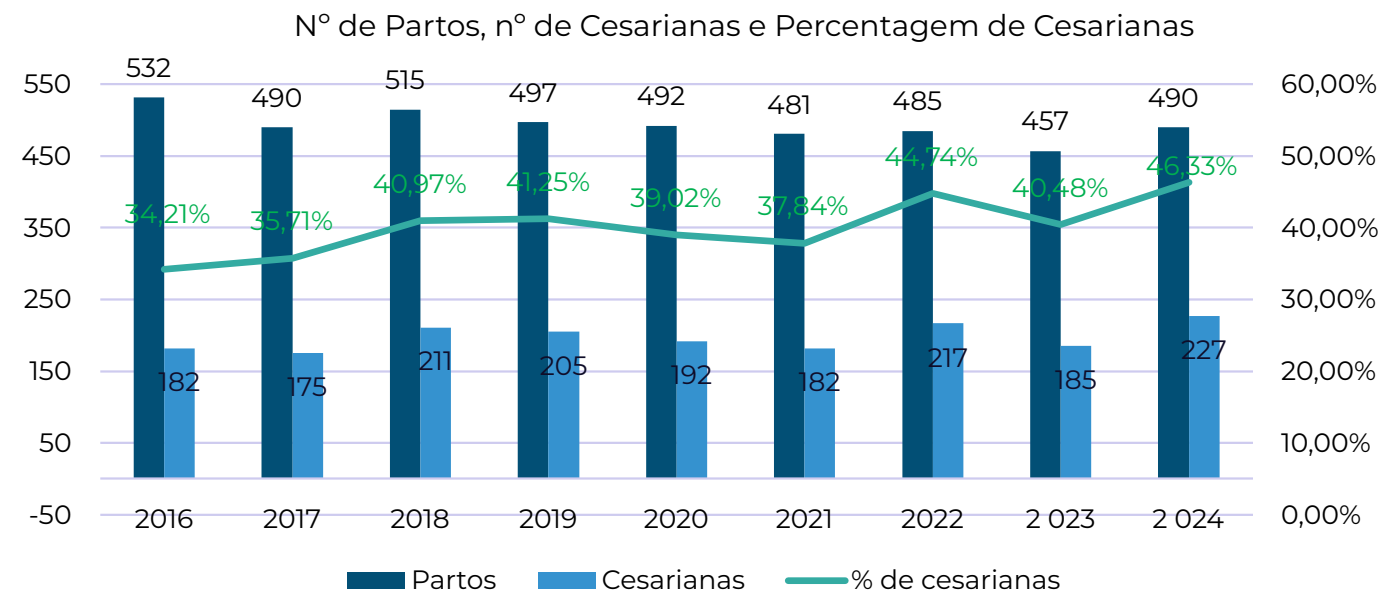
Em 2024 registaram-se 490 partos, valor que reflete um aumento de 7,2% face a 2023, evolução influenciada pelas 73 parturientes das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria, encaminhadas pelo HDES na sequência do incêndio ocorrido em maio de 2024. Saliente-se o enforme esforço e a dedicação dos

profissionais do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do HSEIT, para garantir a resposta e acesso a cuidados de saúde de todas as utentes da Região neste momento tão desafiante.

BLOCO DE PARTOS					
Nº de Partos	2021	2022	2023	2024	Δ % 24/23
Eutócicos	224	203	214	194	-9,35%
Distócicos:	257	282	243	296	21,81%
Cesarianas	182	217	185	227	22,70%
Outros*	75	65	58	69	18,97%
Total	481	485	457	490	7,2%
Cesarianas (%)	37,84%	44,74%	40,48%	46,33%	14,44%

Dos 490 partos realizados, 194 foram partos eutócicos e 296 distócicos, 227 dos quais por cesarianas e 69 referentes a partos instrumentados por ventosa ou fórceps. Apesar do aumento verificado na taxa de cesarianas efetuadas, uma análise detalhada mostra que esta evolução foi definitivamente influenciada pelo facto de 60 das 73 parturientes encaminhados na

sequência do incêndio no HDES, terem resultado em parto cesarianas. Em função do exposto, expurgando este impacto excecional, verificamos que a taxa de cesarianas seria de 40,05%, mantendo a tendência decrescente em 2023.



4.4 URGÊNCIA



URGÊNCIA	64 658	
VERDE	32 834	51%
AMARELO	25 627	40%
LARANJA	3 866	6%
VERMELHO	152	0,2%
BRANCO (INCLUI SEM COR)	1 463	2%
AZUL	716	1%

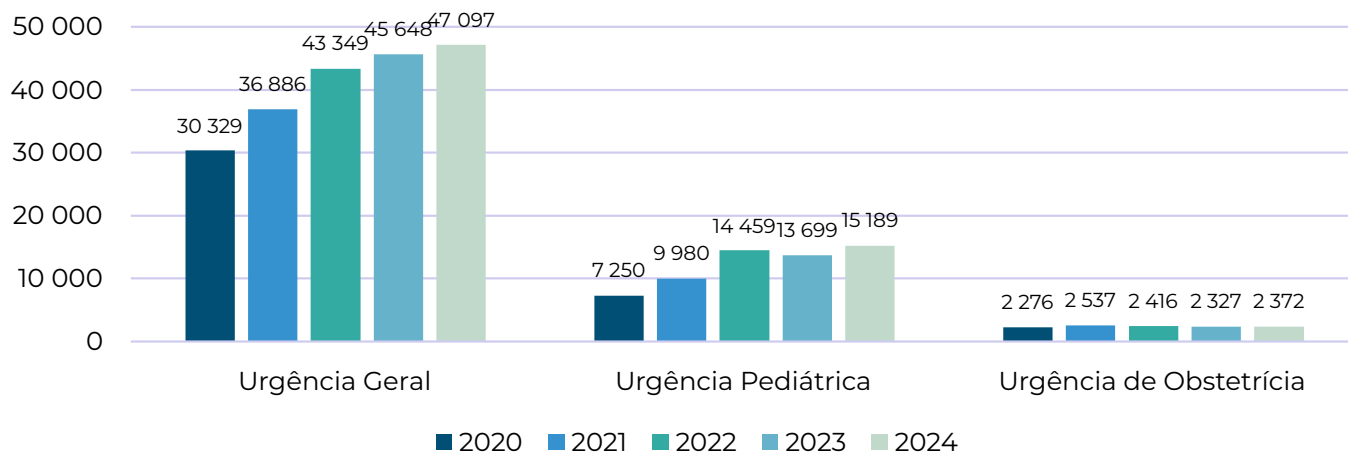
Em 2024, o Serviço de Urgência realizou 64.674 atendimentos, representando um aumento de 4,84%, face a 2023, valores estes que ultrapassam a atividade pré-pandemia.

O referido aumento e o facto de 52% dos atendimentos serem referentes a utentes azuis e verdes (com menor gravidade), dados que julgamos se-

rem transversais aos Sistemas Regional e Nacional de Saúde, obrigarão a uma forte articulação com os Cuidados de Saúde Primários.

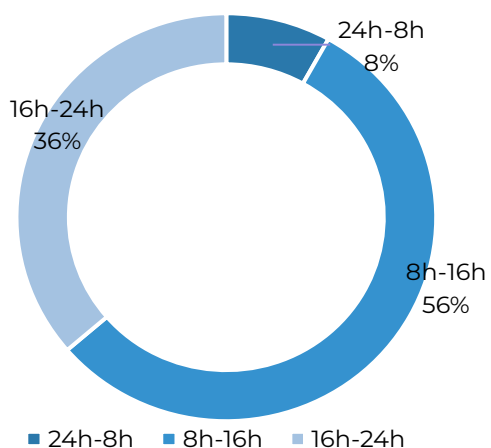
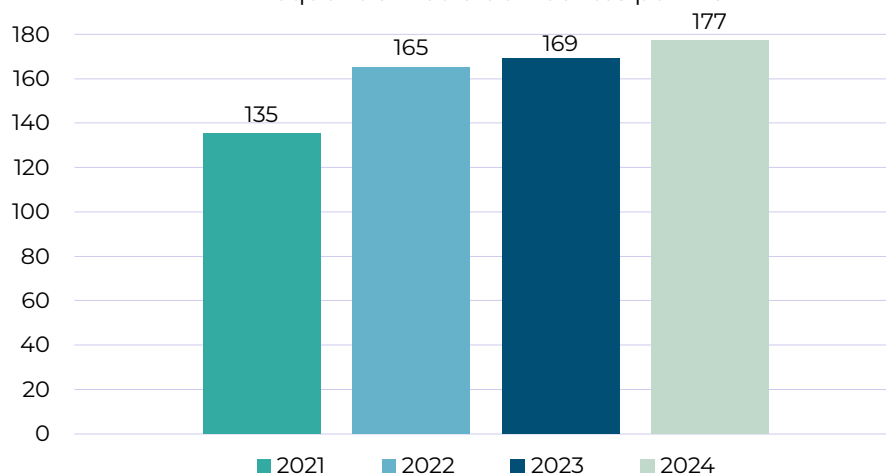
Consoante se verificar pelos gráficos seguintes, o aumento de atendimentos foi especialmente sentido do Serviço de Urgência regista-se na Urgência Geral na Urgência Pediátrica (10,88%).

Serviço de Urgência-Nº de Admissões



No ano de 2024 foram realizadas, em média, 177 admissões por dia, julgamos serem

Frequência Média de Doentes por Dia



É no horário da manhã, entre as 08h00 e as 16h00, que se verifica uma maior afluência no acesso ao serviço de urgência nos quatro anos em análise. Foi neste horário que se registou o maior número de admissões: 35.959, representando 56% do total.

Apresenta-se de seguida um quadro onde se pode analisar a gravidade do episódio depois de realizada a Triagem de Manchester:

Serviço	Cor	2021	2022	2023	2024	Variação 2024/2023
Urgência Geral	Branco	1 129	921	898	911	1,45%
	Azul	859	640	650	586	-9,85%
	Verde	17 561	19 829	20 960	22 128	5,57%
	Amarelo	14 661	18 469	19 886	20 159	1,37%
	Laranja	2 536	3 314	3 055	3 116	2,00%
	Vermelho	122	159	147	142	-3,40%
	Unknown	18	17	52	55	5,77%
Subtotal		36 886	43 349	45 648	47 097	3,17%
Urgência Pediátrica	Branco	161	137	125	140	12,00%
	Azul	147	106	89	105	17,98%
	Verde	6 654	9 526	8 765	10 054	14,71%
	Amarelo	2 815	4 400	4 432	4 595	3,68%
	Laranja	193	267	274	279	1,82%
	Vermelho	8	16	7	6	-14,29%
	Unknown	2	7	7	10	42,86%
Subtotal		9 980	14 459	13 699	15 189	10,88%
Urgência de Obstetrícia	Branco	585	321	225	345	53,33%
	Azul	50	18	33	25	-24,24%
	Verde	544	713	701	652	-6,99%
	Amarelo	910	927	888	873	-1,69%
	Laranja	445	434	477	471	-1,26%
	Vermelho	2	3	3	4	33,33%
	Unknown	1	0	0	2	n.a.
Subtotal		2 537	2 416	2 327	2 372	1,93%
Total		49 403	60 224	61 674	64 658	4,84%

Relativamente ao número de admissões por prioridade clínica, de acordo com a Triagem de Manchester, verifica-se que as cores: verde (+7,91%) e amarelo (+1,67%) são as triagens mais frequentes nos últimos anos. De realçar a diminuição significativa dos episódios de Urgência da cor Azul (-7,25%).

Ainda assim, as admissões às quais foram atribuídas

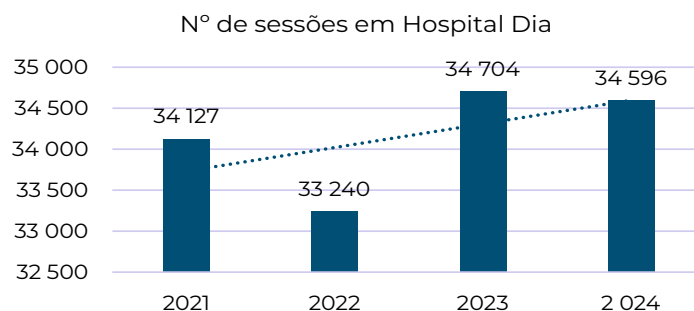
as cores Branca, Azul e Verde (menos urgentes e assim passíveis de atendimento em cuidados de saúde primários, com menor consumo de recursos mais diferenciados) representaram mais de metade (54,15%) do total de admissões.

4.5 HOSPITAL DE DIA

A atividade em Hospital de Dia manteve-se praticamente inalterada, face a 2023, totalizando realizadas 34.596 sessões, com destaque para a atividade de Nefrologia e Oncologia Médica.

Hospital de Dia		Nº Sessões			
Especialidades	2021	2022	2023	2024	Δ % 24/23
Dor Crónica				10	n. a.
Ginecologia/ Obstetrícia	1 341	1 744	2 495	2 326	-6,77%
Imunohemoterapia	1 039	1 107	925	1 108	19,78%
Médico Cirúrgico	3 690	2 137	2 549	2 861	12,24%
Nefrologia/ Diálise	13 085	14 215	13 697	12 441	-9,17%
Oncologia Médica	10 440	9 318	9 601	9 873	2,83%
Pediatria	1 156	1 164	1 298	1 350	4,01%
Pneumologia	2 004	2 086	2 292	2 908	26,88%
Psiquiatria	668	884	1 304	1 127	-13,57%
Reumatologia	704	585	543	592	9,02%
Total	34 127	33 240	34 704	34 596	-0,31%

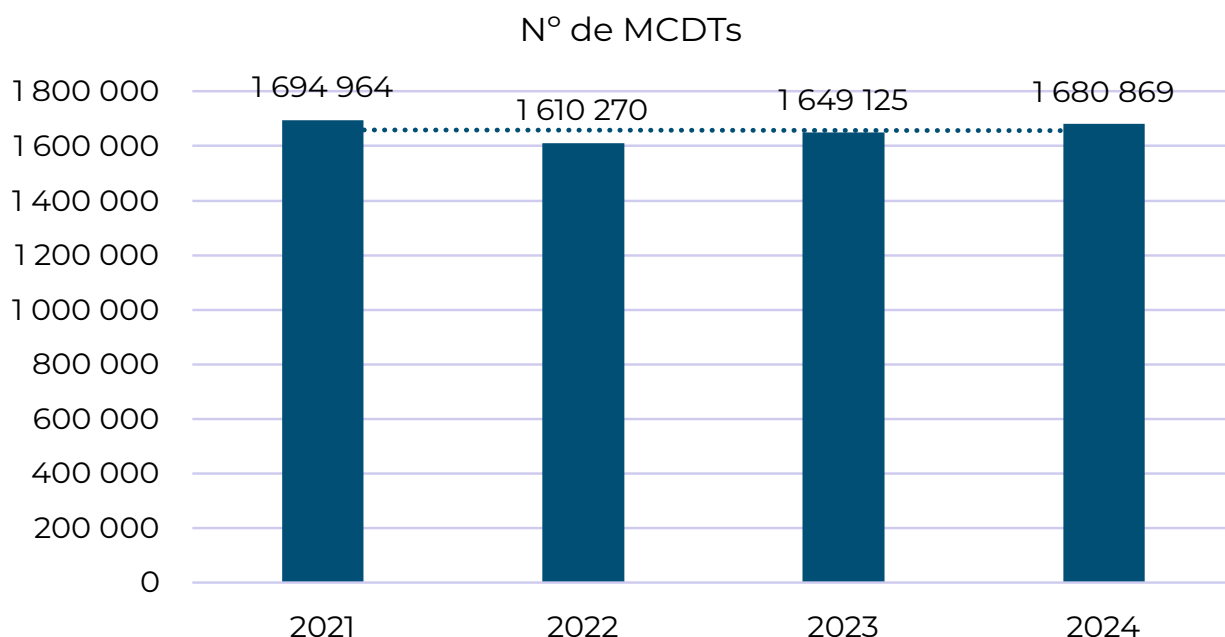
As especialidades que mais cresceram foram a Pneumologia (+26,88%), Imunohemoterapia (+19,78%) e Médico Cirúrgico (+12,24%). Estes aumentos foram, contudo, compensadas pela diminuição da atividade de Psiquiatria (-13,57%) e Nefrologia (-9,17%).



Durante o ano 183 utentes realizaram hemodiálise, dos quais 29 utentes foram transferidos devido ao incêndio ocorrido no HDES e realizaram 342 sessões de hemodiálise.

	2022		2023		2024	
	Nº de Sessões	Nº de Doentes Tratados	Nº de Sessões	Nº de Doentes Tratados	Nº de Sessões	Nº de Doentes Tratados
Hemodiálise	12 043	131	11 814	128	11 687	183
Diálise Peritoneal	2 172	94	1 883	92	754	59
Total	14 215	225	13 697	220	12 441	242

4.6 MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA



Mantendo a tendência crescente iniciada em 2023, o número de MCDTs realizados em 2024 cresceu cerca de 2%, face a 2023, com destaque para as especialidades de Angiologia e Cirurgia Vascular (+51,93%), Urologia (48,4%), Imunohemoterapia (20,7%) e Pneumologia (20,04%).

Na análise à evolução recente na realização de MCDTs devemos ter em conta dois aspetos:

- Uma maior oferta nas diversas áreas, contribui para uma menor necessidade de deslocações de doentes e maior acessibilidade a cuidados de saúde;

- Conscientes da crescente tendência para o exercício de “medicina defensiva”, ditada pelo contexto social, o HSEIT promoveu uma sessão clínica sobre a “Racionalização do Uso de MCDTs” e ainda instalou uma alteração no sistema informático que informa os clínicos do custo de cada exame no momento da prescrição.

Na tabela abaixo apresentada é possível avaliar a produção de MCDT's por especialidade: saúde;

MCDT Especialidades	Nº de MCDTs				
	2021	2022	2023	2024	Δ % 24/23
Angiologia e Cirurgia Vascular	1 150	1 064	1 217	1 849	51,93%
Anatomia Patológica	8 405	7 248	7 112	7 216	1,46%
Cardiologia	15 263	15 735	16 008	16 789	4,88%
Cirurgia Geral	970	990	1 129	1 080	-4,34%
Dermatologia	1 664	1 727	1 920	1 850	-3,65%
Estomatologia	912	958	744	887	19,22%
Gastroenterologia	5 619	3 565	4 833	4 917	1,74%
Ginecologia/Obstetrícia	13 744	17 629	17 791	14 796	-16,8%
Cardiotocografias	1 083	1 088	1 229	1 124	-8,54%
Ecografias	1 454	1 314	1 265	1 107	-12,49%
Outros	11 207	15 227	15 297	12 565	-17,86%
Imagiologia	61 058	64 981	67 805	69 190	2,0%
Ecografias	5 116	4 558	3 955	4 449	12,49%
Radiografias	42 949	46 603	48 187	48 357	0,35%
TC	9 289	10 266	12 216	12 844	5,14%
RM	2 429	2 900	2 795	2 586	-7,48%
Outros	1 275	654	652	954	46,32%
Imunohemoterapia	1 039	1 123	934	1 127	20,7%
Medicina Física e de Reabilitação	125 951	151 242	196 278	184 198	-6,15%
Nefrologia	13 196	14 212	13 714	12 469	-9,08%
Neurologia	1 503	1 247	1 734	1 796	3,58%
Oftalmologia	27 101	23 322	26 862	26 816	-0,17%
Otorrinolaringologia	15 113	14 962	16 076	13 235	-17,67%
Patologia Clínica	973 811	1 026 050	1 098 834	1 132 656	3,08%
Pneumologia	11 558	11 257	11 930	14 321	20,04%
Urologia	1 203	978	1 215	1 803	48,40%
Outros Exames/Tratamentos*	415 704	251 980	162 989	174 382	6,99%
Total	1 694 964	1 610 270	1 649 125	1 681 377	1,96%

*Outros - exames realizados pelo SEEBMO, imunoalergologia, cardiologia pediátrica, cirurgia plástica, endocrinologia, gastroenterologia pediátrica, neonatologia, oncologia médica, pediatria, reumatologia, atos de enfermagem (realizado em consulta externa), anestesiologia, hematologia clínica, ortopedia, podologia, pedopsiquiatria, e consulta externa - central de colheitas.

4.7 LISTAS DE ESPERA

4.7.1 LISTAS DE INSCRITOS EM CIRURGIA (LIC)

A lista de espera de inscritos em cirurgia reflete o número de utentes que aguardam realização de cirurgia de acordo com as propostas feitas pelas diferentes especialidades cirúrgicas.

Apesar da produção cirúrgica ter apresentado um incremento significativo (+11%), o tempo médio de espera em LIC aumentou. Esta evolução resulta, contudo, de comportamentos contrários das várias especialidades:

- Na maioria das especialidades cirúrgicas houve, de facto, uma redução no tempo médio de espera em dias, com destaque para as especialidades de Oftalmologia (-25,3%), Otorrinolaringologia

(-17,5%), Angiologia e Cirurgia Vascular (-9,5%) e Cirurgia Plástica (-6,8%);

- O aumento do tempo médio de espera em LIC concentra-se apenas nas especialidades de Ortopedia – privado em 2024 de um dos seus elementos, de Ginecologia – com falta de recursos humanos que se agravou com a reforma de um dos seus elementos – e de Estomatologia – especialidade que conta com apenas um especialista residente no HSEIT.

Pendentes (LIC)	À data de 31/12/2022		À data de 31/12/2023		À data de 31/12/2024		Var.2024/2023	
Especialidade	Nº de pedidos	Tempo Médio de Espera (Dias)	Nº de pedidos	Tempo Médio de Espera (Dias)	Nº de pedidos	Tempo Médio de Espera (Dias)	Nº de pedidos	Tempo Médio de Espera (Dias)
Angiologia e Cirurgia Vascular	302	570	350	504	470	456	34,3%	-9,5%
Cardiorácica	3	19	4	972	4	639	0,0%	-34,3%
Cirurgia Geral	371	198	463	222	477	209	3,0%	-5,7%
Cirurgia Plástica	88	370	100	363	127	338	27,0%	-6,8%
Estomatologia	16	167	10	118	13	142	30,0%	20,1%
Ginecologia	131	176	143	217	160	275	11,9%	26,9%
Neurocirurgia	22	75	31	89	28	89	-9,7%	0,1%
Obstetrícia	3	3	3	35	8	13	166,7%	-61,8%
Oftalmologia	796	217	955	260	882	194	-7,6%	-25,3%
Ortopedia	934	532	1 059	600	1 128	760	6,5%	26,7%
Otorrinolaringologia	37	111	48	150	75	124	56,3%	-17,5%
Urologia	213	225	266	279	253	252	-4,9%	-9,7%
Total	2 916	352	3 432	384	3 625	417	5,62%	8,48%

4.7.2 LISTAS DE ESPERA DE CONSULTA (LEC)

A lista de espera de consulta (LEC) reflete o número de pedidos de primeiras consultas de prioridade normal.

Através da análise da tabela, que contempla informação da LEC a 31 de dezembro dos anos de 2022 a 2024, constata-se que, ainda que com uma produção crescente das primeiras consultas e, consequente, aumento da acessibilidade, o número de pedidos de consulta é desproporcionalmente crescente, colocando forte pressão nos tempos de espera, sobretudo nas especialidades de Ortopedia, Ginecologia, Imunoalergologia, Dermatologia, entre outras.

Pendentes (LIC)	À data de 31 de dezembro de 2022		À data de 31 de dezembro de 2023		À data de 31 de dezembro de 2024		Variação 2024/2023	
Especialidade	Pedidos Consulta	Tempo de Médio de Espera (Dias)	Pedidos Consulta	Tempo de Médio de Espera (Dias)	Pedidos Consulta	Tempo de Médio de Espera (Dias)	Pedidos Consulta	Tempo de Médio de Espera (Dias)
Área Médica	7 603	203,57	9 084	252,14	10 151	325,03	11,75%	28,91%
Imunoalergologia	64	58,11	53	31,89	148	85,27	179,25%	167,39%
Anestesiologia	926	111,82	1 378	174,00	1 544	354,73	12,05%	103,87%
Angiologia e Cirurgia Vascular	300	152,19	100	82,11	6	27,83	-94,00%	-66,11%
Cardiologia	335	76,95	480	146,40	425	153,46	-11,46%	4,82%
Cardiologia Pediátrica	18	113,61	16	62,56	18	79,00	12,50%	26,28%
Cirurgia Plástica	243	60,96	208	80,43	186	73,76	-10,58%	-8,29%
Cirurgia Geral	116	19,58	131	31,00	13	33,85	-90,08%	9,19%
Dermatologia	477	134,45	649	176,87	945	315,59	45,61%	78,43%
Endocrinologia	338	286,95	507	343,52	511	436,50	0,79%	27,07%
Estomatologia	117	50,00	271	143,59	234	159,37	-13,65%	10,99%
Gastroenterologia	463	113,72	482	143,74	685	225,15	42,12%	56,64%
Gastroenterologia Pediátrica	19	72,53	0	0,00	4	23,75	n.a.	n.a.
Genética Médica	202	250,93	195	327,36	232	359,23	18,97%	9,74%
Ginecologia	66	79,77	33	63,76	105	194,38	218,18%	204,86%
Hematologia Clínica			50	91,16	15	103,27	-70,00%	13,28%
Imunohemoterapia	2	326,00	0	0,00	5	20,00	n.a.	n.a.
Infecciologia	1	17,00	0	0,00	4	71,75	n.a.	n.a.
Medicina Física e de Reabilitação	25	6,12	49	14,20	16	26,94	-67,35%	89,72%
Medicina Interna	43	22,93	7	25,29	8	16,00	14,29%	-36,73%
Neurocirurgia	1 036	228,08	1 334	282,18	1 118	318,39	-16,19%	12,83%
Nefrologia	0	0,00	2	34,00	30	28,00	1400,00%	-17,65%
Neurologia	165	57,75	124	62,61	20	125,75	-83,87%	100,85%
Obstetrícia	2	59,00	0	0,00	20	45,10	n.a.	n.a.
Oftalmologia	966	595,64	980	716,18	1 183	805,43	20,71%	12,46%
Oncologia Médica	1	115,00	-	-	-	-	n.a.	n.a.
Ortopedia	188	41,00	138	41,60	718	164,13	420,29%	294,54%
Otorrinolaringologia	419	78,00	652	122,55	614	117,06	-5,83%	-4,48%
Pediatria	168	95,00	143	66,10	119	54,34	-16,78%	-17,79%
Pedopsiquiatria	88	125,00	76	104,18	57	123,96	-25,00%	18,99%
Pneumologia	600	270,00	720	301,44	762	383,13	5,83%	27,10%
Psiquiatria	31	63,00	20	25,85	12	144,42	-40,00%	458,68%
Reumatologia	15	24,00	44	41,27	72	57,50	63,64%	39,33%
Urologia	169	116,00	242	96,61	322	77,02	33,06%	-20,28%
Área Não Médica	12	98,83	56	42,21	49	76,45	-12,50%	81,12%
Psicologia	5	30,00	3	2,67	-	-	-100,00%	-100,00%
Nutrição	7	147,86	48	47,02	49	76,45	2,08%	62,59%
Podologia	-	-	5	8,60	-	-	-100,00%	-100,00%
Total	7 615	204,00	9 140	252,39	10 200	323,83	11,60%	28,31%

4.7.3 ATIVIDADE CONVENCIONADA

Em 2024 encontravam-se em vigor 5 convenções, em áreas para as quais o HSEIT, não tem capacidade de resposta interna. Ainda assim, note-se que na área da radiologia o HSEIT iniciou em 2024 a valência de Angio-TC cardíaca o que permitiu reduzir a necessidade a recorrer a convenção. Verifica-se uma diminuição dos gastos globais com convenções, em função da redução dos MCDT, com destaque para as áreas de Radioterapia e de Radiologia.

Objeto	Convenção N°	Entidade/ Fornecedor	N° de Atos	2022	N° de Atos	2023	N° de Atos	2024	
				Custo		Custo		Custo	
Diagnóstico Pré-Natal	4/2015 de 29 de janeiro	Centro de Medicina Laboratorial Germano Sousa	50	20 995,00 €	62	23 315,00 €	59	22 580,00 €	
Gastroenterologia	6/2016 de 18 de abril	Clínica Médica da Praia da Vitória							
Medicina Nuclear	Despacho n° 552/2015 de 11 de março	Isopor Azores Lda	709	159 979,42 €	857	263 897,99 €	1.004	306 027,07 €	
Procriação Medicamente Assistida	7/2016 de 18 de abril	Mendonça e Kay, Lda	200	138 538,50 €	231	152 403,90 €	201	121 283,10 €	
Radioterapia	Despacho n° 332/2015 de 5 de fevereiro	Quadrantes Açores II, Lda	2.253	527 335,00 €	2.159	508 980,00 €	2.216	478 950,00 €	
Radiologia	1/2019 de 4 de fevereiro	Clínica Médica da Praia da Vitória	2.560	239 037,96 €	2.715	208 405,51 €	2.215	162 054,41 €	
Total			1 085 885,88 €	1 157 002,40 €		1 090 894,58 €	166,7%	-61,8%	

5. DESLOCAÇÃO DE DOENTES

As deslocações ao abrigo do Regulamento Geral de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde (Portaria 95/2018 de 2 de agosto), decorrentes da insuficiência de meios técnicos e/ou humanos adequados, são uma particularidade dos Hospitais da Região, com impacto nos custos de exploração, por 3 razões fundamentais:

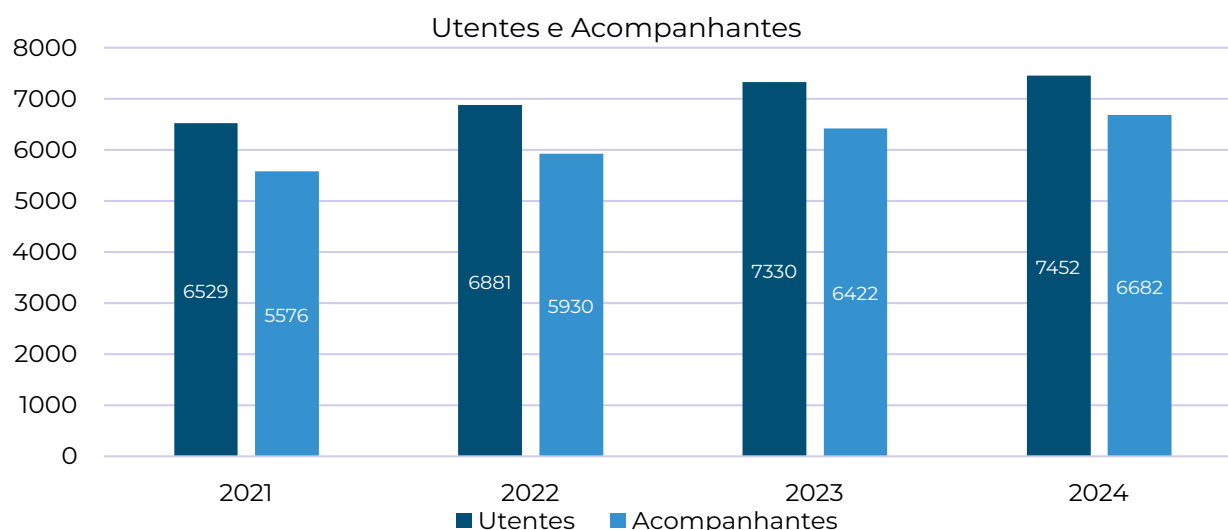
- Transporte de doentes, acompanhantes e técnicos;
- Comparticipações legalmente regulamentadas (diárias e Complemento Especial Doente Oncológico);
- Custos da prestação de cuidados, quando aplicável.

A tabela infra ilustra a evolução das deslocações de doentes e acompanhantes desde 2021:



	2021	Δ % 22/21	2022	Δ % 23/22	2023	Δ % 23/24	2024	Peso relativo 2024
Utentes	6 529	5,39%	6 881	6,53%	7 330	1,66%	7 452	52,72%
Acompanhantes	5 576	6,35%	5 930	8,30%	6 422	6,35%	6 682	47,28%
Total	12 105	5,83%	12 811	7,35%	13 752	7,35%	14 134	

A evolução nos últimos anos aponta para uma tendência crescente em dados agregados de deslocações para o HSEIT e deste para o exterior:



	2021	Δ % 22/21	2022	Δ % 23/22	2023	Δ % 23/24	2024	Peso relativo 2024
Lisboa	739	23,55%	913	10,51%	1 009	6,24%	1 072	14,39%
Porto	122	20,49%	147	33,33%	196	-1,02%	194	2,60%
Coimbra	76	76,32%	134	12,69%	151	-12,58%	132	1,77%
Outros destinos (Continente)	22	27,27%	28	-75,00%	7	257,14%	25	0,34%
Total Continente	959	27,42%	1 222	11,54%	1 363	4,40%	1 423	19,10%
S. Miguel	569	0,88%	574	44,77%	831	-13,60%	718	9,63%
Terceira	4 612	1,26%	4 670	6,04%	4 952	0,02%	4 953	66,47%
Convencionados	359	2,23%	367	-61,58%	141	90,07%	268	3,60%
outros destinos (região)	30	56,67%	47	-21,28%	37	43,24%	53	0,71%
Total Região AA	5 570	1,58%	5 658	5,36%	5 961	0,52%	5 992	80,41%
Região A. Madeira	0	n.a.	1	500,00%	6	516,67%	37	0,50%
Estrangeiro	0	n.a.	0	n.a.	0	n.a.	0	0,00%
Total	6 529	5,39%	6 881	6,53%	7 330	1,66%	7 452	100,00%

Observou-se um aumento de 1,66% nas deslocações, face a 2023, incremento que teve origem nas deslocações para Lisboa e para Convencionados.

Os destinos mais representativos continuam a ser a Ilha Terceira e Lisboa que, em conjunto, representam mais de 80% do total de deslocações de doentes e acompanhantes sob responsabilidade do HSEIT.

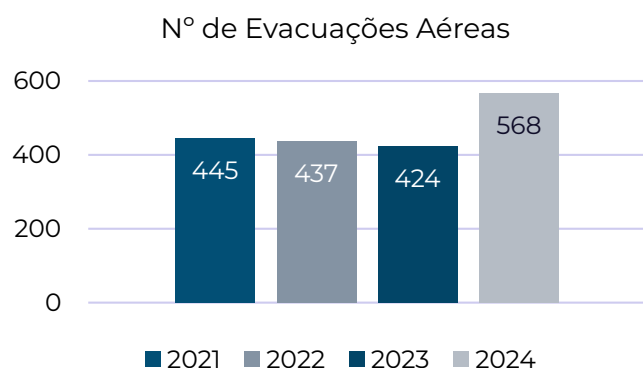
Utentes Deslocados por Serviço (sem evacuações)	2021	Δ % 22/21	2022	Δ % 23/22	2023	Δ % 24/23	2024	Peso relativo 2024
Oncologia	921	-1,85%	904	-0,55%	899	2,78%	924	13,43%
Obstetrícia/Ginecologia	702	7,55%	755	3,97%	785	-8,92%	715	10,39%
Cardiologia	522	16,48%	608	-11,51%	538	4,65%	563	8,18%
Oftalmologia	357	6,72%	381	1,05%	385	29,61%	499	7,25%
Pediatria	468	-6,62%	437	13,50%	496	-15,32%	420	6,10%
Cirurgia	268	2,24%	274	36,50%	374	-6,68%	349	5,07%
Ortopedia	259	-4,63%	247	46,15%	361	-17,17%	299	4,35%
Dermatologia	244	-2,87%	237	23,21%	292	-0,34%	291	4,23%
Nefrologia	232	23,71%	287	8,01%	310	-9,03%	282	4,10%
Urologia	307	0,65%	309	-2,91%	300	-7,00%	279	4,05%
Outras	187	89,30%	354	27,97%	453	-39,74%	273	3,97%
Reumatologia	187	10,16%	206	1,46%	209	7,66%	225	3,27%
Neurologia	249	-24,10%	189	10,58%	209	0,48%	210	3,05%
Fisiatria	144	9,72%	158	15,19%	182	6,59%	194	2,82%
Cirurgia Plástica	190	-14,74%	162	3,70%	168	12,50%	189	2,75%
Pneumologia	150	9,33%	164	6,71%	175	1,14%	177	2,57%
Neurocirurgia	211	4,27%	220	7,73%	237	-27,43%	172	2,50%

Utentes Deslocados por Serviço (sem evacuações)	2021	Δ % 22/21	2022	Δ % 23/22	2023	Δ % 24/23	2024	Peso relativo 2024
Gastroenterologia	109	-26,61%	80	85,00%	148	2,70%	152	2,21%
Cirurgia Vascular	88	13,64%	100	-32,00%	68	110,29%	143	2,08%
Medicina	72	34,72%	97	16,49%	113	-2,65%	110	1,60%
Otorrinolaringologia	122	13,11%	138	-33,33%	92	9,78%	101	1,47%
Endocrinologia	95	44,21%	137	-18,25%	112	-20,54%	89	1,29%
Radioncologia							228	
Total	6 084	5,92%	6 444	7,17%	6 906	-0,32%	6 884	100,0%
Total de utentes deslocados por Serviço*/Total de utentes e acompanhantes deslocados	50,3%		50,3%		50,2%		48,7%	

Relativamente ao número de utentes deslocados por especialidade continuam, em 2024, a destacar-se as especialidades de Oncologia, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Oftalmologia e Pediatria. A expressiva percentagem de acompanhantes no total de deslocações efetuadas é sustentada pelas necessidades singulares dos doentes e pelo grau de dependência das patologias de referência que a isso obrigam.

5.1 DESLOCAÇÕES URGENTES / EMERGENTES

UNIDADE DE DESLOCAÇÕES E EVACUAÇÕES AÉREAS DOS AÇORES



Assumindo as responsabilidades conferidas pelo Despacho Normativo nº 6/2014, de 28 de março o HSEIT tem na sua estrutura funcional, a Unidade de Deslocações e Evacuações Aéreas dos Açores (UDEA). Esta Unidade de âmbito de atuação regional,

envolvendo o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, assegura, conjuntamente com a Força Aérea e a SATA, a realização de deslocações e evacuações aéreas entre as unidades de saúde da Região e destas para o exterior.

A UDEA exerce a sua atividade repartida pelas áreas de Emergência Geral, Emergência em Obstetrícia / Neonatologia e Transferência de Doentes, garantindo que todos os residentes na Região Autónoma dos Açores, principalmente nas situações de maior urgência, tenham acesso aos cuidados médicos necessários dentro e fora da Região, mobilizando equipas do HSEIT das áreas médica, de enfermagem e administrativa.

Utentes Evacuados (Resumo)	2021	Δ % 22/21	2022	Δ % 23/22	2023	Δ % 24/23	2024	Peso relativo 2024
Evacuações Aéreas na RAA	431	7,50%	422	-2,10%	392	29,08%	506	89,08%
Evacuações Aéreas para a RAM					5	520,00%	31	5,46%
Evacuações Aéreas para o Continente	14	-39,10%	15	7,10%	27	129,63%	62	10,92%
Total de Evacuações Aéreas	424	5,00%	445	-1,80%	437	29,98%	568	

período homólogo, contrariando uma tendência de relativa estabilidade dos anos anteriores. O referido aumento relaciona-se com o início da transferência de doentes com acidente vascular trombótico para centros de referência no Continente Português e Região Autónoma da Madeira para realização de tromboectomia, terapêutica de primeira linha nessas

situações.

Por outro lado, 2024 foi marcado pelo incêndio no HDES que determinou a evacuação de um número significativo de doentes dessa instituição para outras dentro da RAA e do País e de outras Ilhas para o Continente Português, em função da falta de resposta anteriormente assegurada pelo HDES.

Origem / Destino	Lisboa	Porto	Ponta Delgada	Terceira	Madeira	Faial	Total	Peso relativo
Corvo				3		4	7	1%
Faial	6	1	32	18	5		62	11%
Flores			4	4		32	40	7%
Graciosa			6	44		1	51	9%
Pico			19	4		6	29	5%
Santa Maria			70	4			74	13%
São Jorge			13	101			114	20%
S. Miguel	23	2		32	15	1	73	13%
Terceira	29	1	74		11	2	117	21%
Lisboa						1	1	0%
Funchal							0	0%
Total de Evacuações Aéreas	58	4	218	210	31	47	568	
Peso relativo	10,2%	0,7%	38,4%	37,0%	5,5%	8,3%		

5.2 TRANSPORTE NÃO URGENTE DE UTENTES

O transporte terrestre de utentes não urgente, envolve a atividade das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, além de meios próprios do Hospital, estando enquadrado pela RCG Regional dos Açores, n.º 94/2014, de 29 de maio.

Transportes Não Urgentes - Utentes Transportados							
Entidade	2021	Δ % 22/21	2022	Δ % 23/22	2023	Δ % 24/23	2024
HSEIT	8 644	32,50%	11 453	4,23%	11 938	-1,20%	11 795
AHBVAH	15 181	15,53%	17 538	-11,49%	15 523	-3,19%	15 028
AHBVPV	11 333	7,76%	12 212	3,60%	12 652	6,45%	13 468
Total	35 158	17,19%	41 203	-2,65%	40 113	0,44%	40 291

Em 2024 existiram constrangimentos com a frota do HSEIT, entretanto ultrapassados, facto que implicou temporariamente um aumento no recurso aos transportes das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Ilha Terceira. Por outro lado, foi necessário assinar um protocolo devido à inoperacionalidade da Ressonância Magnética, ainda que por um curto espaço de tempo.

Transportes Não Urgentes - Saídas							
Entidade	2021	Δ % 22/21	2022	Δ % 23/22	2023	Δ % 24/23	2024
HSEIT	2 186	34,35%	2 937	12,50%	3 304	4,00%	3 436
AHBVAH	8 393	15,11%	9 661	-4,64%	9 213	17,32%	10 809
AHBVPV	4 134	4,45%	4 318	26,75%	5 473	11,93%	6 126
Total	14 713	14,97%	16 916	6,35%	17 990	13,24%	20 371

5.3 GABINETE DO UTENTE DESLOCADO

O Gabinete de Utente Deslocado (GUD) tem por função agilizar as deslocações dos utentes do SRS, estabelecendo-se como interlocutor entre o Hospital e os serviços de deslocação de doentes das unidades de saúde de origem, assegurando uma eficiente e eficaz programação das deslocações.

Compete ao Gabinete de Utente Deslocado:

- Acompanhar de forma permanente e individualizada os processos de deslocação dos doentes entre as unidades de saúde de origem e o Hospital;
- Recolher e enquadrar a informação proveniente das unidades de saúde de origem;
- Gerir internamente processos facilitadores da otimização dos custos de deslocação e

da rentabilização dos recursos hospitalares envolvidos;

- Disponibilizar informação administrativa de retorno às unidades de saúde de origem.

Até abril de 2024, o GUD esteve em plena articulação com as USI de Corvo, Graciosa e São Jorge. Ao longo do ano, expandiu e, com o reforço da equipa, passamos a articular também com as USI das Flores e do Pico. No final do ano, com a implementação da plataforma SIGAA, o GUD passou a abranger todas as USI da região.

No ano de 2024 foram rececionados um total de 4.756 pedidos, destacando-se a USI de São Jorge com um total de 2.362 pedidos de encaminhamento para o HSEIT, conforme tabela infra:

	USI Corvo	USI Flores	USI Graciosa	USI São Jorge	USI Pico	Total Geral
janeiro	1		132	209		342
fevereiro	0		139	203		342
março	0		131	183		314
abril	0	17	164	190		371
maio	1	22	134	178	23	358
junho	1	21	163	201	65	451
julho	1	24	202	222	54	503
agosto	1	11	132	147	39	330
setembro	0	24	140	205	32	401
outubro	0	14	161	212	61	448
novembro	0	18	149	234	41	442
dezembro	1	17	207	178	51	454
Total Geral	6	168	1854	2362	366	4.756

O mês de julho, apesar de coincidir com período típico de férias, foi o que verificou maior número de pedidos (503), com destaque para a USI de São Jorge.

Na tabela abaixo apresentada, podemos observar os pedidos recebidos em 2024, por especialidade, destacando-se, Cardiologia com 432 pedidos, seguindo-se de Ortopedia com 371 pedidos e de Neurocirurgia com 347 pedidos.

Tipo de Pedido	
Cirurgia	39
Cirurgia + MCDT	2
Consulta	2.590
Consulta + Cirurgia	121
Consulta + Cirurgia + MCDT	3
Consulta + MCDT	1.215
MCDT	786
Total Geral	4.756

Com a intervenção do Gabinete de Utente Deslocado, foi possível conciliar um total de 3.984 pedidos de encaminhamento de utentes:

Pedido	
USI Flores	112
USI Graciosa	1.682
USI São Jorge	1.931
USI Pico	245
Total Geral	3.984

6. SERVIÇO SOCIAL

O serviço social intervém transversalmente em todas as áreas de prestação direta de cuidados de saúde – Internamento, Ambulatório e Urgência e a sua importância tem sido crescente, em função do elevado número de internamentos sociais, com forte impacto na gestão de camas. A destacar do ano 2024:

- Identificação de 36 casos sociais, dos quais 13 faleceram no hospital e 4 aguardam vaga em ERPI, à data de elaboração do presente relatório;
- Sinalizações para o Ministério Público e para Comissões de Proteção de Crianças e Jovens da

ilha Terceira;

- Referenciação de 95 doentes para admissão em internamento na Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados (RRCI), número que para efeitos estatísticos é contabilizado à parte, totalizando 1.037 processos;
- Elaboração de 1.531 processos de apoio ao doente deslocado, totalizando um total de 2 568 processos, o que compara com 2.365 do ano anterior.

7. EQUIPA DE GESTÃO DE ALTAS

No ano de 2024 foram sinalizados à EGA 623 processos pelas diferentes Unidades de Tratamento (UT) do hospital, sendo a UT Cirurgia 1 o maior referenciador, enquanto que a área e especialidade com maior número de referenciações foi a Ortopedia.

Numa análise mais detalhada, verifica-se que:

- Predominam referenciações de Utentes do sexo feminino, estado civil viúva, na faixa etária dos 65-80 anos e ligeiramente dependente, em termos do Grau de Independência de acordo com o descritivo do Índice de Barthel (score entre 60-85);
- O maior número de sinalizações é para tratamento de feridas (54,74%), para continuidade de cuidados no domicílio, seguido

de Reabilitação (16,53%) para continuidade de cuidados em regime de internamento em UCCI. O terceiro motivo de sinalizações é a Gestão de Regimes Terapêuticos (7,38%) para continuidade de cuidados no domicílio.

Foram efetuadas 469 referenciações para a continuidade de cuidados na comunidade para Unidade Saúde Ilha (USI) ou Centro de Saúde, em 6 ilhas (Terceira, Faial, Graciosa, São Jorge, Santa Maria e São Miguel).

A USI Terceira foi o destino com maior número de pedidos, 462 referenciações, para continuidade de cuidados na comunidade, com predomínio do sexo feminino (USIT AH - 290 es e USIT PV 172).

8. ARQUIVO CLÍNICO

O Arquivo Clínico do HSEIT acomoda, em média, 287.443 processos de utentes, dos quais 111.720 são processos de internamento e 175.723 de consulta externa.

Em 2024 teve início o projeto de digitalização de todos os processos clínicos, com o objetivo de integrar os documentos na plataforma ACE – Arquivo Clínico Eletrónico. Este projeto visa a melhoria da organização, eficiência e acessibilidade aos processos clínicos, contribuindo para a modernização do sistema de gestão de informações do HSEIT.

Primeira Fase do Projeto

A primeira fase do projeto foi focada na organização do espaço físico do arquivo e na limpeza dos processos clínicos. As etapas realizadas incluíram:

- **Remoção de Documentação Não Clínica**, em que se procedeu à remoção da documentação não relacionada com os processos clínicos e à eliminação de formulários em branco ou desnecessários.
- **Organização do Espaço**: A arrumação e a limpeza dos processos clínicos foram realizadas de forma a otimizar o espaço e melhorar o acesso à documentação relevante para o processo de digitalização.

O projeto de digitalização continuará ao longo de 2025, expandindo-se progressivamente para a generalidade das especialidades. Espera-se que a integração total dos processos clínicos na plataforma ACE proporcione maior eficiência nos serviços de saúde, com acesso facilitado, maior segurança dos dados e uma significativa redução no uso de papel.

9. SERVIÇOS HOTELEIROS

A Unidade de Serviços Hoteleiros do Departamento de Logística, tem por principal objetivo proporcionar aos profissionais e utentes do HSEIT um ambiente confortável e seguro.

9.1 LIMPEZA

A limpeza do HSEIT está maioritariamente a cargo de uma empresa externa, sendo os serviços hoteleiros, em pareceria com o UL-PPCIRA, responsáveis por efetuar auditorias ao serviço prestado, de forma a garantir a sua uma melhoria continua e, principalmente, o cumprimento de todas as orientações de prevenção e controlo de infeções

hospitales.

No ano 2024 foi possível cumprir o número de horas base contratualizadas. Contudo, mesmo com a redução de número de horas, os custos associados mantêm-se crescentes, essencialmente, em função da atualização do salário mínimo nacional.

9.2 TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPA

Em resultado de concurso público para fornecimento de detergentes e sistema doseador para as máquinas de lavar, em 2024 o serviço apresentou diversas melhorias, nomeadamente um sistema que permite um maior controlo da quantidade de roupa lavada bem como da quantidade de detergente consumida. O Serviço de lavandaria passou, ainda, a contar com máquina adquirida para garantir a higienização diária das socas utilizadas no Bloco Operatório.

Verificou-se, por outro lado, que um dos problemas relacionados com o enxoval do utente, era o “desaparecimento” de peças de roupa, pelo que, após análise de todo o circuito, percebeu-se que a utilização de roupa nas ambulâncias, era o principal

foco de saída de roupa sem retorno.

Em função do exposto, os Serviços Hoteleiros e o Conselho de Administração idealizaram um sistema de fornecimento de roupa às ambulâncias passando pela entrega de Kits lavados, apenas mediante a entrega de um kit sujo. Contando com o empenho e colaboração de todos os intervenientes foi possível diminuir os “desaparecimentos”.

Através da costura, que confeciona fardamentos para as diferentes categorias profissionais, bem como batas para utentes e lençóis para bloco operatório e esterilização o HSEIT garante fardamento de qualidade a todos os seus profissionais por um custo muito inferior ao valor de mercado.

9.3 GESTÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES

Os possíveis impactos dos resíduos hospitalares, na saúde e no ambiente, obrigam a uma atenção especializada crescente nesta área. Assim e de forma a contribuir para um maior conhecimento de todas as regras e boas práticas associadas à gestão dos resíduos hospitalares, os Serviços Hoteleiros, inseridos nas boas práticas de controlo de infeção, proporcionaram vários eventos formativos durante o ano 2024, que abrangeram todas as categorias profissionais.

Em relação aos resíduos líquidos, em 2024 assistiu-se a uma melhoria significativa, quer em termos de

manipulação, quer em termos de custos associados, uma vez que no Serviço de Patologia Clínica, um dos maiores produtores de resíduos líquidos, foram criadas as condições para que o esgoto dos equipamentos, passasse a ser descartado diretamente na rede de esgotos, garantindo-se um pré-tratamento na ETAR do HSEIT. Esta medida permitiu reduzir o consumo de jerricans, até então utilizados para acondicionar este resíduo líquido.

Comparando os últimos 4 anos, verifica-se que em 2024 mantém a tendência de redução iniciada em 2023.

Ano	Quantidade total de resíduos	Total s/IVA	Total c/IVA
2021	479,227 toneladas	306 867,42 €	319 142,12 €
2022	503,23 toneladas	340 670,98 €	354 297,80 €
2023	491,33 toneladas	284 384,64 €	295 760,02 €
2024	476,148 toneladas	264 652,68 €	275 049,27 €

9.4 ALIMENTAÇÃO

O serviço de Alimentação apresentou melhorias em 2024, fruto de uma melhor articulação entre os Serviços Hoteleiros, a Unidade de Nutrição e Alimentação e a Empresa Externa responsável pela confecção. Salienta-se, ainda, que nos últimos 4 anos foram sendo atualizados os valores unitários dos artigos/refeições, mediante a atualização extraordinária do

preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual, decorrente da entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado.

10. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS

O Serviço de Instalações e Equipamentos (SIE) recebeu e entregou em 2024 um total de 270 equipamentos, com destaque para:

- Upgrade da Ressonância Magnética
- Camas
- Macas
- Monitores de sinais vitais
- Seringas e bombas infusoras
- Equipamento de Potenciais Evocados e Otoemissões Acústicas

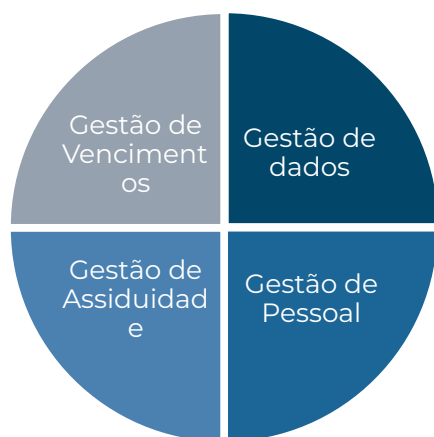
Acompanhou, igualmente, o upgrade nos equipamentos desfibrilhação no âmbito de Contrato de Assistência Técnica evolutivo.

Ressalva-se ainda:

- O início das obras das futuras instalações do SIE, que permitirão dotar o Serviço dos recursos oficiais, possibilitando uma melhor resposta às exigências crescentes do HSEIT;
- A participação na substituição dos tanques de oxigénio líquido que constituíram um incremento à nossa capacidade de armazenamento e trouxeram melhorias tecnológicas.

11. RECURSOS HUMANOS

O Serviço de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) está estruturado funcionalmente em 4 áreas distintas, mas que trabalham de forma articulada



A 31 de dezembro de 2024, o HSEIT contava com 1.405 trabalhadores, verificando-se um ligeiro acréscimo, de cerca de 0,43 %, em relação ao ano anterior.

	2023		Δ % 2023/2024	2024	
	Qtd.	%		Qtd.	%
Órgãos de Direção	4	0,29%	-33,33%	3	0,21%
Dirigentes	7	0,50%	0,00%	7	0,50%
Médicos	153	10,94%	8,93%	168	11,96%
Médicos Internos	23	1,64%	-35,29%	17	1,21%
Formação Geral	16	1,14%	-45,45%	11	0,78%
Formação Específica	7	0,50%	-16,67%	6	0,43%
Enfermeiros	445	31,81%	0,89%	449	31,96%
Administrador Hospitalar	1	0,07%	0,00%	1	0,07%
Técnicos Superiores de Saúde	2	0,14%	0,00%	2	0,14%
Farmacêuticos	9	0,64%	0,00%	9	0,64%
Farmacêutico Residente	1	0,07%	0,00%	1	0,07%
Técnicos Sup. de Diagnóstico e Terapêutica	94	6,72%	4,08%	98	6,98%
Técnicos Superiores	69	4,93%	8,00%	75	5,34%
Informática	11	0,79%	-10,00%	10	0,71%
Docentes	2	0,14%	0,00%	2	0,14%
Capelão	1	0,07%	0,00%	1	0,07%
Assistentes Técnicos	173	12,37%	-0,58%	172	12,24%
Assistentes Operacionais	404	28,88%	-3,59%	390	27,76%
Total	1399	100,00%	0,43%	1405	100,00%

À semelhança de anos anteriores, as carreiras mais preponderantes são as de enfermagem (449) e a dos assistentes operacionais (390). Estes dois grupos profissionais representam 59,72 % do total dos trabalhadores.

Importa referir que o HSEIT, a 31 de dezembro de

2024, contava com a colaboração de 113 profissionais externos, de diversos grupos profissionais, em regime de prestação de serviços, que permitem assegurar um maior número e reforçar a capacidade assistencial e nível de diferenciação.

11.1 DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS POR VÍNCULO

Por força do regime jurídico dos hospitais integrados no Serviço Regional de Saúde dos Açores, organizados como entidades públicas empresariais, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo

Regional n.º 22/2015/A, de 18 de setembro, todas as contratações são efetuadas ao abrigo do Código do Trabalho, resultando num decréscimo gradual do número de trabalhadores com vínculo de emprego público.

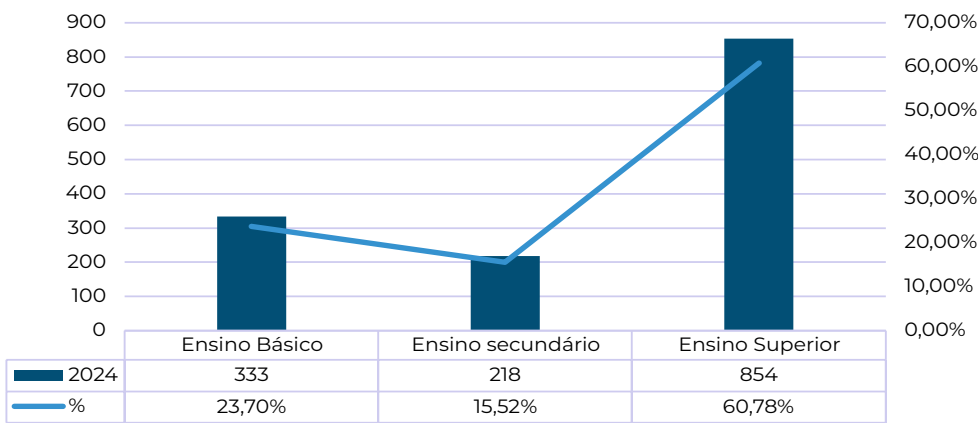
	2023		Δ % 2023/2024	2024	
	Qtd.	%		Qtd.	%
CTFP por Tempo Indeterminado	453	32,38%	-5,08%	430	30,60%
CTFP a Termo Resolutivo Incerto	24	1,72%	-25,00%	18	1,28%
Contrato por Tempo Indeterminado	666	47,61%	0,45%	669	47,62%
Contrato a Termo Certo e Incerto	152	10,86%	-6,58%	142	10,11%
Contrato Prestação Serviços	68	4,86%	66,18%	113	8,04%
Cedência Int. Público/Outras Situações	21	1,50%	-4,76%	20	1,42%
Trabalhadores Ocupados	15	1,07%	-13,33%	13	0,93%
Total	1399	100,00%	0,43%	1405	100,00%

No final de 2024, cerca de 57,73 % dos trabalhadores estavam vinculados mediante contrato de trabalho, no âmbito do Código do Trabalho, seguindo-se os trabalhadores vinculados por contrato de trabalho em funções públicas (inclui-se o pessoal em formação pré-carreira médica), com um peso de 31,88%. Os restantes vínculos representam 10,39 % dos profissionais do HSEIT.

O recurso a programas ocupacionais, ainda é uma realidade, essencialmente nas categorias de assistentes técnicos e assistentes operacionais, mas com uma tendência decrescente, demonstrando a preocupação em criar estabilidade nas equipas dos profissionais que a constituem.

11.2 HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Em 2024, 60,78 % dos profissionais possuíam formação académica de nível superior, facto que se deve à complexidade e especificidade dos grupos de trabalhadores que o compõem.



11.3 ESTRUTURA ETÁRIA

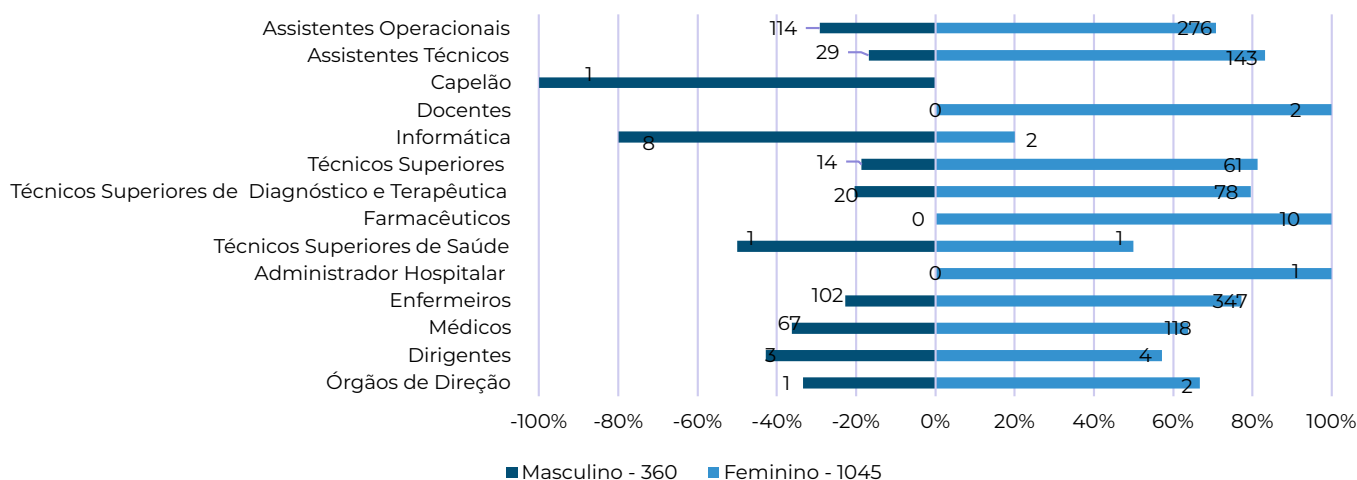
Conforme se verifica na tabela seguinte, cerca de 38,65 % dos trabalhadores tem idade igual ou inferior a 40 anos, enquanto a média de idades se situa nos 45 anos.

Com idade superior a 60 anos contabilizam-se 158 trabalhadores, prevendo-se desta forma, um número considerável de aposentações a médio prazo, sendo o grupo dos médicos e dos assistentes operacionais os mais afetados.

	2024					Total 2024	% ≤ 40
	≤30	>30 e ≤40	>40 e ≤50	>50 e ≤60	>60		
Órgãos de Direção			3			3	0,00%
Dirigentes		4	3			7	0,28%
Médicos	15	70	41	21	38	185	6,05%
Enfermeiros	57	140	147	75	30	449	14,02%
Administrador Hospitalar					1	1	0,00%
Técnicos Superiores de Saúde				1	1	2	0,00%
Farmacêutico		5	2	2	1	10	0,36%
Técnicos Sup. de Diag. e Terapêutica	11	40	32	7	8	98	3,63%
Técnicos Superiores	11	32	19	9	4	75	3,06%
Informática	1	1	4	2	2	10	0,14%
Docentes				1	1	2	0,00%
Capelão					1	1	0,00%
Assistentes Técnicos	18	47	53	45	9	172	4,63%
Assistentes Operacionais	25	66	111	126	62	390	6,48%
Total	138	405	415	289	158	1405	38,65%

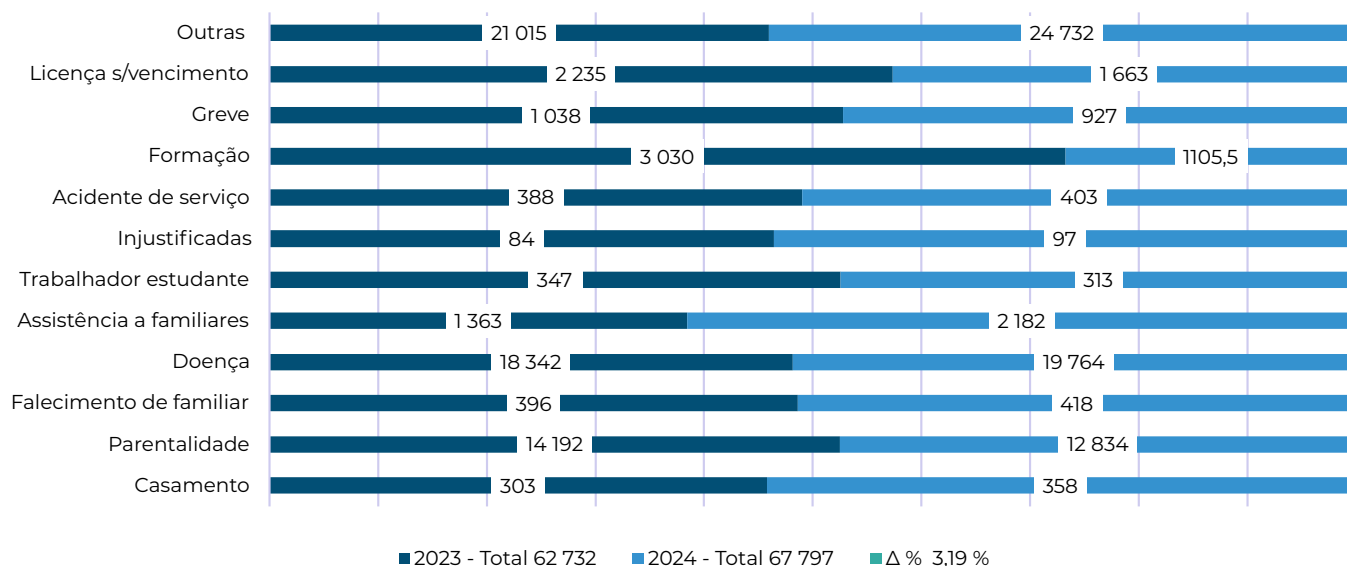
11.4 ESTRUTURA ETÁRIA

A prevalência do sexo feminino no total dos trabalhadores do HSEIT mantém-se, com consequência da predominância das senhoras nos dois grupos profissionais mais representativos, i.e., enfermeiros e assistentes operacionais.



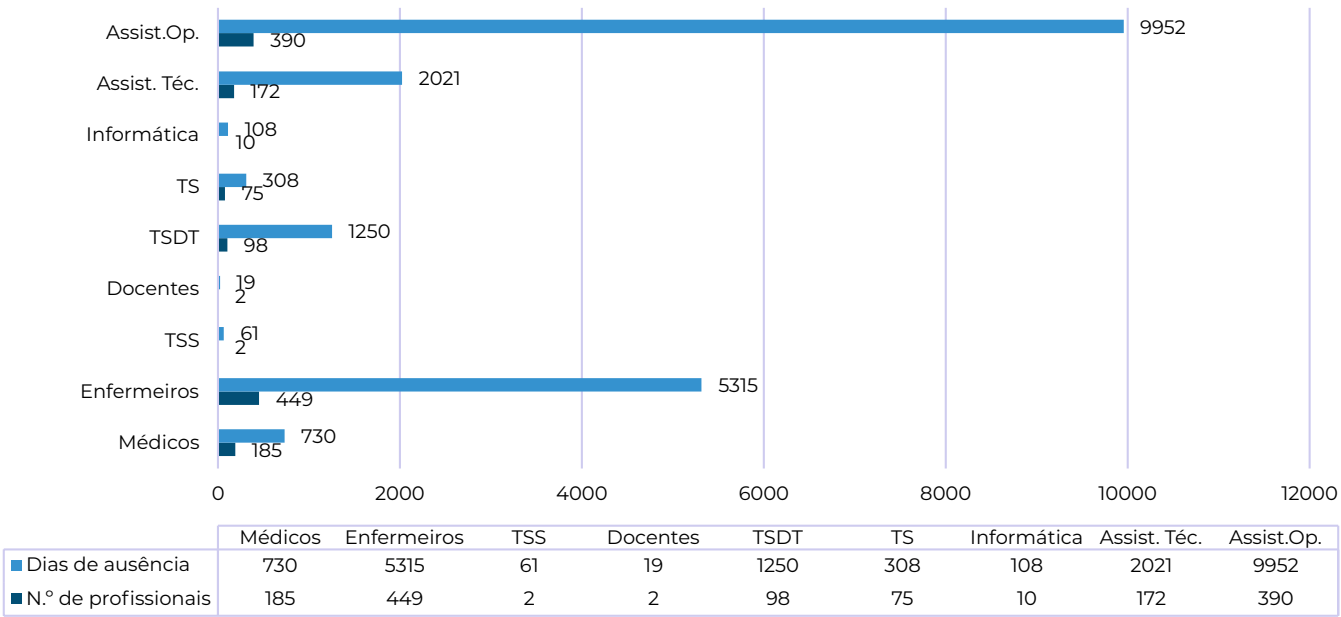
11.5 ABSENTISMO

Em comparação com o ano transato, houve um acréscimo de 3,19 % no total de ausências.



O número de dias de ausência teve em 2024 um acréscimo de 3,19 %, face a 2023, continuando a doença a ser o motivo preponderante, com mais dias de ausência, seguindo-se as ausências de proteção na parentalidade.

As categorias dos trabalhadores, onde as faltas por doença têm mais expressividade continuam a ser a categoria dos enfermeiros, com 5.315 dias, e na categoria dos assistentes operacionais com 9.952 dias.



Apesar do número de trabalhadores na categoria dos assistentes operacionais ser menor, o número de dias de ausência é consideravelmente superior nesta categoria. Esta situação deve-se, essencial-

mente, ao facto de os mesmo serem o grupo com o maior número de trabalhadores com idade superior a 50 anos, e pelo desempenho de funções de rotina, que requerem um grande esforço físico.

11.6 REMUNERAÇÕES

No que diz respeito às remunerações, verificou-se uma diminuição de 1,06% em comparação com o ano de 2023, ainda que resultante de comportamentos contrários das várias rubricas.

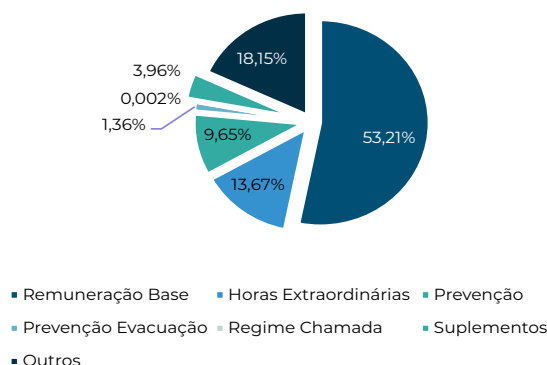
	2023		Δ % 2023/2024	2024	
	Valor	%		Valor	%
Remuneração Base	20 921 781,09 €	52,23%	4,01%	21 760 426,36 €	53,21%
Horas Extraordinárias	4 985 601,94 €	12,45%	12,10%	5 588 771,77 €	13,67%
Prevenção	3 856 251,69 €	9,63%	2,29%	3 944 649,11 €	9,65%
Prevenção Evacuação	572 658,25 €	1,43%	-2,57%	557 951,16 €	1,36%
Regime Chamada	- €	0,00%	100,00%	653,81 €	0,00%
Suplementos	1 447 093,79 €	3,61%	11,89%	1 619 200,20 €	3,96%
Outros	9 551 536,57 €	20,65%	-22,28%	7 423 529,45 €	18,15%
Total	41 334 923,33 €	100,00%	-1,06%	40 895 181,86 €	100,00%

Além da redução, ainda que marginal, na “prevenção evacuação”, o decréscimo deveu-se, em grande parte, à aplicação em 2023 do DLR n.º 21/2023/A, de 15 de junho, que previa o pagamento de um acréscimo remuneratório pelo trabalho suplementar realizado pelo pessoal médico.

A diminuição no valor pago no âmbito dos pressu-

postos definidos na norma referida, deve-se à alteração do valor hora dos médicos, quer pela atualização salarial, quer pela progressão na carreira.

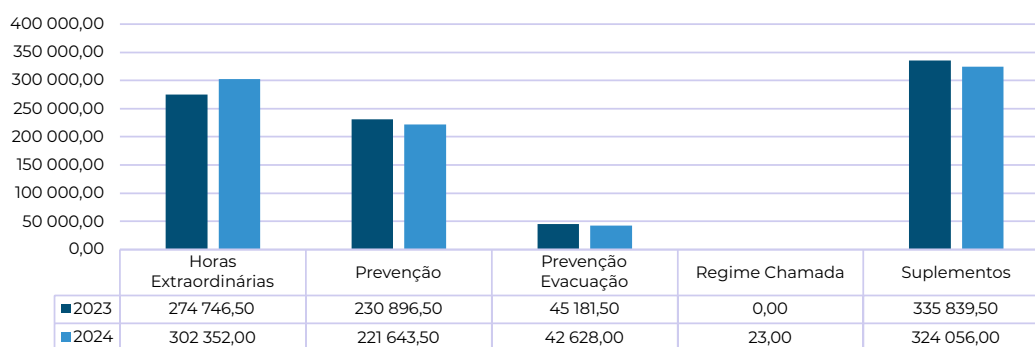
No gráfico seguinte pode-se verificar que a remuneração base continua a ser a rubrica que mais pesa e representa mais de metade dos encargos com recursos humanos (53,21%).



O incremento de 4,01% da remuneração base resultou, em grande medida, do impacto de alterações legislativas, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, e o DL n.º 108/2023, de 22 de novembro, que estabeleceram atualizações das remunerações base.

Existiram, ainda assim, outros fatores que contribuíram para o aumento, tais como, a atualização da remuneração complementar regional, prevista no

artigo 61.º do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, a integração dos enfermeiros especialistas e gestores no âmbito da carreira profissional, e o regime de progressão, previsto no DL n.º 71/2019, bem como, a aplicação da Lei n.º 34/2021, de 8 de junho, que estabelece o regime remuneratório aplicável à carreira especial de técnico superior nas áreas de diagnóstico e terapêutica.



No gráfico anteriormente apresentado, é possível observar um acréscimo no número de horas extraordinárias, em parte por detrimento do número de horas em regime de prevenção, mas essencialmente pela necessidade de recurso de trabalho suplementar para colmatar as ausências e garantir o regular funcionamento dos serviços na prestação de

cuidados.

A realização de trabalho suplementar em regime de chamada, ocorreu de forma pontual nos Serviços Farmacêuticos, com uma expressividade pouco significativa, mas justificado pela necessidade de garantir a continuidade e qualidade da prestação dos serviços.

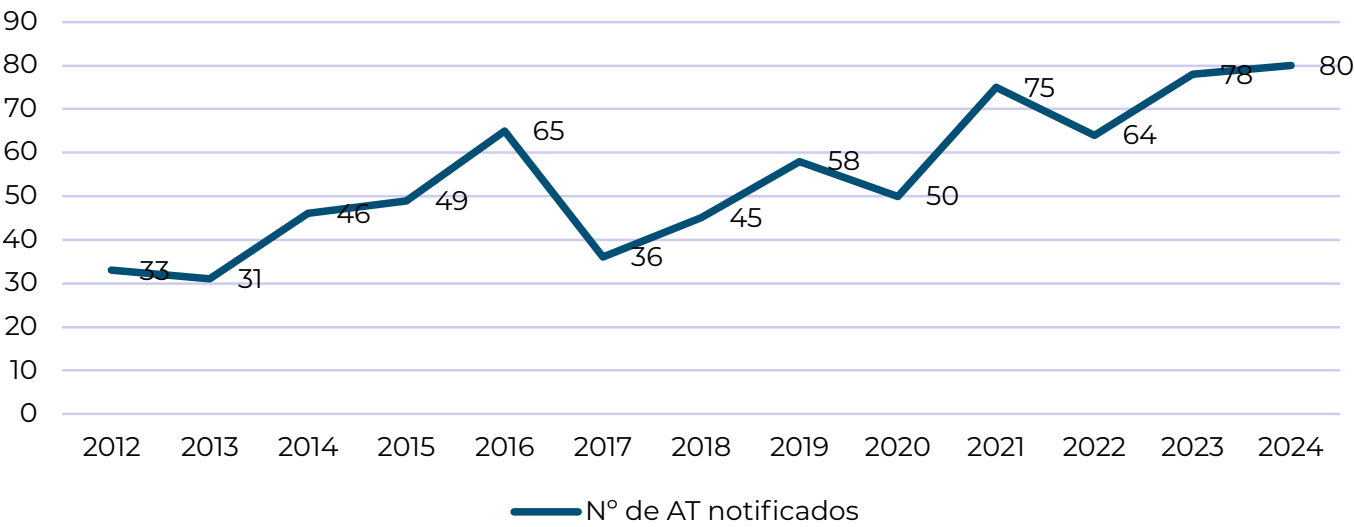
12. SAÚDE OCUPACIONAL

No ano de 2024 o Gabinete de Saúde Ocupacional realizou 784 consultas de Medicina do Trabalho.

	2020	2021	2022	2023	2024
Convocatórias	807	642	659	792	865
Realizadas (%)	60,5	95,3	89,4	674 (85,1%)	784 (90,6%)
1ª Consulta (%)	10,7	10,1	13,1	28 (3,5%)	57 (6,6%)
Faltas (%)	4,7	2,2	5,2	25 (3,2%)	18 (2,1%)
Remarcadas (%)	2,3	2,5	4,4	93 (11,7%)	63 (7,3%)

Foram reportados 80 acidentes de trabalho, verificando-se que são os enfermeiros e os assistentes operacionais as categorias profissionais que mais estão envolvidas. Os profissionais com antiguidade entre 1 e 4, o grupo com maior incidência de acidentes.

Por outro lado, os acidentes de trabalho com profissionais de saúde ocorreram mais frequentemente no serviço de urgência e o contato com agentes biológicos são o tipo de acidente mais frequente, seguido da movimentação manual de cargas/mobilização de utentes.



13. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

No ano de 2024 o HSEIT criou um novo site, melhorando a sua imagem e tornando o mesmo mais intuitivo, promovendo a melhor informação e relação de transparência com os nossos utentes. Foi dada continuidade ao processo atualização de sinalética, com o wayfinding renovado do hospital de dia, consulta externa e pediatria.

O GCI colaborou, igualmente, na criação da aplicação MySaúde Açores, um projeto integrado no 'Hospital Digital' (PRR) e que engloba todos os hospitais da região e USI do Serviço Regional de Saúde. Este

projeto, que conta com parceiros externos, surge integrado num amplo plano de modernização do Serviço Regional de Saúde, constituído por várias fases e que tem como principal objetivo ligar as Unidades de Saúde das nove ilhas, os seus profissionais e os utentes, "promovendo a equidade, a proximidade e eficácia no atendimento".

Sendo um projeto estrutural no âmbito da saúde, o Gabinete de Comunicação e Imagem irá continuar a colaborar no mesmo no ano de 2025.

14. INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E FORMAÇÃO

No ano de 2024 a formação interna sofreu um incremento no volume de ações de formação, mas também nas temáticas disponibilizadas. Foram realizadas 20 formações internas, num total de 90 ações que contaram com 818 formandos.

As principais áreas de formação foram:

- Ciência Sociais e do Comportamento
- Enquadramento na organização/empresa
- Higiene e Segurança no Trabalho
- Informática na ótica do utilizador
- Psicologia
- Saúde

No que concerne à frequência de formação externa, a categoria profissional mais representada foi a de Pessoal Médico, num total de 220 formações, seguindo-se o pessoal de Enfermagem, num total de 128. A maioria das formações foram frequentadas localmente.

Categoria	Nº
Assistente Operacional	5
Assistente Técnico	24
Educ. Infância	1
Farmacêutica	13
Informática	1
Órgãos de Direção	2
Pessoal de enfermagem	128
Pessoal Médico	220
Técnico Superior	48
Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica	19
Total	461

No que concerne à atividade de estágios, o HSEIT acolheu um número significativo de estudantes, em diversas áreas e categorias, tais como: **Estagiar U – 62, Estágios Curriculares - 57 e Erasmus – 14.**

14.1 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR

O Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular (SEEBMO), desenvolve a sua atividade no apoio à rotina hospitalar e na investigação científica nas seguintes vertentes:

- a) Diagnóstico laboratorial de doenças com aplicação de técnicas de genética molecular;
- b) Investigação epidemiológica no âmbito da imunologia e biologia molecular;
- c) Registo oncológico hospitalar;
- d) Prestação de cuidados de saúde.

No ano de 2024 o SEEBMO sofreu uma melhoria significativa, através da implementação da platafor-

ma informática - CLinidata, pela empresa Maxdata - que permite uma maior rapidez na entrega dos resultados, para além de uma segurança acrescida na identificação das amostras com a devida rastreabilidade assegurada, controlando todas as entradas/saídas de amostras no Serviço.

Foram adquiridos, ao abrigo de diversos Projetos de Investigação Científica e verbas da DRS, variados equipamentos na área da Biologia Molecular, que permitem ao SEEBMO oferecer análises de elevado rigor técnico. Uma súmula dos principais equipamentos base é apresentada de seguida:

Tipo de Equipamento	Nº	Técnica Associada	Adquirido 2024
Extratores Automáticos	5	Extração ácidos nucleicos	2 (Duo prime adquirido e EZ2 Connect em contraconsumo)
Termocicladores	9	PCR	2 (Veritii Pro-adquiridos)
Sequenciador Nova Geração (Genexus)	2	Next Generation Sequence	Upgrade para Dx (Diagnóstico)
Tinas Eletroferese/powersupply/Câmera	1	Análise amplificações	Vários itens - adquiridos

Na componente de investigação o SEEBMO esteve envolvido em vários projetos durante os últimos anos. Estes Projetos permitiram a aquisição de variados equipamentos e a contratação de recursos humanos, para além da consolidação técnico-científica do pessoal.

De destacar os projetos em curso:

1. Epidemiologia da coxartrose e da gonartrose avançadas, com indicação para artroplastia.

Responsável pelo projeto: Doutor Jácome Bruges Armas, MD, PhD
- Colaboradores do serviço de Ortopedia do Hospital

de Santo Espírito da Ilha Terceira
Dr. Luís Pinheiro, Dr. Fernando Artur Pimentel, Dra. Teresa Oliveira,
- Equipa de investigação do SEEBMO
Ana Rita Couto, PhD, Bruna Parreira, PhD, Bruno Bettencourt, PhD,
Paul Sousa, BsC

2. Investigating the association of fluoride in drinking water in the epidemiology of skeletal ectopic calcifications and bone fragility in Portugal.

Principal Investigator Jácome Bruges Armas SEEBMO / CEDOC (Researcher and Rheumatologist),

Helena Canhão UNL (Researcher and Rheumatologist), Ana Rodrigues UNL/HSEIT, Investigator Ana Rita Couto SEEBMO, Investigator Armindo Rodrigues UA, Investigator Bruna Parreira SEEBMO, Investigator Marta Soares SEEBMO, Dentistry José Manuel Rosa HSEIT – Stomatology, Orthopedics Fernando Artur Pimentel HSEIT – Orthopedics Nutrition (PhD student) Cláudia Meneses HSEIT – Unit Nutrition,

*Publicações colaboradores SEEBMO – 2024

- Seroprevalence of Protective Antibodies Against Influenza and the Reduction of the Influenza Incidence Rate: An Annual Repeated Cross-Sectional Study From 2014 to 2019. Influenza Other Respir Viruses. 2024 May;18(5):e13307. doi: 10.1111/irv.13307.

3. Genetic variants associated with enthesopathic ectopic calcifications – Investigating Diffuse Idiopathic Skeletal Hyperostosis

Project leader - Doutor Jácome Bruges Armas, MD, PhD

Guiomar R, Pereira da Silva S, Costa I, Conde P, Cristóvão P, Rodrigues AP, Fernandes A, Dias AP, Couto AR, Ramos A, Moita C, Rodrigues C, Vale F, Caldeira F, Bruges Armas J, Pereira-Vaz J, Alves J, Freitas L, Martins L, Milho L, Mota-Vieira L, Lopes L, Freitas M, Pessanha MA, Correia M, Marques MH, Cardoso MJ, Peres MJ, Cunha M, Amantegui P, Mota P, Lopes P, Pereira P, Viseu R, Cabral R, Côrte-Real R, Almeida S, Soares V, Mansinho K, Hungnes O, Nunes B.

4. AZORBIO – formalização de um Biobanco no SEEBMO/HSEIT.

*Parcerias relevantes em que o SEEBMO não é o responsável principal pelo Projeto:

Evidence for a genetic contribution to the ossification of spinal ligaments in ossification of posterior longitudinal ligament and diffuse idiopathic skeletal hyperostosis: a narrative review. Front Genet. 2024 Aug 30;15:1477788. doi: 10.3389/fgene.2024.1477788. e Collection 2024.PMID: 39280095 Free PMC article.

5. Programa de rastreio oportunista de Helicobacter pylori

Em parceria com:

- A) Centro de Oncologia dos Açores
- B) Instituto Português de Oncologia – Porto e Coimbra
- C) Comissão Nacional de Farmácias

Couto AR, Parreira B, Power DM, Pinheiro L, Madruga Dias J, Novofastovski I, Eshed I, Sarzi-Putini P, Pappone N, Atzeni F, Verlaan JJ, Kuperus J, Bieber

15. PLANO DE INVESTIMENTOS

15.1 EXECUÇÃO PLANO DE INVESTIMENTOS

Historicamente o HSEIT tem procurado realizar os seus principais investimentos, aproveitando as verbas do Plano de Investimentos da Região e Programas de apoio de fundos comunitários em vigor.

Apesar do exposto, sempre que se revela necessário realizar investimentos, incluindo necessidades urgentes ou para substituições de equipamentos, de

mobiliário ou outros bens de imobilizado, o HSEIT recorre a verbas do seu orçamento para o efeito.

No ano de 2024 foi celebrado um Contrato de Investimento entre o HSEIT e a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, cujo valor final ascendeu a 1.589.914,00 euros e que se desagregava da seguinte forma:

	Medida	Valor Inicial	1ª Adenda	Valor Final
05.02.01	Equipamentos UEA	0,00	80 000,00	80 000,00
06.02.01	Equipamentos (PO2030)	440 660,00	0,00	440 660,00
06.02.03	Melhoria das instalações das USI, COA e Hospitais	272 754,00	0,00	272 754,00
06.03.01	Apoios e protocolos com instituições	0,00	2 500,00	2 500,00
06.04.06	CEDO	290 000,00	81 000,00	371 000,00
06.06.05	Digitalização do Setor da Saúde	423 000,00	0,00	423 000,00
Total		1 426 414,00	163 500,00	1 589 914,00

Apresenta-se no quadro seguinte a execução financeira do Contrato de Investimento de 2024:

	Medida	Total CI	Total Portaria	Recebido	Tx. Execução Receita	Pagamentos	Receita Consignada
05.02.01	Equipamentos UEA	80 000,00	50 000,00	50 000,00	100%	0,00	50 000,00
06.02.01	Equipamentos (PO2030)	440 660,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00
06.02.03	Melhoria das instalações das USI, COA e Hospitais	272 754,00	272 754,00	0,00	0%	0,00	0,00
06.03.01	Apoios e protocolos com instituições	2 500,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00
06.04.06	CEDO	371 000,00	371 000,00	0,00	0%	0,00	0,00
06.06.05	Digitalização do Setor da Saúde	423 000,00	423 000,00	423 000,00	100%	351 770,00	71 230,00
Total		1 589 914,00	1 116 754,00	473 000,00	30%	351 770,00	121 230,00

Do total atribuído no Contrato de Investimento de 2024, 943.660,00 euros destinavam-se à aquisição de equipamentos e de software, sendo que desse montante 423.000,00 euros (45%) foram financiados com verbas do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

As verbas financiadas pelo PRR – Programa de Recuperação e Resiliência foram atribuídas ao abrigo da Componente 1, Investimento RE-C01-i08-RAA – Hos-

pital Digital – Região Autónoma dos Açores e destinaram-se à aquisição de equipamentos, melhoria da performance da prestação do Serviço Regional de Saúde e da digitalização do setor da saúde.

Apresenta-se, de seguida, as receitas cobradas em 2024, relativas a Contrato de Investimento, que totalizam 1.882.109,00 euros, incluindo o valor de 1.409.109,00 euros relativo a 2023.

Medida	2023	2024	Total	2023
Equipamentos	390 058,00	50 000,00	440 058,00	89%
Equipamentos (PO2030)	0,00	0,00	0,00	0%
Melhoria das instalações das USI, COA e Hospitais	0,00	0,00	0,00	0%
Apoios e protocolos com instituições	1 140,00	0,00	1 140,00	100%
CEDO	300 000,00	0,00	300 000,00	100%
CIRURGE	703 936,00	0,00	703 936,00	100%
Digitalização do Setor da Saúde	423 000,00	423 000,00	0%	100%
Formação em saúde	13 975,00	0,00	13 975,00	100%
Total	1 409 109,00	473 000,00	1 882 109,00	75%
				25%

16. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

16.1 EXECUÇÃO PLANO DE INVESTIMENTOS

No ano de 2024 o HSEIT encerrou o exercício económico de 2024 com uma relevante melhoria do resultado líquido, que ascendeu a -2.632.767,15 euros, o que compara o resultado de 2023, -9.422.139,05 euros.

A referida melhoria do resultado resultou do aumento dos proveitos em cerca de 13 milhões de euros (+14,7%), enquanto os custos observaram um incremento de 6,2 milhões de euros (+6,4%), quando comparados com 2023.

Demonstração de Resultados (Sintética)	2024	2023	Variação
Proveitos	101.704.170,79	88.671.562,14	13.032.608,65
Custos e perdas operacionais	(101.994.245,88)	(96.050.817,37)	(5.943.428,51)
Resultados antes de depreciações e gastos financiamento	(290.075,09)	(7.379.255,23)	7.089.180,14
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1.314.249,99)	(1.269.000,63)	(45.249,36)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(1.604.325,08)	(8.648.255,86)	7.043.930,78
Juros e rendimentos similares obtidos	8.504,17	6.600,00	1.904,17
Juros e gastos similares suportados	(1.036.630,13)	(780.453,57)	(256.176,56)
Resultados Financeiros	(2.632.451,04)	(9.422.109,43)	6.789.658,39
Imposto s/ rendimento	(316,11)	(29,62)	(286,49)
Resultado líquido do período	(2.632.767,15)	(9.422.139,05)	6.789.371,90

16.1.1 PROVEITOS

Em 2024 os proveitos registaram um aumento de 15%, variação que resultou do aumento do valor do Contrato Programa (+11,2 M€), do incremento dos subsídios à exploração (+0,85 M€) e dos outros rendimentos (+0,586 M€).

Estrutura dos proveitos	2024	%	2023	%	Variação	%
Impostos e taxas	153.748,90	0%	151.085,15	0%	2.663,75	2%
Prestação serviços	530.197,21	1%	523.630,64	1%	6.566,57	1%
Subsídios à exploração - Contrato Programa	95.000.000,00	93%	83.749.620,00	94%	11.250.380,00	13%
Subsídios à exploração - Outros	2.253.644,41	2%	1.402.247,16	2%	851.397,25	61%
Outros rendimentos e ganhos	3.766.580,27	3%	2.844.979,19	3%	585.906,35	26%
Juros e rendimentos similares obtidos	8.504,17	0%	6.600,00	0%	1.904,17	100%
Total proveitos	101.712.674,96	100%	88.678.162,14	99%	13.034.512,82	15%

O Contrato Programa representa 93% do total dos proveitos operacionais do HSEIT, tendo mantido sensivelmente a mesma expressão de 2023 e 2022. Note-se que atualmente os cuidados de saúde ape-

nas são faturados às seguradoras e utentes, nos casos em que existe enquadramento legal. Detalha-se, de seguida, os subsídios à exploração, não associados ao Contrato Programa:

Outros subsídios à exploração	2024	%	2023	%	Variação	%
Outras Transferências obtidas - SRS	9.080,00	0%	12.105,00	1%	(3.025,00)	100%
Plano Regional Investimento Saúde	1.019.051,00	45%	108.730,00	8%	910.321,00	837%
Subsídio social de mobilidade	1.225.513,41	54%	1.279.243,02	92%	(53.729,61)	-4%
PIIE (apoio ao emprego)	0,00	0%	2.169,14	0%	(2.169,14)	0%
Total outros subsídios exploração	2.253.644,41	100%	1.390.142,16	100%	863.502,25	62%

O Contrato Programa representa 93% do total dos proveitos operacionais do HSEIT, tendo mantido sensivelmente a mesma expressão de 2023 e 2022. Note-se que atualmente os cuidados de saúde ape-

nas são faturados às seguradoras e utentes, nos casos em que existe enquadramento legal. Detalha-se, de seguida, os subsídios à exploração, não associados ao Contrato Programa:

16.1.2 GASTOS

Os gastos totais incorridos pelo HSEIT em 2024 ascenderam a 104,3 M€, o que representa um aumento, face a 2023, de 6,4% e que analisaremos de seguida em maior detalhe:

Estrutura dos gastos	2024	%	2023	%	Variação	%
Consumos	22.511.650,42	22%	19.989.435,78	20%	2.522.214,64	13%
Serviços	25.952.755,48	25%	23.487.853,70	24%	2.464.901,78	10%
Pessoal	52.856.285,94	51%	51.401.493,48	52%	1.454.792,46	3%
Imparidades e provisões	86.204,10	0%	62.323,95	0%	23.880,15	38%
Outros gastos e perdas	587.349,94	1%	1.109.710,46	1%	(522.360,52)	-47%
Depreciações e amortizações	1.314.249,99	1%	1.269.000,63	1%	45.249,36	4%
Juros e gastos similares suportados	1.036.630,13	1%	780.453,57	1%	256.176,56	33%
Total gastos	104.345.126,00	100%	98.100.271,57	100%	6.244.854,43	6%

Ao nível dos consumos verificam-se comportamentos distintos nas diversas rubricas:

Consumos	2024	%	2023	%	Variação	%
Medicamentos	13.685.153,34	61%	11.729.765,04	59%	1.955.388,30	17%
Reagentes	2.366.653,27	11%	2.125.592,34	11%	241.060,93	11%
Outros produtos farmacêuticos	648.021,84	3%	511.042,05	3%	136.979,79	27%
Consumo Clínico	4.565.092,11	20%	4.205.755,99	21%	359.336,12	9%
Consumo Hoteleiro	440.694,94	2%	534.932,90	3%	(94.237,96)	-18%
Consumo Administrativo	100.294,42	0%	112.466,31	1%	(12.171,89)	-11%
Combustíveis	593.293,88	3%	671.273,54	3%	(77.979,66)	-12%
Peças	112.446,62	0%	98.607,61	0%	13.839,01	14%
Total consumos	22.511.650,42	100%	19.989.435,78	100%	2.522.214,64	13%

Os gastos com medicamentos apresentam um incremento de 1,96M€, refletindo um aumento de 17%, face a 2023. Ainda assim, este aumento encontra-se abaixo (3pp) dos aumentos médios registados no SNS (dados disponíveis 10 meses de 2024 Jan-Out 2024) para os hospitais do Grupo do HSEIT (grupo C), ainda que 3 pontos percentuais acima da média registada, no global, para os Hospitais do SNS. Este comportamento justifica-se pela aprovação da

introdução de novos medicamentos, mas, também, pelo alargamento das indicações terapêuticas de medicamentos inovadores, de elevado custo, facto que pressiona a despesa por aumento dos doentes elegíveis para tratamento com estes fármacos, maioritariamente para patologias crónicas com dispensa exclusiva em farmácia hospitalar, ao abrigo de diplomas legais. O aumento da atividade assistencial, nas principais áreas terapêuticas, também contribui

para o incremento nos gastos com medicamentos. Note-se que fruto das negociações com os principais laboratórios, foi possível obter descontos de Rappel num total de 1,86M€.

No que concerne aos reagentes, verifica-se um aumento de 241 mil euros face ao exercício de 2023:

	2024	%	2023	%	Variação	%
Patologia Clínica	1.735.021,37	8%	1.585.220,56	75%	149.800,81	9%
SEEBMO	385.480,90	2%	355.873,94	17%	29.606,96	8%
Imunohemoterapia	132.513,39	1%	104.238,82	5%	28.274,57	27%
Anatomia Patológica	113.370,69	1%	80.091,06	4%	33.279,63	42%
Outros	266,92	0%	167,96	0%	98,96	100%
Total	2.366.653,27	11%	2.125.592,34	100%	241.060,93	11%

O Laboratório de Patologia Clínica, em função do aumento da atividade do HSEIT, é o serviço que apresenta um maior aumento em valor absoluto (+150 mil euros).

A rubrica de outros produtos farmacêuticos, que inclui gases medicinais consumidos no âmbito da prestação de cuidados de saúde, apresentou um aumento de cerca de 140 mil euros em resultado da atualização dos preço unitários, no seguimento do procedimento contratual ocorrido em 2024.

O aumento na rubrica de consumo clínico (+9%) resultou, maioritariamente, do incremento da atividade cirúrgica, nomeadamente nas especialidades de cirurgia vascular (+21%), oftalmologia (+22%), cirurgia geral (+11%) e cirurgia cardiotorácica (+150%).

O consumo de material hoteleiro apresentou uma redução significativa (-18%), em função da redução

dos preços dos consumíveis para gestão de resíduos, em função do novo contrato e da diminuição do consumo do artigo “jarrican 25L” devido à ligação dos efluentes à ETAR.

Em 2024 o HSEIT procedeu à desmaterialização de alguns processos administrativos, dos quais se destaca a implementação efetuada nos Departamentos de Logística e Gestão Financeira, o que originou uma redução na quantidade de papel consumido. Este processo conjugado com a diminuição do preço do papel justifica a poupança verificada no consumo administrativo (-11%).

A aquisição de serviços em realidade hospitalar pode ser analisada considerando duas vertentes: os subcontratos e concessões de serviços e os fornecimentos e serviços externos, sendo que na primeira, o aumento verificado foi de 8% e na segunda de 14%.

Subcontratos	2024	%	2023	%	Variação	%
Assistência ambulatoria	3.621,21	0%	4.655,00	0%	(1.033,79)	-22%
Meios complementares diagnóstico	913.785,65	6%	937.801,61	7%	(24.015,96)	-3%
Meios complementares terapêutica	2.029.831,61	14%	1.863.472,02	14%	166.359,59	9%
Internamentos	5.386.119,18	37%	5.003.411,20	37%	382.707,98	8%
Deslocação Doentes	6.087.059,66	42%	5.501.653,15	41%	585.406,51	11%
Trabalhos executados exterior	129.011,03	1%	168.025,48	1%	(39.014,45)	-23%
Total subcontratos	14.549.428,34	100%	13.479.018,46	100%	1.070.409,88	8%

Os meios complementares de diagnóstico respeitaram sobretudo à patologia clínica, à imagiologia e à medicina nuclear, tendo apresentado uma redução de 3%:

Meios complementares diagnóstico	2024	%	2023	%	Variação	%
Patologia clínica	325.635,41	36%	380.174,64	41%	(54.539,23)	-14%
Anatomia patológica	11.554,91	1%	3.956,90	0%	7.598,01	100%
Imagiologia	205.925,76	23%	193.929,32	21%	11.996,44	6%
Medicina nuclear	370.669,57	41%	359.740,75	38%	10.928,82	3%
Total MCD	913.785,65	100%	937.801,61	100%	(24.015,96)	-3%

Em 2024 foi possível aumentar a atividade relacionada com as dádivas de sangue, o que permitiu reduzir a necessidade de aquisição de concentrado de eritrócitos ao Instituto Português do Sangue e da

Transplantação, com impacto direto na rubrica de patologia clínica (-14%).

No que concerne aos meios complementares de terapêutica, verificou-se um aumento de 9%:

Meios complementares terapêutica	2024	%	2023	%	Variação	%
Hemodiálise	519.578,94	26%	475.910,95	26%	43.667,99	9%
Oxigenoterapia	896.894,57	44%	668.001,67	36%	228.892,90	34%
PMA	121.283,10	6%	152.403,90	8%	(31.120,80)	-20%
Radioterapia	478.950,00	24%	508.980,00	27%	(30.030,00)	-6%
IVG	13.125,00	1%	21.085,00	1%	(7.960,00)	-38%
Outros	0,00	0%	37.090,50	2%	(37.090,50)	100%
Total MCT	2.029.831,61	100%	1.863.472,02	100%	166.359,59	9%

A variação mais significativa nos meios complementares de terapêutica verificou-se na rubrica de oxigenoterapia, decorrente da atualização dos preços em cerca de 2,7%. Nos internamentos verificou-se um aumento substancial que decorre da atualização do preço do valor da diária das casas de saúde,

que passou de 45,5€ para 49,50 € (+9%), de acordo com a Portaria n.º 66/2023.

A rubrica que em termos absolutos apresenta maior variação é a da deslocação de doentes, mantendo a tendência dos últimos anos. Em termos resumidos a mesma pode ser assim apresentada:

Deslocação doentes	2024	%	2023	%	Variação	%
Bombeiros	611.679,97	10%	551.076,07	10%	60.603,90	11%
Viagens	2.419.782,45	40%	2.415.972,19	44%	3.810,26	0%
Evacuações	699.306,28	11%	445.762,05	8%	253.544,23	57%
Diárias	1.792.857,59	29%	1.717.751,50	31%	75.106,09	4%
CEDO	563.433,37	9%	371.091,34	7%	192.342,03	52%
Total deslocação doentes	6.087.059,66	100%	5.501.653,15	100%	585.406,51	11%

No início de 2024, durante cerca de dois meses, a intervenção para o upgrade do equipamento de ressonâncias magnéticas, obrigou a ativação de um protocolo de cooperação com a Clínica Médica da Praia da Vitória, para apoio pontual e pouco expressivo em número de exames, dirigido a casos urgentes e prioritários. Além do custo associado à realização desses exames foi necessário reforçar o apoio da corporação de bombeiros da Praia da Vitória, no apoio a estas deslocações de utentes inter-instituições. Estes factos, associados ao aumento do número de utentes transportados, provocaram o aumento ocorrido na rubrica de transportes efetuados por bombeiros.

A rubrica das evacuações é a que apresenta maior variação (+57%). Importa referir que apenas as evacuações para o exterior da RAA são suportadas em termos financeiros pelo HSEIT, tendo sido transpor-

tados + 61 doentes.

Por outro lado, por força do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, o valor das diárias a pagar aos utentes deslocados sofreu uma atualização 15%, o que justifica o aumento nesta rubrica (4%).

O HSEIT assume, igualmente, os encargos com o CEDO (Complemento Especial Doentes Oncológicos) e cujo âmbito de aplicação foi também alargado, passando a abranger um universo maior de doentes elegíveis. Para além do exposto, o valor do CEDO sofreu uma atualização, na sequência DLR n.º 2/2024/A, de 24 de junho, fatores que impulsionaram os gastos nesta rubrica.

Os fornecimentos e serviços externos em 2024 registaram um aumento de 1,4M euros e apresentavam a seguinte decomposição:

Serviços	2024	%	2023	%	Variação	%
Serviços especializados	7.501.505,71	66%	5.811.601,85	58%	1.689.903,86	29%
Materiais de consumo	78.462,93	1%	87.298,96	1%	(8.836,03)	-10%
Energia e Fluidos	1.469.603,07	13%	1.985.156,28	20%	(515.553,21)	-26%
Deslocações, estadas e transportes	164.277,74	1%	141.299,61	1%	22.978,13	16%
Serviços diversos	2.189.477,69	19%	1.983.478,54	20%	205.999,15	10%
Total Serviços	11.403.327,14	100%	10.008.835,24	100%	1.394.491,90	14%

Totalizando cerca de 11,4 milhões de euros, esta rubrica regista um acréscimo de gastos, face ao período homólogo, na ordem dos 14%. Como se constata pelo quadro apresentado, é nas rubricas de serviços especializados e serviços diversos que se verificam as maiores variações.

Detalhamos, de seguida, a rubrica de Serviços Especializados:

Serviços especializados	2024	%	2023	%	Variação	%
Serviços saúde (médicos)	2.199.245,92	29%	1.539.153,13	26%	660.092,79	43%
Alimentação	983.148,27	13%	870.052,07	15%	113.096,20	13%
Vigilância e segurança	329.247,73	4%	323.022,33	6%	6.225,40	2%
Honorários	2.211.477,35	29%	1.548.290,29	27%	663.187,06	43%
Conservação e reparação	1.633.981,33	22%	1.430.381,65	25%	203.599,68	14%
Outros	144.405,11	2%	100.702,38	2%	43.702,73	43%
Total serviços especializados	7.501.505,71	100%	5.811.601,85	100%	1.689.903,86	29%

Analisando os serviços saúde (médicos) e os honorários em conjunto, atendendo a que os mesmos respeitam a prestadores de serviços externos, constata-se que ocorreu um aumento de cerca de 1,3 milhões de euros (+43%). Este aumento relaciona-se com a escassez de profissionais de saúde.

Uma parte importante dos recursos contratados teve como finalidade manter o Serviço de Urgência funcionante e sem falhas. A generalidade dos médicos contratados em regime de prestação de Serviços, são de especialidades carenciadas em todo o país, tais como Ortopedia e Ginecologia e Obstetrícia, facto que coloca pressão no valor dos honorários destes profissionais.

Por outro lado, para fazer face às listas de espera cirúrgicas e de realização de exames endoscópicos e imagiológicos sob anestesia, foi também necessário recorrer a novas contratações na área da Anestesiologia, especialidade igualmente carenciada no nosso país.

Para evitar a necessidade de recorrer a trabalho externo, o HSEIT tem, regularmente, aberto concursos para contratação a tempo indeterminado de profissionais médicos, sendo que os mesmos nem sem-

pre com o sucesso desejado.

Para além do exposto, existem profissionais que mesmo tendo intenção de se fixar na Terceira, optam pela modalidade de prestação de serviços em detrimento de vínculos definitivos.

No que concerne à Alimentação, as revisões anuais dos valores unitários dos artigos/refeições, em resultado da atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços plurianuais, em consonância com a Lei do Orçamento do Estado, explica o aumento da rubrica.

Nos outros serviços especializados o aumento é justificado pela assunção de despesas com trabalhos especializados de informática no âmbito dos projetos em curso do PRR da área da saúde, enquanto que o incremento verificado na rubrica de conservação e reparação é explicado pela necessidade de celebração de novos contratos decorrentes do término das garantias de alguns equipamentos estruturais, como é o caso dos equipamentos adquiridos ao abrigo do PRR, para além da atualização de preços resultante da inflação. Os serviços diversos são assim apresentados:

Serviços diversos	2024	%	2023	%	Varição	%
Rendas e alugueres	151.735,05	7%	81.466,66	4%	70.268,39	86%
Comunicação	57.360,20	3%	53.808,05	3%	3.552,15	7%
Seguros	9.860,10	0%	9.726,22	0%	133,88	1%
Contencioso e notariado	2.571,65	0%	33.267,28	2%	(30.695,63)	-92%
Despesas de representação dos serviços	2.257,90	0%	211,59	0%	2.046,31	967%
Limpeza higiene e conforto	1.494.793,41	69%	1.410.966,19	72%	83.827,22	6%
Custos de exploração	350.870,34	16%	222.506,51	11%	128.363,83	58%
Ajudas técnicas	102.795,82	5%	150.363,23	8%	(47.567,41)	-32%
Serviços bancários	6.666,52	0%	6.164,12	0%	502,40	8%
Total serviços diversos	2.178.910,99	100%	1.968.479,85	100%	210.431,14	11%

- Rendas e alugueres – Em 2024 o HSEIT passou a dispor de uma torre de laparoscopia e de um ostodensitómetro em regime de locação, o que justifica o aumento nesta rubrica;
- Limpeza, higiene e conforto – Atualização de preços;
- Custos de exploração – estão contabilizadas nesta rubrica as despesas relativas à deslocação de prestadores de serviços externos, sendo que o aumento verificado se encontra diretamente relacionado com o aumento das deslocações destes profissionais, acompanhado de um aumento do preço médio das viagens aéreas.

Em 2023 e 2024 os gastos com pessoal apresentaram a seguinte estrutura:

Gastos com pessoal	2024	%	2023	%	Variação	%
Rem. órgãos diretivos	369.088,19	1%	346.867,96	1%	22.220,23	6%
Rem. base do pessoal	22.495.838,01	43%	21.624.740,31	42%	871.097,70	4%
Horas Extraordinárias	6.758.672,78	13%	6.547.569,31	13%	211.103,47	3%
Noites e suplementos	1.594.008,93	3%	1.632.163,34	3%	(38.154,41)	-2%
Prevenções	4.591.481,60	9%	4.568.344,93	9%	23.136,67	1%
Outras remunerações	2.572.382,37	5%	2.282.974,12	4%	289.408,25	13%
Subsídio de férias e natal	3.978.176,54	8%	4.147.006,08	8%	(168.829,54)	-4%
Encargos (inclui pensões)	10.273.764,79	19%	9.952.705,99	19%	321.058,80	3%
Outros custos com pessoal	222.872,73	0%	299.121,44	1%	(76.248,71)	-25%
Total gastos com pessoal	52.856.285,94	100%	51.401.493,48	100%	1.454.792,46	3%

Do aumento total em gastos com pessoal destaca-se:

- Acréscimo no número de horas extraordinárias, em parte por detrimento do número de horas em regime de prevenção, mas essencialmente pela necessidade de recurso de trabalho suplementar para colmatar as ausências e garantir o regular funcionamento dos serviços na prestação de cuidados;
- Realização de trabalho suplementar em regime de chamada, que ocorreu de forma pontual nos Serviços Farmacêuticos, com uma expressividade de pouco significativa, mas justificado pela necessidade de garantir a continuidade e qualidade da prestação dos serviços;
- Incremento da remuneração base, que resultou, fundamentalmente, do impacto de alterações legais, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, que estabeleceram atualizações das remunerações base da administração pública;
- Atualização da remuneração complementar regional, prevista no artigo 61.º do Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Integração dos enfermeiros especialistas e gestores no âmbito da carreira profissional e do regime de progressão, previsto no Decreto-Lei n.º 71/2019;
- Aplicação da Lei n.º 34/2021, de 8 de junho, que estabelece o regime remuneratório aplicável à carreira especial de técnico superior nas áreas de diagnóstico e terapêutica;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 21/2023/A, de 15 de junho, que prevê o pagamento de um acréscimo remuneratório do trabalho suplementar efetuado pelo Pessoal Médico, no ano de 2024, teve um decréscimo de cerca de 456 mil euros em relação ao ano de 2023;
- Aumento de produção, face a 2023, nos Programas de Produção Acrescida (ROCCRA), da Produção Adicional Cirúrgica (CIRURGE) e à Codificação Clínica.

A rubrica de outros gastos e perdas regista uma redução de 522 mil euros (-47%), e desgraga-se da seguinte forma:

Outros gastos e perdas	2024	%	2023	%	Variação	%
Impostos e taxas	23.568,24	4%	23.767,42	2%	(199,18)	-1%
Dívidas incobráveis	17.196,79	3%	23.962,91	2%	(6.766,12)	-28%
Perdas em inventários	72.615,91	12%	69.894,52	6%	2.721,39	4%
Correções relativas a períodos anteriores	79.575,08	14%	18.173,59	2%	61.401,49	338%
Retroativos de pessoal	370.792,74	63%	951.767,79	86%	(580.975,05)	-61%
Outros gastos e perdas	23.601,18	4%	22.144,23	2%	1.456,95	7%
Total outros gastos e perdas	587.349,94	100%	1.109.710,46	100%	(522.360,52)	-47%

A redução verificada nesta rubrica decorre do facto de em 2024 terem sido pagos menos 581 mil euros de retroativos de pessoal.

No respeitante a gastos de financiamento, em 2024

verificou-se um aumento dos juros de mora comerciais de cerca de 256 mil euros. Este aumento deveu-se à especialização dos juros relativos à dívida à EDA – Eletricidade dos Açores S.A..

16.2 ANÁLISE FINANCEIRA

16.2.1 ATIVO

A 31 de dezembro de 2024, o comportamento do Ativo Líquido do Hospital (19.364.287,32 euros) evidencia um decréscimo, face ao exercício anterior, para o qual contribuíram as rubricas de outras contas a receber e caixa e depósitos.

Ativo	2024	%	2023	%	Variação	%
Ativos fixos tangíveis	8.002.548,25	41%	7.700.217,91	39%	302.330,34	4%
Ativos intangíveis	663.217,91	3%	607.740,60	3%	55.477,31	9%
Outros ativos financeiros	280.866,00	1%	280.866,00	1%	0,00	0%
Total ativo não corrente	8.946.632,16	46%	8.588.824,51	43%	357.807,65	4%
Inventários	4.329.592,86	22%	4.203.151,97	21%	126.440,89	3%
Clientes, contribuintes e utentes	1.386.265,64	7%	1.006.420,59	5%	379.845,05	38%
Outras contas a receber	1.625.969,12	8%	2.546.753,22	13%	(920.784,10)	-36%
Diferimentos	87.783,52	0%	41.962,59	0%	45.820,93	109%
Caixa e depósitos	2.988.044,02	15%	3.502.572,78	18%	(514.528,76)	-15%
Total ativo corrente	10.417.655,16	54%	11.300.861,15	57%	(883.205,99)	-8%
Total Ativo	19.364.287,32	100%	19.889.685,66	100%	(525.398,34)	-3%

No exercício de 2024 foram efetuadas diversas aquisições de equipamentos e software, no montante total de 1.670.930,36 euros, sendo que desse montante 940.018,08 euros (56%) foram adquiridos com verbas do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência:

Investimento de 2024	Aquisições	Doações
Equipamento básico	1.053.061,27	1.127,28
Investigação e formação de medida de utilização técnica especial	388,60	0,00
Médico-cirúrgico	207.100,03	0,00
Imagiologia	590.723,08	0,00
Laboratório	27.279,76	0,00
Mobiliário hospitalar	73.197,09	460,28
Equipamento de instrução médica	0,00	0,00
Vestuário e calçado	0,00	0,00
Outro equipamento básico	123.733,26	100,00
Equip. e material recreativo, desportivo, de educação e cultura	2.694,12	567,00
Material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	27.068,71	0,00
Equipamento e material de apoio à produção	876,62	0,00
Equipamento administrativo	32.200,30	0,00
Informático e telecomunicações	23.449,41	0,00
Máquinas e equipamento de escritório	172,19	0,00
Mobiliário de escritório e arquivo	8.578,70	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	2.211,54	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	212.526,33	0,00
	1.299.999,44	1.127,28
Ativos intangíveis	19.160,92	0,00
Ativos intangíveis em curso	351.770,00	0,00
	370.930,92	0,00
Total	1.670.930,36	1.127,28

Das aquisições efetuadas no exercício de 2024, ao abrigo do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, destaca-se o investimento efetuado na área de imagiologia, nomeadamente o upgrade da ressonância magnética.

Em 2024 foi, igualmente, efetuado investimento ao nível do mobiliário hospitalar, em camas e macas, uma vez que a maioria destes bens já foi adquirido em 2012, aquando da mudança para as atuais instalações, encontrando-se por esse facto obsoleto ou em mau estado de uso.

Relativamente às instalações, o Balanço releva o terreno referente ao prédio do edifício novo do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira no valor de 4.745.000,00€.

No que concerne aos investimentos em curso, os mesmos desagregam-se da seguinte forma:

- Ativos fixos tangíveis em curso – Obra de alteração do parque de estacionamento coberto destinado à alocação do Serviço de Instalações e Equipamentos
- Ativos intangíveis em curso – Solução Informática para a Unidade de Evacuações Aéreas (86.768,00 euros) e Solução Informática da Anatomia Patológica (351.770,00 euros), cujo investimento foi efetuado com verbas do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, prevendo-se que os mesmos sejam concluídos no exercício de 2025.

O valor das existências em armazém sofreu um acréscimo de 4% (+163 mil euros), face a 2023, em resultado das variações contrárias da rubrica de medicamentos (+319 mil euros) e do material de consumo clínico (-207 mil euros):

Inventários	2024	%	2023	%	Variação	%
Medicamentos	2.225.387,04	51%	1.906.787,91	46%	318.599,13	17%
Reagentes	547.324,12	13%	530.156,97	13%	17.167,15	100%
Outros produtos farmacêuticos	60.840,99	1%	45.096,77	1%	15.744,22	35%
Consumo Clínico	1.101.210,95	25%	1.308.239,56	31%	(207.028,61)	-16%
Consumo Hoteleiro	68.338,86	2%	62.098,12	1%	6.240,74	10%
Consumo Administrativo	37.465,79	1%	31.456,36	1%	6.009,43	19%
Combustíveis	58.740,97	1%	59.345,04	1%	(604,07)	-1%
Peças	240.559,30	6%	233.667,89	6%	6.891,41	3%
Total inventários	4.339.868,02	100%	4.176.848,62	100%	163.019,40	4%

As dívidas de terceiros decompõem-se da seguinte forma:

Dívidas de terceiros	2024	%	2023	%	Variação	%
Devedores por transf. e subsídios	683.194,00	23%	1.448.549,00	41%	(765.355,00)	-53%
Clientes, contribuinte e utentes	1.386.265,64	46%	1.006.420,59	28%	379.845,05	38%
Estado e outros entes públicos	4.203,26	0%	6.597,10	0%	(2.393,84)	-36%
Outras contas a receber	938.571,86	31%	1.091.607,12	31%	(153.035,26)	-14%
Acréscimo de proveitos	795.468,38	26%	936.750,50	26%	(141.282,12)	-15%
Outras contas a receber	143.103,48	5%	154.856,62	4%	(11.753,14)	-8%
Total dívida de terceiros	3.012.234,76	100%	3.553.173,81	100%	(540.939,05)	-15%

Como se poderá constatar a maior variação ocorreu na rubrica de devedores por transferências e subsídios, e que decorre do facto de as verbas do Plano de Investimento de 2023 só terem sido recebidas em 2024. Os valores em dívida nesta rubrica à data de 31 de dezembro são:

- Contrato de Investimento de 2024 – 643.754,00 euros;
- Programa Comunitário PO2020 – 39.440,00 euros.

O aumento verificado na rubrica de clientes justificado pelo seguinte:

- Faturação emitida ao abrigo do protocolo europeu de cuidados de saúde – não obstante os cuidados de saúde prestados a cidadãos de outros países portadores do cartão europeu de

saúde estarem a ser faturados e submetidos na plataforma própria, nunca foi possível cobrar os mesmos, sendo que a dívida à data de reporte ascende a 416.558,08 euros;

- Contencioso – nos últimos anos têm sido desenvolvidos esforços com o intuito de melhorar a correta identificação da entidade financeira responsável e consequente imputação da despesa. A maioria destas situações segue para contencioso judicial, motivo pelo qual a cobrança da receita muitas vezes é demorada ou inexistente;
- No final de 2024 foram faturadas à empresa concessionária do edifício diversas despesas que haviam sido assumidas pelo HSEIT, tendo a mesma transitado em dívida para 2025.

Os acréscimos de proveitos respeitam a faturação emitida em 2025, referente a atos médicos de 2024 (118.942,84 euros), ao subsídio social de mobilidade (92.013,85 euros) e a descontos de rappel (584.511,69 euros).

A rubrica de diferimentos inclui gastos com seguros (42.204,99 euros) e juros de mora da Banca Factoring debitados no âmbito do acordo de pagamento e que respeitam ao exercício de 2025.

Do total do saldo de caixa e disponibilidades, 777.100,59 euros respeitam a verbas do Plano de

Investimentos, cujo gasto só ocorrerá em 2025, constituindo assim uma receita consignada. O remanescente quantitativo bancário traduz a reserva necessária para a liquidação atempada das responsabilidades perante a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e a Administração Tributária, relativas aos vencimentos de dezembro e a responsabilidades imediatas e inadiáveis do HSEIT no decurso do mês de janeiro de 2025, até ao recebimento do adiantamento duodecimal mensal.

16.2.2 PASSIVO

O Passivo totalizava a 31 de dezembro de 60,2 milhões de euros (+4%):

Dívidas de terceiros	2024	%	2023	%	Varição	%
Fornecedores	1.062.840,65	2%	0,00	0%	1.062.840,65	100%
Responsabilidades por benefícios pós emprego	388.558,00	1%	379.724,00	1%	8.834,00	2%
Total passivo não corrente	1.451.398,65	2%	379.724,00	1%	1.071.674,65	282%
Fornecedores	43.758.161,43	73%	42.955.887,61	74%	802.273,82	2%
Adiantamentos de clientes, contribuinte e utentes	6.633,29	0%	124.214,46	0%	(117.581,17)	-95%
Estado e outros entes públicos	1.456.984,10	2%	1.511.372,13	3%	(54.388,03)	-4%
Fornecedores de investimentos	523.318,31	1%	241.484,55	0%	281.833,76	117%
Outras contas a pagar	12.681.081,77	21%	11.785.157,31	20%	895.924,46	8%
Diferimentos	371.000,00	1%	1.019.051,00	2%	(648.051,00)	100%
Total passivo corrente	58.797.178,90	98%	57.637.167,06	99%	1.160.011,84	2%
Total Passivo	60.248.577,55	98%	58.016.891,06	100%	2.231.686,49	4%

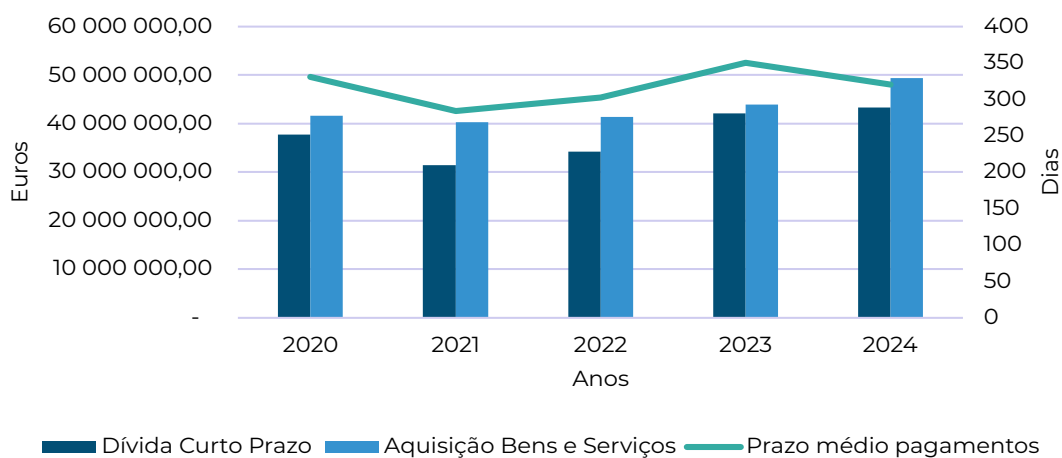
O valor apresentado no passivo não corrente, na rubrica de fornecedores, respeita ao montante do acordo de pagamento celebrado com a Sata Internacional - Azores Airlines, S.A. que será liquidado nos anos de 2026 a 2028.

Apesar do reforço das verbas com origem no ORAA, o saldo da rubrica de fornecedores aumentou cerca de 5%.

Em termos de dívida, os saldos decompõem-se da seguinte forma (fornecedores + fornecedores de investimento):

Dívida Comercial	Não vencida	Vencida		Total
		até 365 dias	+365 dias	
2024	10 576 472,75	13 178 644,46	21 491 224,81	45 246 342,02
2023	9 201 951,98	11 426 425,89	22 568 994,29	43 197 372,16
Total	1 374 520,77	1 752 218,57	-1 077 769,48	2 048 969,86

O prazo médio de pagamentos apresentou uma redução, conforme o gráfico a seguir apresentado.



A rubrica de outras contas a pagar apresenta um aumento de aproximadamente 900 mil de euros:

Outras contas a pagar	2024	%	2023	%	Variação	%
Acréscimo de gastos	11.981.772,30	94%	11.022.606,54	94%	959.165,76	9%
Gastos com pessoal	9.647.956,94	76%	9.791.900,33	83%	(143.943,39)	-1%
Outros acréscimos gastos	2.333.815,36	18%	1.230.706,21	10%	1.103.109,15	90%
Ajust. por impostos de subsídios ao investimento	536.080,04	4%	599.297,00	5%	(63.216,96)	100%
Outras contas a pagar	163.229,43	1%	163.253,77	1%	(24,34)	0%
Total outras contas a pagar	12.681.081,77	100%	11.785.157,31	100%	895.924,46	8%

Os acréscimos de gastos decompõem-se da seguinte forma:

	2024	%	2023	%	Varição	%
Gastos com pessoal						
Remunerações base	1 073 408,54	9%	1 073 408,54	10%	0,00	0%
Férias e Subsídio Férias	4 547 333,04	38%	4 590 334,32	42%	-43 001,28	-1%
Horas Extraordinárias	864 458,72	7%	999 287,00	9%	-134 828,28	-13%
Prevenções	782 906,29	7%	800 505,38	7%	-17 599,09	-2%
Noites e suplementos	235 506,06	2%	267 754,97	2%	-32 248,91	-12%
Encargos s/ remunerações	1 853 394,92	15%	1 881 020,24	17%	-27 625,32	-1%
Outras remunerações	290 949,37	2%	179 589,88	2%	111 359,49	62%
	9 647 956,94	81%	9 791 900,33	89%	-143 943,39	-1%
Outros acréscimos de gastos						
Prestadores de serviços externos	927 494,98	8%	614 585,96	6%	312 909,02	51%
Fornecimentos e serviços externos	547 735,84	5%	198 435,71	2%	349 300,13	176%
Retroativos de CEDO e Diárias	213 968,78	2%	0,00	0%	213 968,78	100%
Juros mora BFF	196 799,89	2%	417 684,56	4%	-220 884,67	-53%
Juros mora EDA	447 815,89	4%	0,00	0%	447 815,89	100%
	2 333 815,38	19%	1 230 706,23	11%	1 103 109,15	90%
Total	11 981 772,32	100%	11 022 606,56	100%	959 165,76	9%

Do total especializado em gastos com pessoal 2.591.234,69 euros respeitam a valorizações remuneratórias anteriores a 2023.

16.2.3 CAPITAIS PRÓPRIOS

À data de 31 de dezembro de 2024 o capital próprio do HSEIT encontra-se negativo em 40,8M€.

Capitais Próprios	2024	%	2023	%	Varição	%
Fundos próprios	33.732.525,50	-83%	33.732.525,50	-88%	0,00	0%
Reservas	226.291,00	-1%	226.291,00	-1%	0,00	0%
Resultados transitados	(75.933.728,49)	186%	(66.570.636,83)	175%	(9.363.091,66)	14%
Outras variações no Património Líquido	3.723.388,91	-9%	3.906.753,98	-10%	(183.365,07)	-5%
Resultado do período	(2.632.767,15)	6%	(9.422.139,05)	25%	6.789.371,90	-72%
Total Capitais Próprios	(40.884.290,23)	100%	(38.127.205,40)	100%	(2.757.084,83)	7%

As outras variações no património líquido incluem o montante de 430.325,86 euros relativo a doações de ativos (em 2024 foram doados equipamentos no montante de 1.127,28 euros). O valor remanescente respeita ao montante de transferências e subsídios

de capital que ainda não foi imputado a rendimento do exercício.

A 31 de dezembro de 2024 o montante dos ajustamentos por impostos relativos aos subsídios ao investimento ascendia a 430.325,86 euros.

16.2.4 INDICADORES DE DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIROS

Os principais indicadores económico-financeiros, dos últimos 5 anos, podem ser assim apresentados:

Indicadores económico-financeiros	2024	2023	2022	2021	2020
Rácios de Liquidez					
Liquidez Geral	18,17%	20,19%	22,05%	20,56%	20,02%
Liquidez reduzida	10,62%	12,68%	14,06%	12,41%	11,68%
Liquidez Imediata	5,21%	6,26%	6,79%	5,89%	4,45%
Rácios de Estrutura Financeira					
Autonomia Financeira	-211,13%	-191,69%	-158,27%	-162,16%	-191,08%
Solvabilidade	-67,86%	-65,72%	-61,28%	-61,86%	-65,65%
Endividamento	311,13%	291,69%	258,27%	262,16%	291,08%

16.3 FLUXOS DE CAIXA

16.3.1 RECEBIMENTOS

No respeitante aos recebimentos verifica-se em 2024 um aumento global de cerca de 12 milhões de euros que decorre do reforço do Contrato Programa no exercício económico de 2024:

Receitas	2024	%	2023	%	Variação	%
Contrato Programa - RAA	95 000 000,00	94%	83 749 620,00	94%	11 250 380,00	13%
Plano Investimentos RAA	1 882 109,00	2%	1 854 907,00	2%	27 202,00	1%
Outros subsídios ao investimento	3 229,48	0%	134 011,23	0%	(130 781,75)	100%
Outros subsídios à exploração	1 312 315,61	1%	1 278 897,27	1%	33 418,34	3%
Serviços Saúde	553 357,12	1%	421 414,15	0%	131 942,97	31%
Taxas moderadoras	139 351,70	0%	140 314,16	0%	(962,46)	-1%
Outras receitas	2 318 396,64	2%	1 769 833,89	2%	548 562,75	31%
Total receitas	101 208 759,55	100%	89 348 997,70	100%	11 859 761,85	13%

Do total das verbas recebidas ao abrigo do Plano de Investimentos da RAA 1.409.109,00 euros respeitavam a verbas atribuídas no âmbito do Contrato de Investimento de 2023 e 423 mil euros encontram-se abrangidos pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Em termos de distinção entre exploração e investi-

mento os valores desagregam-se da seguinte forma:

- Exploração - 1.019.051,00 euros;
- Investimento - 863.058,00 euros.

Relativamente aos outros subsídios à exploração, a sua decomposição é a seguinte:

- Subsídio Social de Mobilidade – 1.303.235,61 euros;
- Centro de Oncologia dos Açores – 9.080,00 euros;

16.3.2 PAGAMENTOS

No exercício de 2024 foram pagos 101,5 milhões de euros, sendo que 100,1 milhões de euros respeitavam a despesas correntes e 1,4 milhões de euros a despesas de capital, o que representa um aumento 14%, face a 2023.

Despesas totais	2024	%	2023	%	Varição	%
Pessoal	53 358 119,06	53%	51 545 908,53	58%	1 812 210,53	4%
Bens	21 936 708,21	22%	19 020 276,91	21%	2 916 431,30	15%
Serviços	23 648 363,07	23%	16 019 203,35	18%	7 629 159,72	48%
Encargos financeiros	1 163 161,54	1%	124 985,03	0%	1 038 176,51	831%
Outras despesas correntes	64 587,77	0%	61 108,00	0%	3 479,77	6%
Despesas correntes	100 170 939,65	99%	86 771 481,82	97%	13 399 457,83	15%
Investimentos	1 389 096,60	1%	2 232 572,52	3%	(843 475,92)	-38%
Ativos financeiros	0,00	0%	24 380,85	0%	(24 380,85)	-100%
Despesas capital	1 389 096,60	1%	2 256 953,37	3%	(867 856,77)	-38%
Total despesa paga	101 560 036,25	100%	89 028 435,19	100%	12 531 601,06	14%

Em 2024 as despesas de anos anteriores representaram 20% do total da despesa paga (em 2023: 12%). Os pagamentos respeitantes a encargos financeiros respeitam maioritariamente a juros de mora comerciais pagos no âmbito de acordos de pagamento. O défice de liquidez financeira tem gerado constran-

gimentos ao nível da celebração de acordos de pagamento, pelo que se tem verificado um aumento generalizado da cedência de créditos a empresas de Factoring, algumas das quais com uma política de cobrança bastante agressiva e onerosa em termos de juros de mora.

16.4 CONTABILIDADE DE GESTÃO

A implementação da Contabilidade de Gestão (CG), tal como definida na NCP27, é um processo extremamente complexo, sobretudo na área da saúde, pois não se trata de apresentar apenas dados com base em imputações a centros de custo.

Esta realidade é comum à maioria das instituições públicas de saúde, sendo que a 18 de março de 2024 foi publicado o Despacho n.º 2871/2024, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em que é definido o processo de implementação do novo Plano de CG para o Serviço Nacional de Saúde, criando projetos-piloto e uma equipa permanente de acompanhamento.

Posteriormente, a 21 de junho de 2024, foi publicado pela ACSS (circular normativa n.º 20/2024/ACSS) o

Plano de Contabilidade Analítica (ou Contabilidade de Gestão) do Serviço Nacional de Saúde, que implicará um “esforço de adaptação e reequipamento das unidades de saúde” pretendendo-se o “atingimento da velocidade de cruzeiro em 1 de janeiro de 2025”.

Para conseguir implementar a NCP 27 na sua plenitude, é necessário efetuar algum investimento e desenvolvimento ao nível dos sistemas de informação, nomeadamente de recursos humanos e logística. Não obstante os constrangimentos acima mencionados, já se encontram a decorrer um processo de desenvolvimento de web services que facilitará a implementação do sistema de CG.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES LEGAIS

17.1 ORGÃOS SOCIAIS

Para efeitos de cumprimento do previsto no artigo 16º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março (Regime Jurídico do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores), informa-se a composição dos órgãos sociais, bem como

o seu estatuto remuneratório e funções exercidas. Durante o exercício económico de 2024 os órgãos sociais foram compostos pelas seguintes individualidades:

Cargo	Órgãos Sociais	Mandato	Normativo legal
Conselho de Administração			
Presidente	Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques	22/09/2022 a 30/12/2024	Resolução do Conselho de Governo n.º 159/2022, de 16 de setembro
Diretora Clínica	Rute Margarida de Sousa Garcia do Couto	01/09/2023 a 31/12/2024	Resolução do Conselho de Governo n.º 132/2023, de 6 de setembro
Enfermeiro Diretor	César Leandro da Costa Toste	01/01/2021 a 31/12/2024	Resolução do Conselho de Governo n.º 287/2021, de 17 de dezembro
Vogal	Michéle Soveta Aguiar	01/01/2021 a 31/12/2024	Resolução do Conselho de Governo n.º 287/2021, de 17 de dezembro
Fiscal Único			
Efetivo	UHY - Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Manuel Luís Fernandes Branco	2016-2018 (renovado até à presente data)	Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional da Saúde, de 4 de janeiro de 2016

À data de aprovação de contas os órgãos sociais eram os seguintes:

Cargo	Órgãos Sociais	Mandato	Normativo legal
Conselho de Administração			
Presidente	Paulo Filipe de Almeida e Silva Diz	01-04-2025 até à presente data	Resolução do Conselho de Governo n.º 53/2025, de 01 de abril
Diretora Clínica	Rute Margarida de Sousa Garcia do Couto	01-04-2025 até à presente data	
Enfermeiro Diretor	César Leandro da Costa Toste	01-04-2025 até à presente data	
Vogal	Michéle Soveta Aguiar	01-04-2025 até à presente data	
Fiscal Único			
Efetivo	UHY - Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Manuel Luís Fernandes Branco	2016-2018 (renovado até à presente data)	Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional da Saúde, de 4 de janeiro de 2016

As funções e responsabilidades do Conselho de Administração estão definidas nos artigos 7º e 10º do apêndice II do Estatuto do Regime Jurídico dos Hospitais integrados no Serviço Regional de Saúde dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2015/A, de 18 de setembro.

A síntese curricular dos membros do Conselho de Administração encontra-se publicada nas Resoluções do Conselho de Governo anteriormente identificadas.

No que concerne ao estatuto remuneratório dos órgãos sociais, o mesmo é assim apresentado:

Conselho de Administração

Presidente – Remuneração fixa de 7.297,80 euros, 14 vezes ao ano;

Direção Clínica – Remuneração fixa de 6.689,65€ euros, 14 vezes ao ano;

Direção de Enfermagem – Remuneração fixa de 6.081,50 euros, 14 vezes ao ano;

Vogal - Remuneração fixa de 6.993,72 euros, 14 vezes ao ano.

Fiscal Único

O estatuto remuneratório do Fiscal Único foi fixado no Despacho Conjunto da nomeação.

17.2 CONTRATO PROGRAMA

17.2.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO

Apresentamos na tabela seguinte a evolução dos indicadores contratualizados:

Indicador	Área	2023	2024	Meta 2024	Cumprimento do Indicador	Varição do Indicador
Consulta Externa	Total consultas médicas (diretas)	90 315	91 055	95 900	-4 845	-5,05%
	1ªs consultas	24 916	25 821	27 200	-1 379	-5,07%
	consultas subsequentes	65 399	65 234	68 700	-3 466	-5,05%
Urgência	Total de atendimentos	61 674	64 658	61 700	2 958	4,79%
Internamento	Doentes saídos	5 855	5 838	6 250	-412	-6,59%
	Demora Média	8,53	8,7	8	-0,7	8,75%
	Percentagem de internamento >30 dias	3,72%	3,97%	3,5%	0,47%	-
	Taxa de reinternamentos até 30 dias	11,55%	10,55%	10,00%	0,55%	-
Cirurgia	Total de Cirurgias	3 474	3 854	3 650	204	5,59%
	Cirurgias Programadas	2 818	3 110	3 000	110	3,67%
	Cirurgias Urgentes	656	744	650	94	14,46%
		48,76%	62,05%	55,00%	7,05%	-
Hospital Dia		34 704	34 596	35 000	-404	-1,15%
MCDT		1 649 125	1 681 377	1 700 000	-18 623	-1,10%
Percentagem de partos por cesariana	Adequação e qualidade dos cuidados	40,48%	46,33%	35,00%	11,33%	-
LIC	TME Operados	226	257	250	7	2,80%
	% de Operados dentro do TMRC	61,30%	56,00%	50,00%	6,00%	-
	TME em LIC	384	417	270	147	54,44%
	Mediana do TME em LIC	290	286	280	6	2,14%
	% pedidos acima TMRC	55,10%	52,00%	50,00%	2,00%	-
Processo de codificação	Dias	49	58	60	-2	-3,33%

% Percentagem de cirurgias ambulatoriais no total de cirurgias programadas para procedimentos ambulatorizáveis ³ - foi retirada a atividade cirúrgica não ambulatorizável programada.

Realça-se o cumprimento dos indicadores da atividade cirúrgica, a proporção de primeiras consultas (28%), a manutenção do prazo de codificação clínica contratualizado e o crescente número de admissões ao Serviço de Urgência.

Os indicadores de Internamento estão intrinsecamente relacionados com o aumento da atividade ambulatorizável, sendo expectável uma evolução menos favorável.

17.2.2 INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

No que concerne à Demonstração de Resultados, os desvios são assim apresentados:

	Contratualizado			Realizado	Variação	Variação do Indicador
	Inicial	Reforço	Total			
Custo das matérias consumidas	19 638 135	2 300 217	21 938 352	22 511 650	573 298	2,61%
Fornecimentos e serviços externos	23 644 231	1 922 072	25 566 303	25 952 755	386 452	1,51%
Gastos com pessoal	56 920 913	(3 856 223)	53 064 690	52 856 286	(208 404)	-0,39%
Imparidades - clientes	34 955	42 415	77 370	77 370	0	0,00%
Outros gastos operacionais	2 614 296	(1 879 686)	734 610	596 184	(138 426)	-18,84%
Gastos de depreciação e amortização	1 592 984	(283 271)	1 309 713	1 314 250	4 537	0,35%
Juros e gastos similares	197 493	216 158	413 651	1 036 630	622 979	150,60%
	104 643 007	(1 538 318)	103 104 689	104 345 125	1 240 436	1,20%
Taxas moderadoras	148 368	7 160	155 528	153 749	(1 779)	-1,14%
Vendas e Prestação de serviços	487 281	(74 123)	413 158	530 197	117 039	28,33%
Transferências correntes						
Contrato Programa	83 000 000	12 000 000	95 000 000	95 000 000	0	0,00%
Plano Investimento RAA	1 190 550	202 001	1 392 551	1 019 051	(373 500)	-26,82%
Outras transferências	0	1 337 499	1 337 499	1 234 593	(102 906)	-7,69%
Outros rendimentos operacionais	2 736 562	102 680	2 839 242	3 766 580	927 338	32,66%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0	8 504	8 504	100,00%
	87 562 761	13 575 217	101 137 978	101 712 674	574 696	0,57%
Resultado líquido do período	(17 080 246)	15 113 535	(1 966 711)	(2 632 451)	(665 740)	33,85%
EBITDA	(15 289 769)	15 046 422	(243 347)	(290 075)	(46 728)	19,20%

Não obstante verificarem-se desvios em diversas rúbricas, importa relevar que o desvio no resultado líquido do período decorre essencialmente de não terem sido integralmente recebidas no exercício as verbas de exploração constantes do Plano de Investimento de 2024. Verificou-se uma redução dos pagamentos em

atraso de 1,6 milhões de euros (-5%), face a 2023, para um total de 33.094.351,52 euros (34.676.843,72 euros em 2023).
No que respeita à cobrança da receita emitida do ano, as taxas efetivas de cobrança apresentaram uma melhoria:

	2024			2023		
	Receita Emitida	Receita Cobrada	Tx Cobrança	Receita Emitida	Receita Cobrada	Tx Cobrança
Taxas moderadoras	157 136	131 514	84%	153 999	132 252	86%
Atividades Saúde	697 533	402 588	58%	684 574	272 099	40%
Outros serviços	727 712	423 118	58%	552 366	341 241	62%
	1 582 381	957 221	60%	1 390 939	745 592	54%

18. POSIÇÃO FINANCEIRA DO HOSPITAL

Tendo presente o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, “resultando das contas do exercício ou de contas intercalares, tal como elaboradas pelo órgão de administração, que metade do capital social se encontra perdido, ou havendo em qualquer momento fundadas razões para admitir que essa perda se verifica, devem (...) os administradores requerer prontamente a convocação” da assembleia-geral “a fim de

nela se informar os sócios da situação e de estes tomarem as medidas convenientes”. O Conselho de Administração tomou conhecimento que à data de 31 de dezembro de 2024 se encontrava perdido metade do capital social e irá solicitar ao accionista que adote as medidas necessárias para assegurar o equilíbrio da situação patrimonial do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER.

19. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Conforme a competência estatutária e de acordo com a deliberação do Conselho de Administração de 22 de abril de 2025, propõe-se que o resultado líquido do exercício negativo 2.632.767,15 euros (dois

milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos) seja transferido para Resultados Transitados.

20. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

20.1 BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

unid: euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	8 002 548,25	7 700 217,91
Ativos intangíveis	3	663 217,91	607 740,60
Outros ativos financeiros	18	280 866,00	280 866,00
		8 946 632,16	8 588 824,51
Ativo corrente			
Inventários	10	4 329 592,86	4 203 151,97
Devedores por transferências e subsídios	18, 23	683 194,00	1 448 549,00
Clientes, contribuintes e utentes	9, 18, 23	1 386 265,64	1 006 420,59
Estado e outros entes públicos	18, 23	4 203,26	6 597,10
Outras contas a receber	18, 23	938 571,86	1 091 607,12
Diferimentos	23	87 783,52	41 962,59
Caixa e depósitos	1,2, 18	2 988 044,02	3 502 572,78
		10 417 655,16	11 300 861,15
Total do ativo		19 364 287,32	19 889 685,66
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		33 732 525,50	33 732 525,50
Reservas		226 291,00	226 291,00
Resultados Transitados	23	(75 933 728,49)	(66 570 636,83)
Outros variações no Património Líquido	23	3 723 388,91	3 906 753,98
Resultado líquido do período		(2 632 767,15)	(9 422 139,05)
Total do património líquido		(40 884 290,23)	(38 127 205,40)
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Fornecedores	18, 23	1 999 156,68	1 062 840,65
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	19	388 558,00	379 724,00
Outras contas a pagar	23	536 080,04	599 297,00
		2 923 794,72	2 041 861,65
Passivo corrente			
Fornecedores	18, 23	42 821 845,40	41 893 046,96
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	6 633,29	124 214,46
Estado e outros entes públicos	18, 23	1 456 984,10	1 511 372,13
Fornecedores de investimentos	18	523 318,31	241 484,55
Outras contas a pagar	18, 23	12 145 001,73	11 185 860,31
Diferimentos	23	371 000,00	1 019 051,00
		57 324 782,83	55 975 029,41
Total do passivo		60 248 577,55	58 016 891,06
Total do Património Líquido e Passivo		19 364 287,32	19 889 685,66

20.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

unid: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos e taxas	14	153 748,90	151 085,15
Prestação de serviços	13	530 197,21	523 630,64
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	97 253 644,41	85 151 867,16
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(22 511 650,42)	(19 989 435,78)
Fornecimentos e serviços externos	23	(25 952 755,48)	(23 487 853,70)
Gastos com pessoal	19,23	(52 856 285,94)	(51 401 493,48)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9,18	(77 370,10)	(53 489,95)
Provisões (aumentos/reduções)	19	(8 834,00)	(8 834,00)
Outros rendimentos e ganhos	23	3 766 580,27	2 844 979,19
Outros gastos e perdas	23	(587 349,94)	(1 109 710,46)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		(290 075,09)	(7 379 255,23)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	(1 314 249,99)	(1 269 000,63)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(1 604 325,08)	(8 648 255,86)
Juros e rendimentos similares obtidos		8 504,17	6 600,00
Juros e gastos similares suportados	23	(1 036 630,13)	(780 453,57)
Resultado antes de impostos		(2 632 451,04)	(9 422 109,43)
Imposto sobre o rendimento	18, 23	(316,11)	(29,62)
Resultado líquido do período		(2 632 767,15)	(9 422 139,05)

20.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

unid: euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Património Líquido atribuído aos detentores de Património Líquido da entidade-mãe					Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Património Realizado	Reservas legais	Resultados Transi- tados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			Total
Posição no início do período		33 732 525,50	226 291,00	(66 570 636,83)	3 906 753,98	(9 422 139,05)	(38 127 205,40)	0,00	(38 127 205,40)
Alterações no período							0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão das demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	23	0,00	0,00	(9 363 091,66)	(183 365,07)	9 422 139,05	(124 317,68)	0,00	(124 317,68)
		33 732 525,50	226 291,00	(75 933 728,49)	3 723 388,91	0,00	(38 251 523,08)	0,00	(38 251 523,08)
Resultado Líquido Período						(2 632 767,15)	(2 632 767,15)	0,00	(2 632 767,15)
						(2 632 767,15)	(2 632 767,15)	0,00	(2 632 767,15)
Resultado Integral						(2 632 767,15)	(2 632 767,15)	0,00	(2 632 767,15)
Operações com detentores de capital no período									0,00
Realizações de património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período		33 732 525,50	226 291,00	(75 933 728,49)	3 723 388,91	(2 632 767,15)	(40 884 290,23)	0,00	(40 884 290,23)

20.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

unid: euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 598 167,17	2 157 390,30
Recebimentos de transferências e subsídios corren-tes		97 331 366,61	85 137 247,27
Recebimentos de utentes		139 351,70	140 314,16
Pagamentos a fornecedores		(45 722 006,80)	(35 256 555,38)
Pagamentos ao pessoal	23	(53 218 242,52)	(51 368 208,08)
Caixa gerada pelas operações		1 128 636,16	810 188,27
Outros recebimentos e pagamentos	23	(1 128 526,73)	(102 151,10)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		109,43	708 037,17
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros		0,00	12 681,60
Subsídios ao investimento		866 287,48	1 880 188,23
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1 018 165,68)	(1 929 269,44)
Ativos intangíveis		(370 930,92)	(303 303,08)
Investimentos Financeiros	0,00		(24 380,85)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(514 638,19)	(358 638,54)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes		(514 528,76)	349 398,63
Efeito das diferenças de câmbio	0,00		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 502 572,78	3 153 174,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 988 044,02	3 502 572,78
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 502 572,78	3 153 174,15
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
=Saldo da gerência anterior		3 502 572,78	3 153 174,15
De execução orçamental		2 607 791,59	2 287 229,08
De operações de tesouraria		894 781,19	865 945,07
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 988 044,02	3 502 572,78
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
=Saldo para a gerência seguinte		2 988 044,02	3 502 572,78
De execução orçamental		2 256 514,89	2 607 791,59
De operações de tesouraria		731 529,13	894 781,19

21. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação da entidade: Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER

NIF: 512 105 030

Endereço: Canada do Breado, Ao Farroco, 9700-049 Angra do Heroísmo

Tutela: Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social e Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

O HSEIT foi transformado em entidade pública empresarial regional, pelo DLR n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2015/A, de 18 de setembro, sucedendo nos direitos e obrigações da unidade de saúde a que deu origem.

O HSEIT é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do DL n.º 133/2013, de 03 de outubro.

No âmbito do diploma acima mencionado, o capital estatutário do HSEIT detido pela Região Autónoma dos Açores e fixado em 33.300.000 euros foi subscrito e realizado, podendo ser aumentado ou reduzido por despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competências em matérias de finanças e de saúde.

Em 2009 o capital estatutário foi aumentado no valor de 432.525,50 euros, por força da Resolução do Conselho do Governo n.º 65/2008 de 14 de maio de 2008.

O HSEIT rege-se, assim, pelo respetivo diploma de criação, pelos seus regulamentos internos, pelas normas em vigor para os hospitais do Serviço Regional de Saúde que não sejam incompatíveis com a sua natureza jurídica e, subsidiariamente, pelo regi-

me jurídico aplicável às entidades públicas empresariais, não estando sujeito às normas aplicáveis aos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos autónomos.

O objeto principal do HSEIT é a prestação de cuidados de saúde à população, designadamente aos beneficiários do Serviço Regional de Saúde e dos subsistemas de saúde, ou a entidades externas que com ele contratualizem a prestação de cuidados de saúde, e a todos os cidadãos em geral, bem como desenvolver atividades de investigação, formação e ensino.

Nos termos da legislação em vigor, o exercício da atividade é também financiado através das dotações orçamentais incluídas nos contratos – programa ou de gestão a celebrar com a Região Autónoma dos Açores, através do estabelecimento de objetivos e metas qualitativas e quantitativas que promovam o equilíbrio dos seus níveis de eficiência e que tenham como referencial os preços praticados no mercado para os diversos atos clínicos que serão anualmente fixados pelo membro do Governo Regional com competência na área da saúde.

Os trabalhadores do HSEIT estão sujeitos ao regime do contrato de trabalho de acordo com o Código do Trabalho e demais legislação laboral em vigor, com exceção dos trabalhadores que transitaram da extinta unidade de saúde a quem é garantida a manutenção integral do seu estatuto jurídico, designadamente no que concerne à natureza do vínculo público e regime de aposentação.

São utilizados todos os livros obrigatórios previstos na legislação comercial.

A organização do arquivo dos documentos de suporte é efetuada de acordo com as fases de Receita e da Despesa, emanadas pelo Tribunal de Contas.

A contabilidade encontra-se centralizada nas instalações do HSEIT, na dependência Departamento de Gestão Financeira.

1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

a) Referencial contabilístico e Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de harmonia com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Tanto quanto é nosso conhecimento, não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e

que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das Demonstrações Financeiras.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

O saldo de gerência inclui os seguintes montantes:

- 777.100,59€ respeitantes a receita consignada recebida ao abrigo do Plano de Investimento e cuja despesa ainda não ocorreu;
- 676.130,91€ relativos a retenções dos vencimentos de dezembro de 2024 e cujo pagamento só ocorreu em 2025.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de caixa e depósitos bancários decompunham-se da seguinte forma:

Conta PCM	Natureza	31-12-2024	31-12-2023
11	Caixa		
1111	Caixa central	12.772,14	12.294,67
1112	Caixa conta de passagem	-	-
1113	Postos cobrança avançados	200,00	200,00
11801	Fundo maneiio Serviço Apoio a Doentes Deslocados	-	28.840,14
11802	Fundo maneiio do serviço de participações	1.000,00	1.000,00
11803	Fundo de maneiio do serviço de aprovisionamento	-	-
11804	Fundo maneiio serviço de evacuações	269,37	269,37
12	Depósitos bancários à ordem		
1220401	Millennium BCP - 45373374848	1.933.693,57	2.505.519,58
1220402	Millennium BCP - 45373398516	-	-
1220502	Santander Totta - 0008.06930720020	-	-
1220503	Santander Totta - 0008.06931876020	7.177,00	7.177,00
1220701	CEMAH - 01/135960000054	-	-
1220702	CEMAH - 01/135960000061	1.032.931,94	947.272,02
		2.988.044,02	3.502.572,78

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

Tanto quanto é nosso conhecimento, as presentes Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do HSEIT e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas Demonstrações Financeiras.

As políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes, de um período para o outro, ao nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto em situações de alterações significativas na natureza que estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma, tanto quanto é nosso conhecimento, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe de itens semelhan-

tes é apresentada separadamente nas Demonstrações Financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o HSEIT continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

Ativos Intangíveis

O HSEIT reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, controlável, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Entidades e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As amortizações são registadas após o início da utilização segundo o método da linha reta, de acordo com a vida útil estimada, que pode variar entre 1 a 8 anos.

Os gastos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Entidade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da vida útil esperada. Os gastos com a manutenção de programas informático são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Sempre que eventos ou circunstâncias indicam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, o HSEIT procede a testes de imparidade. O valor recu-

perável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As perdas por imparidade são reconhecidas no período. A reversão é feita para a nova quantia recuperável, até ao limite do custo original líquido das amortizações como se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida, caso ocorra alteração nas estimativas usadas para determinar a quantia recuperável do ativo desde o reconhecimento da última perda por imparidade.

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, sendo que este respeita ao custo considerado à data de transição para o SNC-AP e o custo de aquisição ou de produção para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição compreende o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após a dedução dos descontos e abatimentos, e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção desses mesmos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o HSEIT, i.e., quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os gastos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos no período em que incorrem.

O HSEIT procede a testes de imparidade relativamente aos seus ativos fixos tangíveis, sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contabilístico destes ativos excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida diretamente em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de custos de alienação e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado dos ativos e da sua alienação no fim da sua vida útil. Adicionalmente, a determinação do valor recuperável destes ativos por via dos fluxos de caixa futuros, assume como pressuposto que o Estado, enquanto Acionista, realizará sempre as transferências necessárias para cobrir os gastos operacionais e para garantir que o HSEIT possa cumprir as suas obrigações e operar em condições de continuidade.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

Despesas totais	Nº de anos
Edifícios e outras construções	5 a 30
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 10

Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido, inicialmente reconhecidas pelo seu custo de aquisição, o qual incluiu todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Nas situações em que o valor do custo ou de produção é superior ao valor realizável líquido é reconhecida uma perda por imparidade pela respetiva diferença, que é revertida quando deixam de existir as condições que a originaram.

As variações do período nas perdas por imparidade dos inventários, a existirem, são reconhecidas no resultado do período em que ocorrem, na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões). O método de custeio das saídas de inventários é o custo médio ponderado.

Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

O registo das perdas por imparidade é feito com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade apuradas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada.

Contas a pagar

As contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado, quando o valor temporal do dinheiro é materialmente relevante.

Caixa e depósitos bancários

Engloba o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e as correspondentes despesas e receitas são registadas nas rubricas de Outros passivos ou ativos conforme sejam valores a pagar ou a receber.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando estiverem satisfeitas todas as condições seguintes:

- Tiverem sido transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- O HSEIT não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito associado a uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado, ou seja, quando forem satisfeitas todas estas condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a Entidade;
- A fase de acabamento de transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

Transações sem contraprestação

Os ativos provenientes de uma transação sem contraprestação são reconhecidos quando o HSEIT obtém o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de um ativo e os critérios de reconhecimento. Um anúncio de uma intenção de transferir recursos para o HSEIT não é em si mesmo suficiente para identificar esses recursos como controlados, pelo que HSEIT apenas reconhece um ativo quando pode reclamar esses recursos e excluir ou regular o acesso do cedente a esses recursos.

Nos casos em que a obtenção de controlo do ativo acarreta também obrigações é reconhecido também um passivo.

Caso existam restrições sobre ativos transferidos é efetuada a respetiva divulgação.

No que concerne às ofertas e doações, incluindo bens em espécie, quando as condições de reconhecimento estão cumpridas é reconhecido um ativo por contrapartida de capitais próprios. O ativo é mensurado pelo justo valor ou, no caso de terrenos e edifícios, pelo seu valor patrimonial bruto.

Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis não inicialmente reconhecidos nos Fundos Próprios e subsequentemente, quando respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quando se trate de subsídios relacionados com ativo fixos tangíveis não depreciables, são mantidos nos Fundos Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios das entidades públicas reembolsáveis, quando existentes, são contabilizados como passivos. Caso os mesmos adquiram a condição de não reembolsáveis, o tratamento passa a ser o acima descrito.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos como rendimento do período em que se tornam recebíveis.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando:

- Existe uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado;
- Seja provável que a liquidação da obrigação venha a ser exigida;
- For fiável estimar o montante da obrigação.

Anualmente as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Nos termos da legislação aplicável, o HSEIT assume as responsabilidades com pensões vitalícias referentes a acidentes em serviço, a doenças profissionais e pensões de sobrevivência, tendo sido constituída uma provisão para esse efeito.

Ativos e passivos contingentes

O HSEIT não reconhece nas demonstrações financeiras ativos nem passivos contingentes. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em a que a alteração da probabilidade ocorra.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço e que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

Após o encerramento do período e até à elaboração

do presente anexo não se registaram outros factos suscetíveis e modificar a situação relevada nas contas.

Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros, passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou passivo financeiro é efetuada ao justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro devem ser incluídos no justo valor, no caso dos ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor.

Após o reconhecimento inicial o HSEIT mensura, em cada data de relato, todos os ativos financeiros pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados, exceto quanto a:

- Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma viável, bem como derivados que estejam ligados a instrumentos financeiros e devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos, os quais devem ser mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados em base líquida quando executados, e se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade, e a entidade designe, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que o HSEIT designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para ser mensurado ao custo amortizado (utilizando o método da taxa de juro efetiva) menos qualquer perda por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados a serem detidos até à maturidade, os quais deverão ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser designado para ser

mensurado ao custo amortizado se satisfizer todas as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo; (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Após o reconhecimento inicial, e em cada data de relato, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado usando-se o método do juro efetivo, exceto quanto a passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

O desreconhecimento de ativos financeiros ocorre apenas quando os direitos contratuais associados aos seus fluxos de caixa expiram pro cobrança ou quando se transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. Opor sua vez, os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

Imparidade de ativos financeiros

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor. As perdas por imparidade são reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e Natal e quaisquer outras retribuições decorrentes da lei.

Todo o pessoal ao serviço do HSEIT foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em património líquido quando associados a transações registadas diretamente no património.

O imposto corrente corresponde ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período utilizando a taxa de imposto em vigor à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O rendimento tributável do período, por sua vez, é apurado através da adição/subtração ao resultado contabilístico dos montantes não relevantes fiscalmente ou que permitem deduções adicionais de gastos ou rendimentos não tributáveis, podendo estas diferenças se temporárias ou permanentes.

O HSEIT encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), cuja taxa à data de relato é de 14% sobre a matéria coletável.

2.3 JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos.

Não foram identificados julgamentos com impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

2.4 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do HSEIT, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Não obstante encontrar-se perdido metade do património estatutário e a forte dependência dos níveis de financiamento por parte do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, que terão de ser permanentemente reavaliados por forma a que sejam mantidos os níveis de assistência médica à população sem risco de rutura, concluiu o Conselho de Administração que o HSEIT dispõe de recursos de curto prazo suficientes para manter a atividade, não havendo intenção de a cessar.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente Anexo às Demonstrações Financeiras.

2.5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE E/OU PERÍODOS FUTUROS

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pelo HSEIT no presente período ou em períodos subsequentes.

Também não se verificaram quaisquer alterações nas políticas contabilísticas adotadas pelo HSEIT, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações futuras com base na informação disponível.

2.6 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

O SNC-AP requer que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere aos efeitos dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são:

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor da recuperação do seu valor líquido se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do HSEIT.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo HSEIT quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados.

Benefícios de reforma

A avaliação das responsabilidades por benefícios de reforma atribuídos aos trabalhadores não é efetuada com recurso anual a estudos atuariais, baseados em pressupostos económicos e demográficos cujas alterações terão impacto no montante da responsabilidade.

As eventuais obrigações que resultem dessa avalia-

ção devem ser objeto de reconhecimento no passivo e devem ser analisadas de forma periódica, podendo conduzir a ajustamentos significativos em resultado da variação dos pressupostos utilizados.

Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo reconhecimento futuro de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As eventuais obrigações que resultem dessa avaliação devem ser objeto de reconhecimento no passivo e devem ser analisadas de forma periódica, podendo conduzir a ajustamentos significativos em resultado da variação dos pressupostos utilizados.

Vida útil estimada e valor residual dos ativos fixos tangíveis

A vida útil estimada e o valor residual do equipamento operacional foram determinados pelo HSEIT de acordo com o classificador cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis constante do ponto 7, do Anexo III, do DL192/2015 de 11 de setembro que, com base na nossa experiência, considera-se uma boa estimativa da vida útil destes ativos.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor dos ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2024 e 2023 respeita a programas informáticos.

Em 31 de dezembro de 2024, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, resumem-se como se segue:

01-01-2024 a 31-12-2024 - Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas								
Rubricas	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Impari- dade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acu- muladas	Perdas por Impari- dade Acumuladas	Quantia escritu- rada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	2 460 995,98	(1 940 023,38)	-	520 972,60	2 480 156,90	(2 255 476,99)	-	224 679,91
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	86 768,00	-	-	86 768,00	438 538,00	-	-	438 538,00
Total	2 547 763,98	(1 940 023,38)	-	607 740,60	2 918 694,90	(2 255 476,99)	-	663 217,91

01-01-2024 a 31-12-2024 - Quantia escriturada e variações do período										
Rubricas	Quantia escritura- da inicial	Adições	Transf. Inter- nas entidade	Revalorizações	Reversões per- das imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escritu- rada final
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	520 972,60	19 160,92	-	-	-	-	(315 453,61)	-	-	224 679,91
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	86 768,00	351 770,00	-	-	-	-	-	-	-	438 538,00
Total	607 740,60	370 930,92	-	-	-	-	(315 453,61)	-	-	663 217,91

01-01-2024 a 31-12-2024 - Adições										
Rubricas	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Doação, herança, lega- do ou perdido a favor do Estado	Dação em pag- amento	Locação finan- ceira	Fusão, cis- ão, reestru- turação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	-	19 160,92	-	-	-	-	-	-	-	19 160,92
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	-	351 770,00	-	-	-	-	-	-	-	351 770,00
Total	-	370 930,92	-	-	-	-	-	-	-	370 930,92

As depreciações de ativos fixos intangíveis estão incluídas na linha dos “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados por naturezas.

As adições de ativos intangíveis no exercício de 2024 respeitam à aquisição de software, destacando-se a aquisição do sistema VMware.

Os ativos intangíveis em curso respeitam à aquisição da Solução Informática para a Unidade de Evacuações Aeromédicas (UEA), que valor ascende a 86.768,00 euros e da solução informática para a anatomia patológica no montante de 351.770,00 euros.

A 31 de dezembro de 2024 o valor de ativos intangíveis totalmente depreciados em uso era de 1.826.909,92 euros (1.482.787,24 euros em 2023).

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2024 a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, eram assim apresentadas:

01-01-2024 a 31-12-2024 - Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas								
Rubricas	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	30 542 965,17	(22 842 747,26)	-	7 700 217,91	31 755 404,85	(23 752 856,60)	-	8 002 548,25
Terrenos e recursos naturais	4 745 000,00		-	4 745 000,00	4 745 000,00		-	4 745 000,00
Edifícios e outras construções	-		-	-	-		-	-
Equipamento básico	22 549 646,58	(20 202 772,98)	-	2 346 873,60	23 515 371,27	(20 942 684,71)	-	2 572 686,56
Equipamento de transporte	45 738,97	(41 321,03)	-	4 417,94	45 738,97	(44 266,32)	-	1 472,65
Equipamento administrativo	2 915 288,23	(2 329 563,83)	-	585 724,40	2 947 446,91	(2 493 297,01)	-	454 149,90
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-		-	-
Outros	287 291,39	(269 089,42)	-	18 201,97	289 321,37	(272 608,56)	-	16 712,81
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	212 526,33	-	-	212 526,33
Total	30 542 965,17	(22 842 747,26)	-	7 700 217,91	31 755 404,85	(23 752 856,60)	-	8 002 548,25

Rubricas	01-01-2024 a 31-12-2024 - Quantia escriturada e variações do período									
	Quantia escritu- da inicial	Adições	Transf. Inter- nas entidade	Revalorizações	Reversões per- das imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escritu- rada final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis	7 700 217,91	1 301 126,72	-	-	-	-	(998 796,38)	-	-	8 002 548,25
Terrenos e recursos naturais	4 745 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	4 745 000,00
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	2 346 873,60	1 054 188,55	-	-	-	-	(828 375,59)	-	-	2 572 686,56
Equipamento de transporte	4 417,94	-	-	-	-	-	(2 945,29)	-	-	1 472,65
Equipamento administrativo	585 724,40	32 200,30	-	-	-	-	(163 774,80)	-	-	454 149,90
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	18 201,97	2 211,54	-	-	-	-	(3 700,70)	-	-	16 712,81
Ativos fixos tangíveis em curso	-	212 526,33	-	-	-	-	-	-	-	212 526,33
Total	7 700 217,91	1 301 126,72	-	-	-	-	(998 796,38)	-	0,00	8 002 548,25

01-01-2024 a 31-12-2024 - Adições											
Rubricas	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros ativos tangíveis	-	1 299 999,44	-	-	1 127,28	-	-	-	-	1 301 126,72	
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Equipamento básico	-	1 053 061,27	-	-	1 127,28	-	-	-	-	1 054 188,55	
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Equipamento administrativo	-	32 200,30	-	-	-	-	-	-	-	32 200,30	
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	2 211,54	-	-	-	-	-	-	-	2 211,54	
Ativos fixos tangíveis em curso	-	212 526,33	-	-	-	-	-	-	-	212 526,33	
Total	-	1 299 999,44	-	-	1 127,28	-	-	-	-	1 301 126,72	

No exercício de 2024 foram abatidos ativos fixos tangíveis no montante de 88.687,04 euros, que já se encontravam totalmente amortizados.

Em 31 de dezembro de 2024 o HSEIT tinha ativos tangíveis em uso, totalmente depreciados, nas seguintes rubricas:

Classe Imobilizado	Designação	Valor de Aquisição
433	Equipamento básico	18 981 008,59
4331	Eq. Informático e de telecomunicações	14 395,37
4332	Eq. investigação e formação de medida e de utilização técnica especial	561 067,27
4333	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	17 410 940,84
4334	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e cultura	77 775,30
4335	Equipamento e material para serviços de alimentação rouparia e lavandaria	738 766,78
4337	Equipamento e material de apoio à produção	161 333,79
4338	Equipamento militar de segurança e defesa	15 769,93
4339	Outro equipamento básico	959,31
434	Equipamento de transporte	22 176,66
435	Equipamento administrativo	2 181 011,76
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	917 200,05
4352	Equipamento de escritório e de reprografia	64 968,12
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	1 187 570,45
4359	Outros	11 273,14
437	Outros ativos fixos tangíveis	261 334,26
4372	Equipamento de decoração e conforto de utilização comum	260 780,76
4379	Outros	553,50
	Total	21 445 531,27

Em 2023 o montante destes ativos ascendia a 20.979.659,93 euros.

Edifício do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER

Os serviços do HSEIT encontram-se instalados no novo Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira desde o primeiro semestre de 2012. As antigas instalações foram permutadas com a Região Autónoma dos Açores (RAA) tendo sido cedida a propriedade do solo em que foi construído o HSEIT, cujo terreno foi avaliado em 4.745.000,00 euros ao abrigo do contrato de conceção, projeto de construção, finan-

ciamento, conservação e manutenção, celebrado a 26 de agosto de 2009, entre a RAA e a empresa Haçor – Concessionária do Edifício do Hospital da Ilha Terceira, SA.

Sobre este ativo foi constituído a favor do concessionário o direito de superfície pelo prazo de 30 anos. Neste exercício e nos exercícios subsequentes, o HSEIT não suportará quaisquer encargos relacionados com a concessão.

No exercício de 2024 foi iniciada uma obra no parque de estacionamento coberto. Os encargos suportados neste exercício, e que foram reconhecidos em ativos fixos tangíveis em curso, ascenderam

a 212.526,33 euros. Além deste montante foram também suportados 74.020,11euros em gastos de reparação.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontravam-se reconhecidas as seguintes perdas por imparidade acumuladas:

Classe de ativos	Natureza do ativo	Segmento	Unidade geradora de caixa	31-12-2024		31-12-2023	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
Contas a receber de clientes	Ativo gerador de caixa	n/a	(1)	829 017,70	966 591,53	751 647,60	852 610,33

As perdas por imparidade acumuladas, à data de 31 de dezembro de 2024, no montante de 829.017,70 euros, destinam-se a cobrir exclusivamente os saldos que potenciam riscos de não recebimento.

As perdas por imparidade de clientes foram calculadas com base nos critérios do Código do IRC, por se entender que estes refletem o risco de incobrabilidade.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade acumuladas resume-se como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	751 647,60	698 157,65
Reforço do ano	77 370,10	53 489,95
Saldo final	829 017,70	751 647,60

10. INVENTÁRIOS

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 os inventários do HSEIT detalhavam-se da seguinte forma:

Matérias Primas	2024			2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Produtos Farmacêuticos	2 833 552,15	-	2 833 552,15	2 480 008,17	-	2 480 008,17
Medicamentos	2 225 387,04	-	2 225 387,04	1 906 787,91	-	1 906 787,91
Reagentes	547 324,12	-	547 324,12	530 156,97	-	530 156,97
Outros produtos farmacêuticos	60 840,99	-	60 840,99	43 063,29	-	43 063,29
Material Consumo Clínico	1 101 210,94	-	1 101 210,94	1 308 239,56	-	1 308 239,56
Material de consumo hoteleiro	68 338,86	-	68 338,86	62 098,12	-	62 098,12
Material de consumo administrativo	37 465,79	-	37 465,79	31 456,36	-	31 456,36
Material de manutenção e conserv.	299 300,27	-	299 300,27	293 012,93	-	293 012,93
Combustíveis	58 740,97	-	58 740,97	59 345,04	-	59 345,04
Peças	240 559,30	-	240 559,30	233 667,89	-	233 667,89
Total	4 339 868,01	-	4 339 868,01	4 174 815,14	-	4 174 815,14

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 foram os seguintes:

2024						
Matérias-primas	Farmácia	Clínico	Hoteleiro	Administ.	SIE	TOTAL
Inventário a 31-12-2023	2 480 008,17	1 308 239,56	62 098,12	31 456,36	293 012,93	4 174 815,14
Compras	17 052 797,43	4 343 126,22	431 477,50	108 161,94	714 415,44	22 649 978,53
Reclassif. e Regulariz.	575,00	14 937,27	15 458,19	(1 858,03)	(2 387,60)	26 724,83
Consumos	(16 699 828,45)	(4 565 092,11)	(440 694,95)	(100 294,42)	(705 740,50)	(22 511 650,43)
Inventário a 31-12-2024	2 833 552,15	1 101 210,94	68 338,86	37 465,85	299 300,27	4 339 868,07

2023						
Matérias-primas	Farmácia	Clínico	Hoteleiro	Administ.	SIE	TOTAL
Inventário a 31-12-2022	2 235 346,34	1 150 125,56	48 822,52	21 810,53	254 186,11	3 710 291,06
Compras	14 670 399,92	4 391 785,57	550 600,71	117 926,70	807 869,33	20 538 582,23
Reclassif. e Regulariz.	(59 900,40)	(27 860,37)	(2 392,27)	4 342,09	838,67	(84 972,28)
Consumos	(14 365 837,69)	(4 205 811,20)	(534 932,84)	(112 622,96)	(769 881,18)	(19 989 085,87)
Inventário a 31-12-2023	2 480 008,17	1 308 239,56	62 098,12	31 456,36	293 012,93	4 174 815,14

Não foram reconhecidas quaisquer imparidades por não existirem indícios das mesmas.

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor dos inventários em regime de empréstimo era o seguinte:

	2024	2023
Empréstimos obtidos	27 410,87	10 035,19
Empréstimos concedidos	17 135,71	38 372,02

Os empréstimos concedidos respeitam essencialmente a empréstimos concedidos a outras entidades do SRS.

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 têm a seguinte decomposição:

	2024	2023
Vendas de bens	-	-
Prestações de serviços - sector da saúde	530.197,21	523.630,64
Outros rendimentos e ganhos	2.828.934,87	2.056.534,25
Rendimentos suplementares	220.394,58	74.893,21
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de contas a receber	-	234,14
Ganhos em inventários	1.924.428,05	1.357.772,01
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	194.890,12	172.886,43
Multas e outras penalidades	-	-
Ganhos em outros instrumentos financeiros	-	-
Diferenças de câmbio favoráveis	-	7,14
Outros	489.222,12	450.741,32
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	8.504,17	6.600,00
Juros	8.504,17	6.600,00
	3.367.636,25	2.586.764,89

O valor das prestações de serviços respeita a faturação emitida no âmbito da prestação de cuidados de saúde, sempre que exista entidade terceira responsável e de acordo com a legislação em vigor.

Na rubrica de ganhos em inventários está incluído o montante de 1.863.699,36 euros relativo a descontos comerciais obtidos em forma de rappel (em 2023: 1.325.765,47 euros).

14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 têm a seguinte decomposição na Demonstração de Resultados:

	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	-	-
Impostos diretos	-	-
Impostos indiretos	-	-
Contribuições para sistemas de proteção social	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	153.748,90	151.085,15
Taxas moderadoras e outros	153.748,90	151.085,15
Transferências obtidas	96.028.131,00	83.870.455,00
Orçamento Região Autónoma dos Açores - Contrato Programa	95.000.000,00	83.749.620,00
Plano Regional de Investimento da Saúde	1.019.051,00	108.730,00
De outras entidades	9.080,00	12.105,00
Subsídios obtidos	1.225.513,41	1.281.412,16
Subsídio social de mobilidade	1.225.513,41	1.279.243,02
Fundo Regional do Emprego (PIIE)	-	2.169,14
Outros	-	-
	97.407.393,31	85.302.952,31

As verbas do Plano Regional de Investimento da Saúde, em 2024, respeitam a verbas do Plano de Investimento de 2023 cujo recebimento só ocorreu no exercício de 2024. As mesmas detalham-se da seguinte forma:

- Complemento Especial Doente Oncológico (CEDO) – 300.000,00 euros;
- CIRURGE – 703.936,00 euros;
- Formação em saúde – 13.975,00 euros;
- Apoios e protocolos com instituições – 1.140,00 euros.

Em 2023 as mesmas apresentavam a seguinte distribuição:

- Digitalização do Sector da Saúde – 102.740,00

euros (atribuídos no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência);

- Formação em saúde – 5.990,00€, sendo que este montante respeita ao plano de Investimentos de 2022 cujo recebimento só ocorreu em 2023.

No âmbito do Plano de Investimento de 2024 foram ainda atribuídos 371.000,00 euros, cujo recebimento apenas se efetivou no exercício económico de 2025.

O valor do Contrato Programa de 2024 ascendeu a 95 milhões de euros, sendo que desse montante 12 milhões de euros respeitam a um reforço destinado ao pagamento de dívida comercial vencida.

O subsídio social de mobilidade foi criado pelo De-

creto-Lei n.º 41/2015, de 24 de março, e destina-se a prosseguir objetivos de coesão social e territorial, no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira. No caso do HSEIT, este subsídio compensa parcialmente os encargos com a deslocação de doentes, acompanhantes e pessoal para o continente.

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.2 PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2024 existiam processos judiciais a favor e contra o HSEIT relacionados com serviços médicos prestados por instituições do Serviço Nacional de Saúde a utentes da Região Autónoma dos Açores, que ainda não foram liquidados pelo HSEIT. Entende-se que, de acordo com pareceres emitidos pelos advogados, não é esperado qualquer encargo materialmente significativo para o HSEIT.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão por deliberação do Conselho de Administração de 22 de abril de 2025.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstrem a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas Demonstrações Financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhadas con-

	2024			2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Caixa e equivalentes a caixa						
Caixa	14 241,51	-	14 241,51	42 604,18	-	42 604,18
Depósitos bancários	2 973 802,51	-	2 973 802,51	3 459 968,60	-	3 459 968,60
	2 988 044,02	-	2 988 044,02	3 502 572,78	-	3 502 572,78
Ativos financeiros ao justo valor por resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado						
Ativos não correntes						
Outros ativos financeiros	280 866,00	-	280 866,00	280 866,00	-	280 866,00
Ativos correntes			-			-
Devedores por transferências e subsídios	683 194,00	-	683 194,00	1 448 549,00	-	1 448 549,00
Clientes, contribuintes e utentes	2 215 283,34	829 017,70	1 386 265,64	1 758 068,19	751 647,60	1 006 420,59
Estado e outros entes públicos	4 203,26		4 203,26	6 597,10	-	6 597,10
Outras contas a receber	938 571,86		938 571,86	1 091 607,12	-	1 091 607,12
	7 110 162,48	829 017,70	6 281 144,78	8 088 260,19	751 647,60	7 336 612,59

	2024			2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
CAPITAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS						
Passivos financeiros ao justo valor por resultados	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Passivos não correntes						
Financiamentos bancários	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	1 999 156,68	-	1 999 156,68	1 062 840,65	-	1 062 840,65
Outras contas a pagar	536 080,04	-	536 080,04	599 297,00	-	599 297,00
Passivos correntes	-	-	-	-	-	-
Financiamentos bancários	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	42 821 845,40	-	42 821 845,40	41 893 046,96	-	41 893 046,96
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	6 633,29	-	6 633,29	124 214,46	-	124 214,46
Estado e outros entes públicos	1 456 984,10	-	1 456 984,10	1 511 372,13	-	1 511 372,13
Fornecedores de investimentos	523 318,31	-	523 318,31	241 484,55	-	241 484,55
Outras contas a pagar	12 145 001,73	-	12 145 001,73	11 185 860,31	-	11 185 860,31
	59 489 019,55	-	59 489 019,55	56 618 116,06	-	56 618 116,06

18.2.1 ATIVOS FINANCEIROS

I. Outros ativos financeiros

O valor dos outros ativos financeiros não sofreu qualquer alteração face ao exercício de 2023. Tal decorre da Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, que suspendeu a obrigação de se efetuarem entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho.

II. Devedores por transferências e subsídios

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos eram assim desagregados:

	2024	2023
Plano investimento	643 754,00	1 409 109,00
PO 2020	39 440,00	39 440,00
	683 194,00	1 448 549,00

III. Clientes, contribuintes e utentes

O valor da dívida de clientes respeita a faturação emitida a seguradoras e a utentes, nos casos em que existe enquadramento legal, e poderá ser assim resumida:

	2024	2023
Clientes e Utentes	1 071 084,25	721 275,06
Serviço Regional Saúde	177 607,56	184 182,80
Clientes e utentes de cobrança duvidosa	966 591,53	852 610,33
Imparidades acumuladas (nota 9)	(829 017,70)	(751 647,60)
	1 386 265,64	1 006 420,59

No exercício económico de 2023 procedeu-se à anulação da dívida das entidades do SRS ao HSEIT, respeitantes a valores faturados no âmbito da prestação de cuidados de saúde, por força do Despacho n.º 135/2024, de 29 de janeiro de 2024, da Secretaria Regional da Saúde e Desporto, cujo impacto na

rúbrica de clientes ascendeu a 283.770,60 euros. Os saldos devedores que apresentam riscos de cobrabilidade foram transferidos para uma rubrica específica de clientes de cobrança duvidosa e foram cobertos por uma perda por imparidade. Estas dívidas podem ser assim apresentadas:

	180-360 dias	360-540 dias	540-720 dias	+720 dias	Total
Seguros	23 912,41	125 887,42	11 621,49	108 470,09	269 891,41
Outros clientes	43 751,38	27 803,87	34 197,34	590 947,53	696 700,12
	67 663,79	153 691,29	45 818,83	699 417,62	966 591,53

IV. Estado e outros entes públicos

O saldo devedor da rubrica de Estado e outros entes públicos ascende a 6.597,10 euros, sendo que 2.715,02 euros respeitam ao Pagamento Especial por Conta, cuja recuperabilidade poderá não ocorrer durante o período de reporte previsto legalmente, uma vez que o mesmo termina no ano de 2024, e 1.488,24 euros a retenções na fonte efetuadas por terceiros.

V. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica decompunha-se da seguinte forma:

	2024	2023
Acréscimo Proveitos		
Faturação	118 942,84	77 101,44
Subsídio social de mobilidade	92 013,85	169 736,05
Outros	584 511,69	689 913,01
Outros		
Adiantamentos a fornecedores	97 233,00	109 920,61
Adiantamentos a doentes	9 060,33	9 060,33
Operações com pessoal	36 810,15	35 875,68
	938 571,86	1 091 607,12

Do montante de 584.511,69 euros que figura em outros acréscimos de proveitos, 559.714,94 euros respeitam a descontos de rappel faturados em 2025 (em 2023: 662.453,37 euros) e o valor remanescente ao acerto no prémio do seguro de acidentes de trabalho, cuja receita e respetivo recebimento só ocorreram em 2025.

VI. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor de diferimentos respeitava ao seguinte:

	2024	2023
Seguros	42 204,99	41 962,59
Juros	45 578,54	-
	87 783,53	41 962,59

O valor de 45.578,54 euros respeita a juros já debitados pela Banca Farmafactoring, no âmbito de um acordo celebrado em 2023, e que respeitam ao exercício económico de 2025.

18.2.1 ATIVOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 os passivos financeiros encontravam-se mesurados ao custo amortizado e compreendiam:

I. Fornecedores

	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Serviço Regional de Saúde (nota 20.2)	-	66 210,93	-	95 202,73
Sector Público Empresarial Regional (nota 20.2)	-	12 828 410,27	-	18 920 648,17
Fornecedores c/c		25 571 968,55	-	19 141 618,71
Sociedades de factoring	1 999 156,68	4 355 255,65	1 062 840,65	3 735 577,35
	1 999 156,68	42 821 845,40	1 062 840,65	41 893 046,96

O saldo em dívida a fornecedores conta corrente inclui juros de mora, que são registados quando debitados pelos fornecedores e outros credores sendo que, regra geral, o débito só ocorre aquando do pagamento.

Na rubrica do Serviço Regional de Saúde estão registados os serviços prestados nos termos dos acordos existentes com o setor público, designadamente hospitais e unidades de saúde da RAA, e que se encontravam por liquidar à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023. Em 2023, e conforme referido anteriormente, foram anulados os saldos em dívida, relativos a prestação de cuidados de saúde, das restantes entidades do SRS, no montante de 1.823.998,01 euros.

O valor apresentado em não corrente, nos anos de 2024 e 2023, respeita a acordos celebrados com sociedades de factoring sendo que o mesmo respeitava a:

- 2023 – Acordo celebrado em dezembro de 2023 com uma sociedade de factoring, no montante de 2.883.325,89 euros, sendo que 2.147.876,75 euros respeitam a capital, 695.954,49 euros a juros de mora e 39.494,65 euros a custos pela cobrança de créditos, pelo período de 24 meses, sendo as prestações mensais e variáveis. A primeira

prestação venceu-se em janeiro de 2024 e a última vencer-se-á em dezembro de 2025;

- 2024 – Acordo celebrado em dezembro de 2024 com uma entidade bancária, no montante de 2.665.542,24 euros, valor este respeitante a apenas capital, em 36 prestações mensais fixas, de 74.042,84 euros, vencendo-se a primeira prestação em abril de 2025 e a última em março de 2028.

Os montantes classificados têm a seguinte maturidade:

	2024	2023
2025	-	1 062 840,65
2026	888 514,08	-
2027	888 514,08	-
2028	222 128,52	-

II. Estado e outros entes públicos

O saldo credor da rubrica de Estado e outros entes públicos, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava a seguinte decomposição:

	2024	2023
Estimativa IRC	316,11	29,62
Retenções na fonte		
Trabalho dependente	340 179,00	390 442,00
Rendimentos profissionais	30 719,84	27 430,97
Rendimentos prediais	87,50	87,50
IVA a pagar	24 681,04	6 822,07
Contribuições para Sistemas de Previdência		
Caixa Geral de Aposentações	389 806,69	396 116,74
Segurança Social	671 193,92	690 443,23
	1 456 984,10	1 511 372,13

Os montantes em dívida referentes a retenções na fonte e contribuições para sistemas de previdência respeitam a valores retidos no mês de dezembro que foram liquidados dentro dos prazos legais, não existindo qualquer situação em mora. No que concerne à ADSE e IASFA os montantes retidos no mês de dezembro foram liquidados no próprio mês.

Em conformidade com a legislação em vigor na Região Autónoma dos Açores a taxa a aplicar para determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é reduzida em 30% (correspondendo atualmente a uma taxa efetiva de 14,00%). Pela Lei das Finanças Locais, o HSEIT estaria sujeito à derrama fixada pelos municípios até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Contudo, o município de Angra do Heroísmo isenta deste imposto as entidades sedeadas no concelho, pelo que não há lugar à sua liquidação.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos (5 anos no que respeita à segurança social).

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei n.º 24-D/2022 (Orçamento do Estado para 2023), foi eliminado o limite temporal para a dedução dos prejuízos fiscais em reporte. Esta nova regra aplica-se também aos prejuízos apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 cujo período de dedução ainda se encontre em curso naquela data. A dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 65% do respetivo lucro tributável.

O efeito fiscal emergente das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscais não foram objeto de registo contabilístico em impostos diferidos por não existirem expectativas de que os prejuízos fiscais apurados neste exercício e nos exercícios anteriores sejam recuperáveis.

A estimativa de IRC foi apurada da seguinte forma:

	2024	2023
Resultado Antes Impostos	(2 632 451,01)	(9 422 109,43)
Diferenças permanentes		
Correções relativas a períodos anteriores	127 645,05	(15 257,59)
Multas, coimas e juros compensatórios	(93,75)	(11 662,71)
Lucro/Prejuízo fiscal do período	(2 504 899,71)	(9 395 189,13)
Prejuízos fiscais deduzidos	-	-
Matéria coletável	(2 504 899,71)	(9 395 189,13)
Tx IRC RAA	14,00%	14,70%
IRC RAA	-	-
Tributações autónomas	316,11	29,62
Estimativa IRC	316,11	29,62

À data de 31 de dezembro de 2024 os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

Ano Prejuízo	Valor	Exercício Utilização		Saldo
		2021	Total	
2014	1 281 017,53	-	-	1 281 017,53
2016	2 150 072,84	-	-	2 150 072,84
2018	5 399 221,19	284 428,75	284 428,75	5 114 792,44
2019	12 457 011,47	-	-	12 457 011,47
2020	3 509 393,48	473 538,22	473 538,22	3 035 855,26
2022	7 789 384,28	-	-	7 789 384,28
2023	9 395 189,13	-	-	9 395 189,13
	41 981 289,92	757 966,97	757 966,97	41 223 322,95

■ Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica decompunha-se da seguinte forma:

	2024	2023
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	9 647 956,94	9 791 900,33
Outros acréscimos de gastos	2 333 815,36	1 230 706,21
Tutela	160 715,06	160 715,06
Outros	2 514,37	2 538,71
Ajust. Impostos subsídios investimento	536 080,04	599 297,00
	12 681 081,77	11 785 157,31

As remunerações a liquidar desagregam-se da seguinte forma:

	2024	2023
Remunerações a liquidar		
Remunerações base	1 073 408,54	1 073 408,54
Férias e Subsídio Férias	4 547 333,04	4 590 334,32
Horas Extraordinárias	864 458,72	999 287,00
Prevenções	782 906,29	800 505,38
Noites e suplementos	235 506,06	267 754,97
Encargos s/ remunerações	1 853 394,92	1 881 020,24
Outras remunerações	290 949,37	179 589,88
	9 647 956,94	9 791 900,33

Nos valores acima apresentados estão incluídos 3.555.195,00€ relativos a valorizações remuneratórias cujo pagamento ainda não ocorreu.

No montante de outros acréscimos de gastos está incluída uma estimativa de juros de mora a liquidar a entidade de factoring, no montante de 196.799,89 euros e 447.815,89 euros de juros de

mora da EDA –Eletricidade dos Açores, S.A.. O restante valor respeita fornecimentos e serviços externos cuja efetivação da despesa só ocorreu em 2025.

Os ajustamentos por impostos nos subsídios ao investimento, foram calculados tendo como base a taxa de IRC aplicável na Região Autónoma dos Açores, que em 2024 passou de 14,70% para 14%.

18.14 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O capital estatutário inicial de 33.300.000,00 euros foi definido no apêndice I do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2015/A, de 18 de setembro, tendo o mesmo sido subscrito e realizado pela Região Autónoma dos Açores.

Em 2009 o capital estatutário foi aumentado no valor de 432.525,50 euros, por força da Resolução do Conselho do Governo n.º 65/2008 de 14 de maio de 2008.

O HSEIT pode fazer as reservas julgadas necessárias, sem prejuízo da obrigação de constituição da reserva legal e da reserva para investimentos, não

podendo o reforço da reserva legal ser inferior 20% dos resultados anualmente apurados. Esta reserva poderá ser utilizada para cobrir eventuais prejuízos do período.

O movimento ocorrido nas rubricas do Património líquido durante o período de 2024 e 2023 foi a seguinte:

I. Resultados Transitados

No exercício de 2024 e 2023 a rubrica de resultados transitados foi sofreu as seguintes alterações:

	2024
2023	
Saldo inicial	(62 057 644,52)
Transferência resultado líquido período anterior	(7 843 709,97)
Anulação dívida SRS (Despacho n.º 135/2024, de 19 de janeiro)	2 831 171,41
Criação do stock inicial armazém SEEBMO	499 546,25
Movimentos ano	(4 512 992,31)
Saldo final	(66 570 636,83)
2024	
Saldo inicial	(66 570 636,83)
Transferência resultado líquido período anterior	(9 422 139,05)
Regularização Plano Investimento 2023	59 047,39
Movimentos ano	(9 363 091,66)
Saldo final	(75 933 728,49)

II) Outras variações no património líquido

Os movimentos ocorridos na rubrica de outras variações no património líquido foi como se segue:

	2024
2023	
Saldo inicial	3 925 484,21
Atribuição de subsídios ao investimento	1 368 202,73
Ajustamentos por impostos dos subsídios ao investimento	(599 297,00)
Doações obtidas	808,98
Imputação a proveitos e ganhos dos subsídios ao investimento	(788 444,94)
Movimentos ano	(18 730,23)
2024	
Saldo inicial	3 906 753,98
Atribuição de subsídios ao investimento	748 983,48
Ajustamentos por impostos dos subsídios ao investimento	63 216,96
Doações obtidas	1 127,28
Imputação a proveitos e ganhos dos subsídios ao investimento	(937 645,40)
Regularização Plano Investimento 2023	(59 047,39)
Movimentos ano	(183 365,07)
Saldo final	3 723 388,91

Em 2024 os subsídios atribuídos respeitaram ao seguinte:

- Plano de Investimento com a RAA 2024 – 745.754,00 euros;
- Programa Comunitário PO2020 – 3.229,48 euros, tendo este projeto ficado concluído.
-
- Em 2023 o valor desagregava-se da seguinte forma:
- Plano de Investimento com a RAA 2024 – 1.295.476,00 euros;
- Programa Comunitário PO2020 – 61.817,72 euros.

No exercício de 2024 os donativos recebidos, no montante de 1.127,28 euros, respeitaram apenas a equipamentos. Em 2023 o valor registado respeitava a doações em numerário no valor de 600,00 euros e em equipamentos no montante de 208,98€.

No decurso da execução do Plano de Investimentos de 2023 foi efetuada uma alteração entre rubricas sendo que 59.047,39 euros que se destinavam inicialmente a financiar ativos foram realocados a gastos de exploração. Desta forma tornou-se necessário

proceder a uma regularização por contrapartida de resultados transitados.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Tal como mencionado na Nota 2.6 deste anexo, o HSEIT tem a responsabilidade de assegurar o pagamento complementar das pensões dos reformados e dos trabalhadores no ativo com vínculo à relação jurídica de emprego público, na parte correspondente ao período que não estiveram integrados no regime da Caixa Geral de Aposentações.

O valor de responsabilidades por benefícios pós-emprego não está ainda suportado em qualquer estudo atuarial. Os encargos com pensões pagos aos pensionistas durante o ano de 2024 foram registados em gastos do exercício, no montante de 667.998,61 euros (629.787,37 euros em 2023).

À data de 31 de dezembro de 2024 os montantes de retroativos em dívida, cuja mensuração já se encontra estimada, eram os seguintes:

Carreira	Enquadramento	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Enfermagem	Valorização a 01-01-2020*	354 000,00	410 000,00	410 000,00	280 000,00	-	1 454 000,00
	Valorização a 01-01-2021*		78 000,00	79 000,00	52 666,67	-	209 666,67
	Valorização a 01-01-2022*			129 000,00	86 000,00		215 000,00
	Valorização a 01-01-2023*				220 600,00		220 600,00
	DL n.º75/2023, de 29 de agosto (nacional) e DLR n.º 15/2024/A, de 30 de dezembro					1 256 858,01	1 256 858,01
	Revisão integração carreira de Enf. Especialistas	267 000,00	272 000,00	272 000,00	272 000,00		1 083 000,00
TSDT	Valorização a 01-01-2021*			31 879,61	23 909,70	-	55 789,31
	Valorização a 01-01-2022*			90 016,91	56 795,89	37 016,16	183 828,96
	Lei 34/2022			261 971,72	206 875,98	131 851,42	600 699,12
Carreiras gerais	Valorização a 01-01-2023*				66 583,66	84 881,67	151 465,33
	Total enfermagem	621 000,00	760 000,00	890 000,00	911 266,67	1 256 858,01	4 439 124,68
	Total TSDT	-	-	383 868,24	287 581,57	168 867,58	840 317,39
	Total carreiras gerais	-	-	-	66 583,66	84 881,67	151 465,33
		621 000,00	760 000,00	1 273 868,24	1 265 431,90	1 510 607,26	5 430 907,40

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RECLACIONADAS

20.1 LISTAGEM DAS ENTIDADES RELACIONADAS

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 as entidades relacionadas eram as seguintes:

Designação	NIF	Sede	Natureza do relacionamento
Região Autónoma dos Açores	512047855	Palácio da Conceição - Rua 16 de Fevereiro 9504-509 Ponta Delgada	Entidade controladora final
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	600083756	Solar dos Remédios 9701-855 Angra do Heroísmo	Entidade controladora imediata
Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada	512103097	Grotinha, Arrifes 9500-354 Ponta Delgada	Entidade sob controlo comum
Hospital da Horta, EPER	512103070	Estrada Príncipe Alberto do Mónaco 9900-038 Horta	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	510161502	Avenida de Santa Maria 9580-501 Vila do Porto	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	510148921	Grotinha, Arrifes, n.º 1 9500-354 Ponta Delgada	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha Terceira	510170811	Canada dos Melancólicos 9701-869 Angra do Heroísmo	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	509871070	Rua Eng. Manuel Rodrigues Miranda 9880-376 Santa Cruz da Graciosa	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha do Faial	510183085	Vista Alegre- Matriz 9901-853 Horta	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	512100640	Relvinha 9850-076 Calheta	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	512084726	Largo Edmundo Machado Ávila 9630-126 Lajes do Pico	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	510167098	Rua do Hospital 9970-303 Santa Cruz das Flores	Entidade sob controlo comum
Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	510189881	Avenida Nova 9980-039 Corvo	Entidade sob controlo comum
Centro de Oncologia dos Açores	672002027	Rua da Rocha, n.º 38 9700-169 Angra do Heroísmo	Entidade sob controlo comum
Fundo Regional do Emprego	672000431	Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro 9500-119 Ponta Delgada	Entidade sob controlo comum

As entidades do setor público empresarial regional com as quais foram realizadas transações foram as seguintes:

Designação	NIF	Sede
Sata Internacional - Azores Airlines, S.A.	512029393	Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, n.º 6, 9º Piso 9500-769 Ponta Delgada
EDA - Eletricidade dos Açores	512012032	Rua Francisco Pereira Ataíde n.º 1 9500-052 Ponta Delgada

20.2 TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

No respeitante às transferências correntes e outras variações no património líquido, as transações foram as seguintes:

	2024	2023
Transferências correntes e subsídios à exploração		
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social		
Contrato Programa	95 000 000,00	83 749 620,00
Plano de Investimento RAA	1 019 051,00	108 730,00
Centro de Oncologia dos Açores		
Rastreio Organizado do Cancro do Cólon e Reto nos Açores	9 080,00	12 105,00
Fundo Regional do Emprego		
Berço de Emprego PIIE	-	2 169,14
	96 028 131,00	83 872 624,14
Outras variações no Património	-	-
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social		
Plano de Investimento RAA	745 754,00	1 295 476,00
	745 754,00	1 295 476,00

No respeitante às transferências correntes e outras variações no património líquido, as transações foram as seguintes:

Entidade Terceira	NIF	Saldo de-vedowr 31-12-2023	Faturação emitida em 2024				Recebi-mentos 2024	Saldo De-vedor	Di-minuições	Faturação emitida em 2024				Pagamen-tos 2024	Saldo Credor em 31-12-2024
			Deslocação Especialistas	Consumíveis	Cuidados Saúde	Total				31-12-2024	Saldo Credor	Cuidados Saúde	Total		
Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER	512103097	66 688,15	-	(250,08)	-	(250,08)	31-12-2023	647,05	92 057,20	11 061,81	100,00	-	11 161,81	69 035,06	34 183,95
Hospital da Horta, EPER	512103070	82 913,48	50 469,37	7 696,86		58 166,23				13 616,83	5 393,14	5 429,79	24 439,76	27 363,60	-
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	510161502	-	842,39	-		842,39	842,39	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade de Saúde da Ilha Terceira	510170811	727,69	-	523,54	1 236,83	1 760,37	2 225,49	262,57	221,69	-	32 026,98	-	32 026,98	221,69	32 026,98
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	509871070	13 182,23	50 568,32	-	-	50 568,32	49 151,42	14 599,13	-	-	-	-	-	-	-
Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	512100640	9 921,02	91 450,09	73,92	-	91 524,01	61 313,63	40 131,40	-	-	181,40	-	181,40	181,40	-
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	512084726	3 578,15	3 696,89	-	-	3 696,89	7 275,04	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	510167098	7 172,08	25 209,43	-	-	25 209,43	22 777,15	9 604,36	-	-	-	-	-	-	-

No que concerne às entidades do sector publico empresarial regional as transações e saldos são assim apresentados:

	Transações	
	2024	2023
Aquisição de serviços externos		
SATA Internacional	2 529 385,97	2 415 915,48
EDA	1 374 232,23	1 876 518,16
	3 903 618,20	4 292 433,64
Juros e gastos similares obtidos		
SATA Internacional	-	491 449,50
	-	491 449,50
	Saldos	
	2024	2023
SATA Internacional	45 659,73	7 512 129,86
EDA	12 782 562,66	11 408 518,31
	12 828 222,39	18 920 648,17

20.6 PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

À data de elaboração do presente documento, o Conselho de Administração é constituído pelas seguintes individualidades:

Nome	Cargo
Conselho de Administração	
Paulo Filipe de Almeida e Silva Diz	Presidente
Rute Margarida de Sousa Garcia do Couto	Diretora Clínica
César Leandro da Costa Totes	Enfermeiro Diretor
Michéle Soveta Aguiar	Vogal
Fiscal Único	
UHY - OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA. Efetivo	

Em 2024 os responsáveis pelas demonstrações financeiras são assim apresentados:

Nome	Cargo	Responsabilidade		Normativo legal
		Início	Fim	
Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques	Presidente	01/01/2024	31/12/2024	Resolução do Conselho de Governo n.º 159/2022, de 16 de setembro
Rute Margarida de Sousa Garcia do Couto	Diretora Clínica	01/01/2024	31/12/2024	Resolução do Conselho de Governo n.º 132/2023, de 6 de setembro
César Leandro da Costa Toste	Enfermeiro Diretor	01/01/2024	31/12/2024	Resolução do Conselho de Governo n.º 287/2021, de 17 de dezembro
Michéle Soveta Aguiar	Vogal	01/01/2024	31/12/2024	Resolução do Conselho de Governo n.º 287/2021, de 17 de dezembro

Em 2024 e 2023 as remunerações atribuídas às pessoas chave da gestão foram as seguintes:

	2024	2024
Remunerações fixas	369 088,19	346 867,96
Outra remunerações e compensações	-	-
Outros benefícios diretos	-	-
	369 088,19	346 867,96

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

I. Fornecimentos e Serviços

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os fornecimentos e serviços externos detalham-se conforme se segue:

	2024	2023
Subcontratos:		
Assistência ambulatoria	3.621,21	4.655,00
Meios complementares diagnóstico	913.785,65	937.801,61
Meios complementares de terapêutica	2.029.831,61	1.863.472,02
Internamentos	5.386.119,18	5.003.411,20
Deslocações de doentes	6.087.059,66	5.501.653,15
Trabalhos executados exterior	129.011,03	168.025,48
Fornecimentos e serviços:		
Alimentação	983.148,27	870.052,07
Formação ao pessoal	9.131,55	69.738,50
Honorários e serviços especializados saúde	4.410.723,27	3.087.443,42

	2024	2023
Outros trabalhos especializados	130.381,73	29.959,98
Vigilância e segurança	329.247,73	323.022,33
Conservação e reparação	1.633.981,33	1.430.381,65
Energia	1.374.232,23	1.876.518,16
Água	86.756,91	96.227,13
Deslocações, estadas e transportes	164.277,74	141.299,61
Rendas e alugueres	151.735,05	81.466,66
Comunicação	57.360,20	53.808,05
Seguros	9.860,10	9.726,22
Contencioso e notariado	2.571,65	33.267,28
Limpeza, higiene e conforto	1.494.793,41	1.410.966,19
Ajudas técnicas (SAPA)	102.795,82	150.363,23
Serviços bancários	6.666,52	6.164,12
Outros fornecimentos e serviços	455.663,63	338.430,64
	25.952.755,48	23.487.853,70

II. Remunerações

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os gastos com o pessoal apresentavam a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	369 088,19	346 867,96
Remunerações do pessoal:		
Pessoal dirigente	381 294,75	360 966,33
Pessoal médico	12 286 530,62	12 286 685,11
Pessoal enfermagem	13 474 556,83	13 239 350,64
Pessoal técnico diagnóstico e terapêutica	2 440 825,98	2 132 243,18
Pessoal técnico superior de saúde	238 347,25	233 003,74
Outro pessoal técnico superior	1 584 672,81	1 546 698,65
Pessoal assistente técnico	2 523 574,52	2 364 053,72
Pessoal assistente operacional	6 610 621,30	6 233 337,52
Pessoal de informática	276 653,34	288 507,54
Pessoal docente	66 814,48	67 359,36
Outro pessoal	4 953,05	5 181,63
Subsídio refeição	1 524 871,72	1 529 629,51
Outras remunerações	576 692,10	514 863,31
Pensões	667 998,61	629 787,37
Encargos sobre remunerações	9 605 766,18	9 322 918,62
Outros gastos com pessoal	223 024,21	300 039,29
	52 856 285,94	51 401 493,48

iii. Outros gastos e perdas

A rubrica de outros gastos e perdas pode ser assim apresentada:

	2024	2023
Impostos e taxas	23 568,24	23 767,42
Dívidas incobráveis	17 196,79	23 962,91
Perdas em inventários	72 615,91	69 894,52
Correções exercícios anteriores	450 367,82	969 941,38
Pessoal	370 792,74	951 767,79
Outros	79 575,08	18 173,59
Outros gastos e perdas	23 601,18	22 144,23
	587 349,94	1 109 710,46

Do total apresentado em impostos e taxas 22.184,83 euros (23.219,89 euros em 2023) corresponde a IVA suportado nas aquisições intracomunitárias de bens e serviços.

O valor de 72.615,91 euros (em 2023: 69.894,52 euros) respeita ao registo contabilístico de quebras, e que na maioria das situações decorre da variação do preço médio quando são efetuados empréstimos de material a outras entidades.

No exercício de 2024 foram pagos retroativos de

pessoal resultantes do descongelamento das valorizações remuneratórias das carreiras de enfermagem, dos técnicos de diagnóstico e terapêutica e das carreiras gerais no valor de 370.792,74 euros (em 2023: 951.767,79 euros).

IV. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos pode ser assim apresentada:

	2024	2023
Rendimentos Suplementares	220 394,58	74 893,21
Ganhos em inventários		
Sobras	60 728,69	32 006,54
Rappel	1 863 699,36	1 325 765,47
Outros		
Correções relativas a anos anteriores	194 890,12	172 886,43
Imputação subsídios ao investimento	937 645,40	788 444,94
Outros	489 222,12	50 982,60
	3 766 580,27	2 844 979,19

O valor de 489.222,12 euros, que figura em outros rendimentos e ganhos, respeita essencialmente a reembolso de vencimentos no âmbito da deslocação de médicos especialistas às outras entidades do SRS, cujo valor em 2023 ascendeu a 294.758,51 euros (em 2023: 298.497,15 euros). Estão também incluídos 55.955,98 euros referentes a descontos financeiros obtidos através da negociação com fornecedores (em 2023: 88.526,17 euros), e 65.304,77 euros respei-

tantes a excesso de estimativa de férias e subsídio de férias.

V. Juros, rendimentos e gastos similares obtidos

Os resultados financeiros em 2024 e 2023 podem ser assim apresentados:

	2024	2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros de depósitos bancários	8 504,17	6 600,00
	8 504,17	6 600,00
Juros e gastos similares suportados		
Juros de mora - Estado	5 117,62	11 662,71
Juros de mora - Outros	1 031 512,51	721 710,81
Outros gastos de financiamento	-	47 080,05
	1 036 630,13	780 453,57

No ano de 2024 o HSEIT suportou em encargos com juros 1.036.630,13 euros (733.373,52 euros em 2023). Deste montante, 5.117,62 euros respeitavam a juros fiscais (em 2023: 11.662,71 euros) e 1.031.512,51 euros a juros de mora comerciais (em 2023: 721.710,81 euros). Em 2023 foram suportados encargos com a cobrança de dívida comercial no âmbito do acordo celebrado com a Banca Farmafactoring no montante de 47.080,05 euros.

VI. Outras divulgações

- O HSEIT está incluído no Serviço Regional de Saúde, pelo que existem decisões em que o HSEIT não tem envolvimento e que têm impacto direto nas demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita a recursos humanos,

incluindo revisões das condições laborais, reposições remuneratórias ou progressões de carreiras, entre outros;

- A dívida às entidades de factoring, não obstante os acordos celebrados, tem vindo a aumentar por 2 vias: falta de liquidez para amortizar a dívida que, entretanto, se vai vencendo e aumento do número de fornecedores com contratos de cedência de créditos. Considerando a política de cobrança destas entidades financeiras, que implica por vezes a cobrança de juros de mora, no ano de 2025 o HSEIT irá realizar todos os esforços para garantir financiamento que permita diminuir os valores em dívida e procurar negociar com os fornecedores o pagamento das faturas diretamente aos mesmos.

22. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Os objetivos das Demonstrações Orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentais, dos pagamentos e recebimentos e do

desempenho orçamental.

As Demonstrações Orçamentais foram preparadas segundo a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental e traduzem a execução e desempenho orçamental do HSEIT no exercício de 2024.

22.1 DEMONSTRAÇÕES PROVISIONAIS

De acordo com a instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, referente às entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de Controlo do Tribunal de Contas, até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental as entidades sujeitas à aplicação do SN-

C-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais provisionais previstas na NCP26.

Não obstante, apresenta-se o resumo dos documentos provisionais que foram remetidos à Tutela.

22.1.1 ORÇAMENTO

Rúbrica	Recebimentos	Total	Rúbrica	Pagamentos	Total
R4	Taxas, multas e outras penalidades	148 368,00	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	30 607 543,00
R6.03	Transferências correntes - Administração central	1 190 551,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	12 526 610,00
R6.04	Transferências correntes - RAA	83 000 000,00	D1.3	Segurança Social	9 900 281,00
R7	Vendas de bens e serviços correntes	912 582,00	D2	Aquisições de bens e serviços correntes	31 738 431,00
R8	Outras receitas correntes	1 403 843,00	D3	Juros e outros encargos	203 529,00
			D6	Outras despesas correntes	20 160,00
			D7	Aquisição de bens de capital	1 658 790,00
Total Receita		86 655 344,00	Total Despesa		86 655 344,00

Os documentos provisionais foram elaborados apenas para a exploração do exercício.

22.1.2 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Considerando que as verbas de investimento são atribuídas pela Tutela numa base anual, não existe plano plurianual de investimentos.

22.2

22.2.1

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

unid: euro

RUBRICA RECEBIMENTOS		2024					2023
		Fontes de Financiamento					TOTAL
		RP	RG	EU	EMPR	FA	TOTAL
Saldo de gerência anterior							
	Operações Orçamentais [1]	265 549,07	2 342 242,52	0,00	0,00	0,00	2 607 791,59
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					894 781,19	865 945,07
Receita corrente							
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	139 351,70	0,00	0,00	0,00	0,00	140 314,16
R4	Rendimentos de propriedade	8 170,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5 445,00
R5	Transferências correntes	1 303 235,61	95 000 000,00	0,00	0,00	0,00	85 016 412,27
R5.1	Administrações Públicas	1 303 235,61	95 000 000,00	0,00	0,00	0,00	85 015 812,27
R5.1.1	Administração Central - Estado	1 303 235,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 264 023,13
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 169,14
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	95 000 000,00	0,00	0,00	0,00	83 749 620,00
R5.1.4	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
R6	Vendas de bens e serviços	1 148 940,19	0,00	0,00	0,00	0,00	847 986,64
R7	Outras receitas correntes	1 714 420,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1 325 134,80
Receita de capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 681,60
R9	Transferências de capital	3 229,48	1 891 189,00	0,00	0,00	0,00	2 001 023,23
R9.1	Administrações Públicas	0,00	1 891 189,00	0,00	0,00	0,00	1 867 012,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	9 080,00	0,00	0,00	0,00	12 105,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	1 882 109,00	0,00	0,00	0,00	1 854 907,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - União Europeia	3 229,48	0,00	0,00	0,00	0,00	134 011,23
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro		222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]		4 317 570,55	96 891 189,00	0,00	0,00	0,00	89 348 997,70

unid: euro

RUBRICA RECEBIMENTOS		2024					2023
		Fontes de Financiamento					TOTAL
		RP	RG	EU	EMPR	FA	TOTAL
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1]+[2]+[3]	4 583 119,62	99 233 431,52	0,00	0,00	0,00	103 816 551,14
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					10 111 295,89	10 111 295,89
							10 214 276,41

	RUBRICA PAGAMENTOS	2024					2023
		RP	RG	EU	EMPR	FA	TOTAL
	Despesa corrente						
D1	Despesas com pessoal	0,00	53 358 119,06	0,00	0,00	0,00	53 358 119,06
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	28 836 801,09	0,00	0,00	0,00	28 836 801,09
D1.2	Abonos Variáveis e Eventuais	0,00	13 929 479,32	0,00	0,00	0,00	13 929 479,32
D1.3	Segurança Social	0,00	10 591 838,65	0,00	0,00	0,00	10 591 838,65
D2	Aquisição de bens e serviços	3 571 089,03	42 013 982,25	0,00	0,00	0,00	45 585 071,28
D3	Juros e outros encargos	312 467,08	850 694,46	0,00	0,00	0,00	1 163 161,54
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	2 646,50	61 941,27	0,00	0,00	0,00	64 587,77
	Despesa de capital						
D7	Investimento	200 324,07	1 188 772,53	0,00	0,00	0,00	1 389 096,60
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

unid: euro

RUBRICA RECEBIMENTOS		2024						2023
		Fontes de Financiamento						TOTAL
		RP	RG	EU	EMPR	FA	TOTAL	TOTAL
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras rceitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		4 086 526,68	97 473 509,57	0,00	0,00	0,00	101 560 036,25	89 004 054,34
Despesa não efetiva [6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 380,85
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 380,85
D11	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7] = [5]+[6]		4 086 526,68	97 473 509,57	0,00	0,00	0,00	101 560 036,25	89 028 435,19
Pagamentos de operações de tesouraria [C]						10 274 547,95	10 274 547,95	10 185 440,29
Saldos para a gerência seguinte								
Operações Orçamentais [8] = [4]-[7]		496 592,94	1 759 921,95	0,00	0,00		2 256 514,89	2 607 791,59
Operações de tesouraria [D] = [A]+[B]-[C]						731 529,13	731 529,13	894 781,19
Saldo global [2]-[5]		231 043,87	(582 320,57)	0,00	0,00	0,00	(351 276,70)	344 943,36
Despesa primária		3 774 059,60	96 622 815,11	0,00	0,00	0,00	100 396 874,71	88 879 069,31
Saldo corrente		427 916,46	(1 284 737,04)	0,00	0,00	0,00	(856 820,58)	563 811,05
Saldo de capital		(197 094,59)	702 416,47	0,00	0,00	0,00	505 321,88	(218 867,69)
Saldo primário		543 288,95	268 373,89	0,00	0,00	0,00	811 884,84	469 928,39
Receita total [1]+[2]+[3]		4 583 119,62	99 233 431,52	0,00	0,00	0,00	103 816 551,14	91 636 226,78
Despesa Total [5]+[6]		4 086 526,68	97 473 509,57	0,00	0,00	0,00	101 560 036,25	89 028 435,19

22.2.2 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Orgâni- ca	Fonte	Económica	Descrição	Previsões Cor- rigidas	P/Cobrar Ant	Receitas Liqui- dadas	Liquidações Anuladas	Cobradas brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Líq. Ant.	Cobrada Líq. Per.	Cobrada Líq. Tot.	P/Cobrar Final	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
1	310		Fundos próprios													
1	310	06	Transferências correntes	95 000 000,00	0,00	95 000 000,00	0,00	95 000 000,00	0,00	0,00	0,00	95 000 000,00	95 000 000,00	0,00	0,00	100,00
1	310	0604	Administração regional	95 000 000,00	0,00	95 000 000,00	0,00	95 000 000,00	0,00	0,00	0,00	95 000 000,00	95 000 000,00	0,00	0,00	100,00
1	310	060401	Região Autónoma dos Açores	95 000 000,00	0,00	95 000 000,00	0,00	95 000 000,00	0,00	0,00	0,00	95 000 000,00	95 000 000,00	0,00	0,00	100,00
1	310	10	Transferências de capital	2 585 103,00	1 409 109,00	702 834,00	0,00	1 468 189,00	0,00	0,00	1 409 109,00	59 080,00	1 468 189,00	643 754,00	54,51	2,29
1	310	1003	Administrações central	9 080,00	0,00	9 080,00	0,00	9 080,00	0,00	0,00	0,00	9 080,00	9 080,00	0,00	0,00	100,00
1	310	100308	Serviços e Fundos Autónomos	9 080,00	0,00	9 080,00	0,00	9 080,00	0,00	0,00	0,00	9 080,00	9 080,00	0,00	0,00	100,00
1	310	1004	Administração regional	2 135 363,00	1 409 109,00	693 754,00	0,00	1 459 109,00	0,00	0,00	1 409 109,00	50 000,00	1 459 109,00	643 754,00	65,99	2,34
1	310	100401	Região Autónoma dos Açores	2 135 363,00	1 409 109,00	693 754,00	0,00	1 459 109,00	0,00	0,00	1 409 109,00	50 000,00	1 459 109,00	643 754,00	65,99	2,34
1	310	1009	Resto do Mundo	440 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	100901	União Europeia - Instituições	440 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	16	Saldo da gerência anterior	1 625 392,00	0,00	1 625 391,47	0,00	1 625 391,47	0,00	0,00	0,00	1 625 391,47	1 625 391,47	0,00	0,00	100,00
1	310	1601	Saldo orçamental	1 625 392,00	0,00	1 625 391,47	0,00	1 625 391,47	0,00	0,00	0,00	1 625 391,47	1 625 391,47	0,00	0,00	100,00
1	310	160101	Na posse do serviço	1 625 392,00	0,00	1 625 391,47	0,00	1 625 391,47	0,00	0,00	0,00	1 625 391,47	1 625 391,47	0,00	0,00	100,00
Fonte 310				99 210 495,00	1 409 109,00	97 328 225,47	0,00	98 093 580,47	0,00	0,00	1 409 109,00	96 684 471,47	98 093 580,47	643 754,00	1,42	97,45
1	31Z	10	Transferências de capital	423 000,00	0,00	423 000,00	0,00	423 000,00	0,00	0,00	0,00	423 000,00	423 000,00	0,00	0,00	100,00
1	31Z	1004	Administração regional	423 000,00	0,00	423 000,00	0,00	423 000,00	0,00	0,00	0,00	423 000,00	423 000,00	0,00	0,00	100,00
1	31Z	100401	Região Autónoma dos Açores	423 000,00	0,00	423 000,00	0,00	423 000,00	0,00	0,00	0,00	423 000,00	423 000,00	0,00	0,00	100,00
1	31Z	16	Saldo da gerência anterior	716 852,00	0,00	716 851,05	0,00	716 851,05	0,00	0,00	0,00	716 851,05	716 851,05	0,00	0,00	100,00
1	31Z	1601	Saldo orçamental	716 852,00	0,00	716 851,05	0,00	716 851,05	0,00	0,00	0,00	716 851,05	716 851,05	0,00	0,00	100,00
1	31Z	160101	Na posse do serviço	716 852,00	0,00	716 851,05	0,00	716 851,05	0,00	0,00	0,00	716 851,05	716 851,05	0,00	0,00	100,00
Fonte 31Z				1 139 852,00	0,00	1 139 851,05	0,00	1 139 851,05	0,00	0,00	0,00	1 139 851,05	1 139 851,05	0,00	0,00	100,00
1	500	04	Taxas, multas e outras penal- idades	148 368,00	114 215,53	157 135,65	3 404,75	139 525,70	174,00	174,00	7 837,70	131 514,00	139 351,70	128 594,73	5,28	88,64
1	500	0401	Taxas	148 368,00	114 215,53	157 135,65	3 404,75	139 525,70	174,00	174,00	7 837,70	131 514,00	139 351,70	128 594,73	5,28	88,64
1	500	040108	Taxas moderadoras	148 368,00	114 215,53	157 135,65	3 404,75	139 525,70	174,00	174,00	7 837,70	131 514,00	139 351,70	128 594,73	5,28	88,64
1	500	05	Rendimentos da propriedade	8 171,00	1 155,00	8 504,17	0,00	8 170,93	0,00	0,00	1 155,00	7 015,93	8 170,93	1 488,24	14,14	85,86
1	500	0502	Juros - Sociedades financeiras	8 171,00	1 155,00	8 504,17	0,00	8 170,93	0,00	0,00	1 155,00	7 015,93	8 170,93	1 488,24	14,14	85,86
1	500	050201	Bancos e outras instituições financeiras	8 171,00	1 155,00	8 504,17	0,00	8 170,93	0,00	0,00	1 155,00	7 015,93	8 170,93	1 488,24	14,14	85,86
1	500	06	Transferências correntes	1 303 236,00	0,00	1 303 235,61	0,00	1 303 235,61	0,00	0,00	0,00	1 303 235,61	1 303 235,61	0,00	0,00	100,00
1	500	0603	Administrações central	1 303 236,00	0,00	1 303 235,61	0,00	1 303 235,61	0,00	0,00	0,00	1 303 235,61	1 303 235,61	0,00	0,00	100,00
1	500	060302	Estado - Subsist. de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	1 303 236,00	0,00	1 303 235,61	0,00	1 303 235,61	0,00	0,00	0,00	1 303 235,61	1 303 235,61	0,00	0,00	100,00
1	500	07	Venda de bens e serviços correntes	1 150 232,00	1 673 170,31	1 433 690,70	96 658,99	1 149 077,84	137,65	137,65	322 828,96	826 111,23	1 148 940,19	1 861 261,83	28,07	71,82
1	500	0701	Venda de bens	28 886,00	69 305,40	8 445,45	109,50	28 885,38	0,00	0,00	28 480,68	404,70	28 885,38	48 755,97	98,60	1,40
1	500	070199	Outros	28 886,00	69 305,40	8 445,45	109,50	28 885,38	0,00	0,00	28 480,68	404,70	28 885,38	48 755,97	98,60	1,40
1	500	0702	Serviços	1 121 346,00	1 603 864,91	1 425 245,25	96 549,49	1 120 192,46	137,65	137,65	294 348,28	825 706,53	1 120 054,81	1 812 505,86	26,25	73,64
1	500	070205	Actividades de saúde	554 648,00	1 314 898,86	697 532,80	90 824,98	553 469,19	112,07	112,07	150 768,68	402 588,44	553 357,12	1 368 249,56	27,18	72,58
1	500	070299	Outros	566 698,00	288 966,05	727 712,45	5 724,51	566 723,27	25,58	25,58	143 579,60	423 118,09	566 697,69	444 256,30	25,34	74,66

Orgâni- ca	Fonte	Económica	Descrição	Previsões Cor- rigidas	P/Cobrar Ant	Receitas Liqui- dadas	Liquidações Anuladas	Cobradas brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Líq. Ant.	Cobrada Líq. Per.	Cobrada Líq. Tot.	P/Cobrar Final	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
1	500	08	Outras receitas correntes	1 725 574,00	963,35	1 969 165,07	0,00	1 714 420,64	0,00	0,00	0,00	1 714 420,64	1 714 420,64	255 707,78	0,00	99,35
1	500	0801	Outras receitas correntes	1 725 574,00	963,35	1 969 165,07	0,00	1 714 420,64	0,00	0,00	0,00	1 714 420,64	1 714 420,64	255 707,78	0,00	99,35
1	500	080199	Outras	1 725 574,00	963,35	1 969 165,07	0,00	1 714 420,64	0,00	0,00	0,00	1 714 420,64	1 714 420,64	255 707,78	0,00	99,35
1	500	10	Transferências de capital	3 230,00	0,00	3 229,48	0,00	3 229,48	0,00	0,00	0,00	3 229,48	3 229,48	0,00	0,00	99,98
1	500	1009	Resto do Mundo	3 230,00	0,00	3 229,48	0,00	3 229,48	0,00	0,00	0,00	3 229,48	3 229,48	0,00	0,00	99,98
1	500	100901	União Europeia - Instituições	3 230,00	0,00	3 229,48	0,00	3 229,48	0,00	0,00	0,00	3 229,48	3 229,48	0,00	0,00	99,98
1	500	15	Reposições não abatidas nos pagamentos	222,00	144,97	222,00	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	222,00	222,00	144,97	0,00	100,00
1	500	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	222,00	144,97	222,00	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	222,00	222,00	144,97	0,00	100,00
1	500	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	222,00	144,97	222,00	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	222,00	222,00	144,97	0,00	100,00
1	500	16	Saldo da gerência anterior	265 550,00	0,00	265 549,07	0,00	265 549,07	0,00	0,00	0,00	265 549,07	265 549,07	0,00	0,00	100,00
1	500	1601	Saldo orçamental	265 550,00	0,00	265 549,07	0,00	265 549,07	0,00	0,00	0,00	265 549,07	265 549,07	0,00	0,00	100,00
1	500	160101	Na posse do serviço	265 550,00	0,00	265 549,07	0,00	265 549,07	0,00	0,00	0,00	265 549,07	265 549,07	0,00	0,00	100,00
Fonte 500				4 604 583,00	1 789 649,16	5 140 731,75	100 063,74	4 583 431,27	311,65	311,65	331 821,66	4 251 297,96	4 583 119,62	2 247 197,55	7,21	92,33
Orgânica 021				104 954 930,00	3 198 758,16	103 608 808,27	100 063,74	103 816 862,79	311,65	311,65	1 740 930,66	102 075 620,48	103 816 551,14	2 890 951,55	1,66	97,26
Total Geral				104 954 930,00	3 198 758,16	103 608 808,27	100 063,74	103 816 862,79	311,65	311,65	1 740 930,66	102 075 620,48	103 816 551,14	2 890 951,55	1,66	97,26

22.2.2 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Orgâni- ca	Fon- te	Económica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Cor- rigidas	Cativos/Desca- tivos	Compromis- sos	Obrigações	Pagas Líq. Ant.	Pagas Líq. Per.	Pagas Líq. Tot.	Comp. a trans- sitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
1	310		Fundos próprios												
1	310	01	Despesas com o pessoal	741 749,36	54 082 437,00	0,00	54 082 396,15	54 082 396,15	741 749,36	52 616 369,70	53 358 119,06	0,00	724 277,09	1,37	97,29
1	310	0101	Remunerações certas e perma- nentes	0,00	28 836 830,00	0,00	28 836 801,09	28 836 801,09	0,00	28 836 801,09	28 836 801,09	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010102	Órgãos sociais	0,00	311 381,00	0,00	311 380,21	311 380,21	0,00	311 380,21	311 380,21	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	0,00	9 193 820,00	0,00	9 193 816,82	9 193 816,82	0,00	9 193 816,82	9 193 816,82	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010103A000	Pessoal dos quadros-RFP-Pessoal em Funções	0,00	9 193 817,00	0,00	9 193 816,82	9 193 816,82	0,00	9 193 816,82	9 193 816,82	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010103B000	Pessoal dos quadros-RFP-Alt. Obrigatória Posicionamento Remu- neratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010103C000	Pessoal dos quadros-RFP-Alt. Faculta- tivas Posicionamento Remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010103D000	Pessoal dos quadros-RFP-Recruta- mento Pessoal para Novos Postos de Trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contra- to individual trabalho	0,00	10 417 947,00	0,00	10 417 943,81	10 417 943,81	0,00	10 417 943,81	10 417 943,81	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010104A000	Pessoal dos quadros-RCIT-Pessoal em Funções	0,00	10 417 944,00	0,00	10 417 943,81	10 417 943,81	0,00	10 417 943,81	10 417 943,81	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010104B000	Pessoal dos quadros-RCIT-Alt. Obrigatória Posicionamento Remu- neratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010104C000	Pessoal dos quadros-RCIT-Alt. Fac- ultativas Posicionamento Remuner- atório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orgâni- ca	Fon- te	Económica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Cor- rigidas	Cativos/Desca- tivos	Compromis- sos	Obrigações	Pagas Líq. Ant.	Pagas Líq. Per.	Pagas Líq. Tot.	Comp. a tran- sitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
1	310	010104D000	Pessoal dos quadros-RCIT-Recruta- mento Pessoal para Novos Postos de Trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010106	Pessoal contratado a termo	0,00	2 733 422,00	0,00	2 733 418,97	2 733 418,97	0,00	2 733 418,97	2 733 418,97	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010106A000	Pessoal contratado a termo-Pessoal em Funções	0,00	2 733 419,00	0,00	2 733 418,97	2 733 418,97	0,00	2 733 418,97	2 733 418,97	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010106B000	Pessoal contratado a termo-Alt. Obrigatória Posicionamento Remu- neratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010106C000	Pessoal contratado a termo-Alt. Facultativas Posicionamento Remu- neratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010106D000	Pessoal contratado a termo-Recruta- mento Pessoal para Novos Postos de Trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	24 835,00	0,00	24 831,46	24 831,46	0,00	24 831,46	24 831,46	0,00	0,00	0,00	99,99
1	310	010108A000	Pessoal aguardando apo- sentaçã-Pessoal em Funções	0,00	24 832,00	0,00	24 831,46	24 831,46	0,00	24 831,46	24 831,46	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010108B000	Pessoal aguardando aposentaçã-Alt. Obrigatória Posicionamento Remu- neratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010108C000	Pessoal dos quadros-PAA-Alt. Faculta- tivas Posicionamento Remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010108D000	Pessoal aguardando aposentaçã-Re- crutamento Pessoal para Novos Postos de Trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	300 266,00	0,00	300 262,18	300 262,18	0,00	300 262,18	300 262,18	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010109A000	Pessoal em qualquer outra situ- açã-Pessoal em Funções	0,00	300 263,00	0,00	300 262,18	300 262,18	0,00	300 262,18	300 262,18	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010109B000	Pessoal em qualquer outra situ- açã-Alt. Obrigatória Posicionamento Remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010109C000	Pessoal em qualquer outra situ- açã-Alt. Facultativas Posicionamento Remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010109D000	Pessoal em qualquer outra sit-Recru- tamento Pessoal para Novos Postos de Trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010110	Gratificações	0,00	233 312,00	0,00	233 310,37	233 310,37	0,00	233 310,37	233 310,37	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010110A000	Gratificações - Pessoal em Funções	0,00	233 311,00	0,00	233 310,37	233 310,37	0,00	233 310,37	233 310,37	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010110D000	Gratificações-Recrutamento Pessoal para Novos Postos de Trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010111	Representação	0,00	30 149,00	0,00	30 147,55	30 147,55	0,00	30 147,55	30 147,55	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010111A000	Representação - Pessoal em Funções	0,00	30 148,00	0,00	30 147,55	30 147,55	0,00	30 147,55	30 147,55	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010111D000	Representação-Recrutamento Pes- soal para Novos Postos de Trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010113	Subsídio de refeição	0,00	1 529 871,00	0,00	1 529 869,72	1 529 869,72	0,00	1 529 869,72	1 529 869,72	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010113A000	Subsídio de refeição - Pessoal em Funções	0,00	1 529 870,00	0,00	1 529 869,72	1 529 869,72	0,00	1 529 869,72	1 529 869,72	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010113D000	Subsídio de refeição-Recrutamento Pessoal para Novos Postos de Tra- balho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	4 061 827,00	0,00	4 061 820,00	4 061 820,00	0,00	4 061 820,00	4 061 820,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010114SF	Subsídio de férias	0,00	2 046 255,00	0,00	2 046 251,45	2 046 251,45	0,00	2 046 251,45	2 046 251,45	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010114SFA0	Subsídio de férias - Pessoal em Funções	0,00	2 046 252,00	0,00	2 046 251,45	2 046 251,45	0,00	2 046 251,45	2 046 251,45	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010114SFB0	Subsídio de férias-Alt. Obrigatória Posicionamento Remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orgâni- ca	Fon- te	Económica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Cor- rigidas	Cativos/Desca- tivos	Compromis- sos	Obrigações	Pagas Líq. Ant.	Pagas Líq. Per.	Pagas Líq. Tot.	Comp. a tran- sitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
1	310	010114SFCO	Subsídio de férias-Alt. Facultativas Posicionamento Remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010114SFDO	Subsídio de férias-Recrutamento Pes- soal para Novos Postos de Trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010114SN	Subsídio de natal	0,00	2 015 572,00	0,00	2 015 568,55	2 015 568,55	0,00	2 015 568,55	2 015 568,55	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010114SNAO	Subsídio de natal - Pessoal em Funções	0,00	2 015 569,00	0,00	2 015 568,55	2 015 568,55	0,00	2 015 568,55	2 015 568,55	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010114SNBO	Subsídio de natal-Alt. Obrigatória Posicionamento Remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010114SNCO	Subsídio de natal-Alt. Facultativas Posicionamento Remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	010114SND0	Subsídio de natal-Recrutamento Pes- soal para Novos Postos de Trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	310	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	13 929 485,00	0,00	13 929 479,32	13 929 479,32	0,00	13 929 479,32	13 929 479,32	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010202	Horas extraordinárias	0,00	6 936 576,00	0,00	6 936 575,32	6 936 575,32	0,00	6 936 575,32	6 936 575,32	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010204	Ajudas de custo	0,00	13 989,00	0,00	13 988,20	13 988,20	0,00	13 988,20	13 988,20	0,00	0,00	0,00	99,99
1	310	010204B	Ajudas de custo em território na- cional	0,00	13 989,00	0,00	13 988,20	13 988,20	0,00	13 988,20	13 988,20	0,00	0,00	0,00	99,99
1	310	010204B0	Ajudas de custo em território nacional	0,00	13 989,00	0,00	13 988,20	13 988,20	0,00	13 988,20	13 988,20	0,00	0,00	0,00	99,99
1	310	010205	Abono pª falhas	0,00	2 701,00	0,00	2 700,41	2 700,41	0,00	2 700,41	2 700,41	0,00	0,00	0,00	99,98
1	310	010206	Formação	0,00	25 171,00	0,00	25 170,21	25 170,21	0,00	25 170,21	25 170,21	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0,00	42 832,00	0,00	42 831,94	42 831,94	0,00	42 831,94	42 831,94	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010209	Subsídio de prevenção	0,00	4 634 296,00	0,00	4 634 295,04	4 634 295,04	0,00	4 634 295,04	4 634 295,04	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010210	Subsídio de trabalho nocturno	0,00	1 646 778,00	0,00	1 646 777,48	1 646 777,48	0,00	1 646 777,48	1 646 777,48	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	152,00	0,00	151,48	151,48	0,00	151,48	151,48	0,00	0,00	0,00	99,66
1	310	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	180 737,00	0,00	180 736,99	180 736,99	0,00	180 736,99	180 736,99	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	446 253,00	0,00	446 252,25	446 252,25	0,00	446 252,25	446 252,25	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010214C	Outros abonos	0,00	446 253,00	0,00	446 252,25	446 252,25	0,00	446 252,25	446 252,25	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010214C0	Outros abonos	0,00	446 253,00	0,00	446 252,25	446 252,25	0,00	446 252,25	446 252,25	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	0103	Segurança social	741 749,36	11 316 122,00	0,00	11 316 115,74	11 316 115,74	741 749,36	9 850 089,29	10 591 838,65	0,00	724 277,09	6,55	87,04
1	310	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	17 372,00	0,00	17 371,16	17 371,16	0,00	17 371,16	17 371,16	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010303B	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	17 372,00	0,00	17 371,16	17 371,16	0,00	17 371,16	17 371,16	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010303B0	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	17 372,00	0,00	17 371,16	17 371,16	0,00	17 371,16	17 371,16	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010304	Outras prestações familiares	0,00	15 629,00	0,00	15 628,15	15 628,15	0,00	15 628,15	15 628,15	0,00	0,00	0,00	99,99
1	310	010305	Contribuições	741 525,39	10 435 869,00	0,00	10 435 866,55	10 435 866,55	741 525,39	8 970 064,07	9 711 589,46	0,00	724 277,09	7,11	85,95
1	310	010305A0A0	CGA	271 595,10	3 944 520,00	0,00	3 944 519,40	3 944 519,40	271 595,10	3 406 347,96	3 677 943,06	0,00	266 576,34	6,89	86,36
1	310	010305A0B0	Contribuições pª a segurança social	469 706,77	6 489 298,00	0,00	6 489 297,09	6 489 297,09	469 706,77	5 562 221,75	6 031 928,52	0,00	457 368,57	7,24	85,71
1	310	010305A0C0	Outras	223,52	2 051,00	0,00	2 050,06	2 050,06	223,52	1 494,36	1 717,88	0,00	332,18	10,90	72,86
1	310	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	72,00	0,00	71,87	71,87	0,00	71,87	71,87	0,00	0,00	0,00	99,82
1	310	010308	Outras pensões	0,00	667 999,00	0,00	667 998,61	667 998,61	0,00	667 998,61	667 998,61	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010309	Seguros	223,97	158 781,00	0,00	158 780,12	158 780,12	223,97	158 556,15	158 780,12	0,00	0,00	0,14	99,86
1	310	010310	Outras despesas de segurança social	0,00	20 400,00	0,00	20 399,28	20 399,28	0,00	20 399,28	20 399,28	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010310P	Parentalidade	0,00	20 400,00	0,00	20 399,28	20 399,28	0,00	20 399,28	20 399,28	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	010310P0	Parentalidade	0,00	20 400,00	0,00	20 399,28	20 399,28	0,00	20 399,28	20 399,28	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	02	Aquisição de bens e serviços	40 107 315,85	42 522 309,00	0,00	85 743 111,05	85 743 111,05	17 583 497,21	24 386 958,36	41 970 455,57	0,00	43 772 655,48	41,35	57,35
1	310	0201	Aquisição de bens	12 611 385,40	22 091 574,00	0,00	36 373 959,33	36 373 959,33	7 796 938,28	14 139 769,93	21 936 708,21	0,00	14 437 251,12	35,29	64,01

Orgâni- ca	Fon- te	Econômica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Cor- rigidas	Cativos/Dasca- tivos	Compromis- sos	Obrigações	Pagas Líq. Ant.	Pagas Líq. Per.	Pagas Líq. Tot.	Comp. a tran- sitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
1	310	020102	Combustíveis e lubrificantes	50 306,60	580 821,00	0,00	651 610,32	651 610,32	50 306,60	524 799,59	575 106,19	0,00	76 504,13	8,66	90,35
1	310	020105	Alimentação-Refeições confeccion- adas	149 521,64	966 624,00	0,00	1 204 893,07	1 204 893,07	149 521,64	817 101,80	966 623,44	0,00	238 269,63	15,47	84,53
1	310	020108	Material de escritório	17 908,17	144 229,00	0,00	144 228,84	144 228,84	17 908,17	113 271,47	131 179,64	0,00	13 049,20	12,42	78,54
1	310	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 240 895,50	15 614 697,00	0,00	27 260 669,99	27 260 669,99	5 972 215,60	9 631 327,34	15 603 542,94	0,00	11 657 127,05	38,25	61,68
1	310	020111	Material de consumo clínico	1 864 260,70	4 104 485,00	0,00	6 227 270,02	6 227 270,02	1 365 026,48	2 739 457,60	4 104 484,08	0,00	2 122 785,94	33,26	66,74
1	310	020113	Material de consumo hoteleiro	143 187,56	370 093,00	0,00	574 665,06	574 665,06	142 379,33	227 713,25	370 092,58	0,00	204 572,48	38,47	61,53
1	310	020114	Outro material-peças	0,00	1 851,00	0,00	1 850,03	1 850,03	0,00	1 850,03	1 850,03	0,00	0,00	0,00	99,95
1	310	020115	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	5,00	0,00	4,98	4,98	0,00	4,98	4,98	0,00	0,00	0,00	99,60
1	310	020117	Ferramentas e utensílios	28 421,86	62 495,00	0,00	62 494,92	62 494,92	20 693,07	15 237,70	35 930,77	0,00	26 564,15	33,11	24,38
1	310	020118	Livros e documentação técnica	0,00	7 664,00	0,00	7 663,08	7 663,08	0,00	7 663,08	7 663,08	0,00	0,00	0,00	99,99
1	310	020121	Outros bens	116 883,37	238 610,00	0,00	238 609,02	238 609,02	78 887,39	61 343,09	140 230,48	0,00	98 378,54	33,06	25,71
1	310	0202	Aquisição de serviços	27 495 930,45	20 430 735,00	0,00	49 369 151,72	49 369 151,72	9 786 558,93	10 247 188,43	20 033 747,36	0,00	29 335 404,36	47,90	50,16
1	310	020201	Encargos das instalações	10 585 117,44	89 035,00	0,00	12 046 106,58	12 046 106,58	8 598,49	80 435,58	89 034,07	0,00	11 957 072,51	9,66	90,34
1	310	020202	Limpeza e higiene	241 127,41	1 167 671,00	0,00	1 523 631,82	1 523 631,82	241 127,41	926 543,07	1 167 670,48	0,00	355 961,34	20,65	79,35
1	310	020203	Conservação de bens	237 374,17	629 921,00	0,00	629 920,32	629 920,32	116 220,51	238 856,15	355 076,66	0,00	274 843,66	18,45	37,92
1	310	020205	Locação de material de informática	107,65	657,00	0,00	656,81	656,81	0,00	549,16	549,16	0,00	107,65	0,00	83,59
1	310	020209	Comunicações	3 641,89	61 004,00	0,00	61 002,09	61 002,09	3 641,89	51 098,28	54 740,17	0,00	6 261,92	5,97	83,76
1	310	020209A	Acesso a Internet	197,20	198,00	0,00	197,20	197,20	197,20	0,00	197,20	0,00	0,00	99,60	0,00
1	310	020209C	Fixas de Voz	142,52	1 829,00	0,00	1 828,86	1 828,86	142,52	1 515,86	1 658,38	0,00	170,48	7,79	82,88
1	310	020209C000	Fixas de Voz	142,52	1 829,00	0,00	1 828,86	1 828,86	142,52	1 515,86	1 658,38	0,00	170,48	7,79	82,88
1	310	020209D	Móveis	848,26	10 093,00	0,00	10 092,99	10 092,99	848,26	8 410,75	9 259,01	0,00	833,98	8,40	83,33
1	310	020209D000	Móveis	848,26	10 093,00	0,00	10 092,99	10 092,99	848,26	8 410,75	9 259,01	0,00	833,98	8,40	83,33
1	310	020209F	Outros serviços comunicações	2 453,91	48 884,00	0,00	48 883,04	48 883,04	2 453,91	41 171,67	43 625,58	0,00	5 257,46	5,02	84,22
1	310	020209F000	Outros serviços comunicações	2 453,91	48 884,00	0,00	48 883,04	48 883,04	2 453,91	41 171,67	43 625,58	0,00	5 257,46	5,02	84,22
1	310	020210	Transportes	29 129,25	151 094,00	0,00	151 093,58	151 093,58	28 451,55	78 375,96	106 827,51	0,00	44 266,07	18,83	51,87
1	310	020211	Representação dos serviços	0,00	2 258,00	0,00	2 257,90	2 257,90	0,00	2 257,90	2 257,90	0,00	0,00	0,00	100,00
1	310	020212	Seguros	7 231,18	19 292,00	0,00	19 291,43	19 291,43	7 231,18	3 100,57	10 331,75	0,00	8 959,68	37,48	16,07
1	310	020213	Deslocações e estadas	2 314,34	44 667,00	0,00	44 666,20	44 666,20	2 314,34	34 930,63	37 244,97	0,00	7 421,23	5,18	78,20
1	310	020213B	Deslocações e estadas Nacional	2 314,34	44 667,00	0,00	44 666,20	44 666,20	2 314,34	34 930,63	37 244,97	0,00	7 421,23	5,18	78,20
1	310	020213B0	Deslocações e estadas Nacional	2 314,34	44 667,00	0,00	44 666,20	44 666,20	2 314,34	34 930,63	37 244,97	0,00	7 421,23	5,18	78,20
1	310	020217	Publicidade	0,00	4 892,00	0,00	4 891,83	4 891,83	0,00	4 739,87	4 739,87	0,00	151,96	0,00	96,89
1	310	020218	Vigilância e segurança	43 598,29	372 562,00	0,00	372 561,86	372 561,86	43 598,29	273 998,33	317 596,62	0,00	54 965,24	11,70	73,54
1	310	020219	Assistência técnica	1 301 155,50	922 233,00	0,00	2 569 969,21	2 569 969,21	576 162,01	346 070,04	922 232,05	0,00	1 647 737,16	62,47	37,53
1	310	020220	Outros trabalhos especializados	9 221 058,16	11 182 586,00	0,00	17 398 588,33	17 398 588,33	6 925 708,90	4 256 876,66	11 182 585,56	0,00	6 216 002,77	61,93	38,07
1	310	020222	Serviços de saúde	5 256 896,83	3 314 753,00	0,00	11 413 092,23	11 413 092,23	1 730 222,53	1 584 529,56	3 314 752,09	0,00	8 098 340,14	52,20	47,80
1	310	020223	Outros serviços de saúde	0,00	8 398,00	0,00	8 397,46	8 397,46	0,00	8 397,46	8 397,46	0,00	0,00	0,00	99,99
1	310	020225	Outros serviços	567 178,34	2 459 712,00	0,00	3 123 024,07	3 123 024,07	103 281,83	2 356 429,21	2 459 711,04	0,00	663 313,03	4,20	95,80
1	310	03	Juros e outros encargos	1 223 300,45	850 365,00	0,00	1 864 693,09	1 864 693,09	492 785,40	357 909,06	850 694,46	0,00	1 013 998,63	57,95	42,09
1	310	0306	Outros encargos financeiros	1 223 300,45	850 365,00	0,00	1 864 693,09	1 864 693,09	492 785,40	357 909,06	850 694,46	0,00	1 013 998,63	57,95	42,09
1	310	030601	Outros encargos financeiros	1 223 300,45	850 365,00	0,00	1 864 693,09	1 864 693,09	492 785,40	357 909,06	850 694,46	0,00	1 013 998,63	57,95	42,09
1	310	06	Outras despesas correntes	7 649,59	52 909,00	0,00	66 213,99	66 213,99	7 649,59	54 291,68	61 941,27	0,00	4 272,72	14,46	102,61
1	310	0602	Diversas	7 649,59	52 909,00	0,00	66 213,99	66 213,99	7 649,59	54 291,68	61 941,27	0,00	4 272,72	14,46	102,61
1	310	060201	Impostos e taxas	4 259,64	27 828,00	0,00	27 827,88	27 827,88	4 259,64	19 295,52	23 555,16	0,00	4 272,72	15,31	69,34

Orgâni- ca	Fon- te	Económica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Cor- rigidas	Cativos/Dasca- tivos	Compromis- sos	Obrigações	Pagas Líq. Ant.	Pagas Líq. Per.	Pagas Líq. Tot.	Comp. a tran- sitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
1	310	060203	Outras	3 389,95	25 081,00	0,00	38 386,11	38 386,11	3 389,95	34 996,16	38 386,11	0,00	0,00	13,52	139,53
1	310	060203O000	Outras	3 389,95	25 081,00	0,00	38 386,11	38 386,11	3 389,95	34 996,16	38 386,11	0,00	0,00	13,52	139,53
1	310	07	Aquisição de bens de capital	75 885,94	1 702 475,00	0,00	283 921,15	283 921,15	36 228,12	212 526,33	248 754,45	0,00	35 166,70	2,13	12,48
1	310	0701	Investimentos	75 885,94	1 702 475,00	0,00	283 921,15	283 921,15	36 228,12	212 526,33	248 754,45	0,00	35 166,70	2,13	12,48
1	310	070103	Edifícios	0,00	482 704,00	0,00	212 526,33	212 526,33	0,00	212 526,33	212 526,33	0,00	0,00	0,00	44,03
1	310	070107	Equipamento de informática	20 694,00	14 790,00	0,00	14 790,00	14 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 790,00	0,00	0,00
1	310	070109	Equipamento administrativo	2 153,36	2 154,00	0,00	2 153,36	2 153,36	2 153,36	0,00	2 153,36	0,00	0,00	99,97	0,00
1	310	070110	Equipamento básico	53 038,58	1 202 827,00	0,00	54 451,46	54 451,46	34 074,76	0,00	34 074,76	0,00	20 376,70	2,83	0,00
Fonte 310				42 155 901,19	99 210 495,00	0,00	142 040 335,43	142 040 335,43	18 861 909,68	77 628 055,13	96 489 964,81	0,00	45 550 370,62	19,01	78,25
Fonte 311				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	31Z	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	102 741,00	0,00	102 532,20	102 532,20	0,00	43 526,68	43 526,68	0,00	59 005,52	0,00	42,37
1	31Z	0202	Aquisição de serviços	0,00	102 741,00	0,00	102 532,20	102 532,20	0,00	43 526,68	43 526,68	0,00	59 005,52	0,00	42,37
1	31Z	020214	Estudos, pareceres, projectos e con- sultadoria	0,00	43 527,00	0,00	43 526,68	43 526,68	0,00	43 526,68	43 526,68	0,00	0,00	0,00	100,00
1	31Z	020219	Assistência técnica	0,00	59 214,00	0,00	59 005,52	59 005,52	0,00	0,00	0,00	0,00	59 005,52	0,00	0,00
1	31Z	07	Aquisição de bens de capital	0,00	1 037 111,00	0,00	940 018,08	940 018,08	0,00	940 018,08	940 018,08	0,00	0,00	0,00	90,64
1	31Z	0701	Investimentos	0,00	1 037 111,00	0,00	940 018,08	940 018,08	0,00	940 018,08	940 018,08	0,00	0,00	0,00	90,64
1	31Z	070107	Equipamento de informática	0,00	23 760,00	0,00	11 505,32	11 505,32	0,00	11 505,32	11 505,32	0,00	0,00	0,00	48,42
1	31Z	070108	Software informático	0,00	450 751,00	0,00	365 912,76	365 912,76	0,00	365 912,76	365 912,76	0,00	0,00	0,00	81,18
1	31Z	070110	Equipamento básico	0,00	562 600,00	0,00	562 600,00	562 600,00	0,00	562 600,00	562 600,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Fonte 31Z				0,00	1 139 852,00	0,00	1 042 550,28	1 042 550,28	0,00	983 544,76	983 544,76	0,00	59 005,52	0,00	86,29
1	500	02	Aquisição de bens e serviços	1 655 471,26	3 580 346,00	0,00	3 579 797,42	3 579 797,42	1 646 766,62	1 924 322,41	3 571 089,03	0,00	8 708,39	45,99	53,75
1	500	0202	Aquisição de serviços	1 655 471,26	3 580 346,00	0,00	3 579 797,42	3 579 797,42	1 646 766,62	1 924 322,41	3 571 089,03	0,00	8 708,39	45,99	53,75
1	500	020202	Limpeza e higiene	0,00	173 979,00	0,00	173 978,86	173 978,86	0,00	173 978,86	173 978,86	0,00	0,00	0,00	100,00
1	500	020215	Formação	17 584,30	27 264,00	0,00	26 715,85	26 715,85	8 879,66	9 131,55	18 011,21	0,00	8 704,64	32,57	33,49
1	500	020222	Serviços de saúde	1 637 886,96	3 379 103,00	0,00	3 379 102,71	3 379 102,71	1 637 886,96	1 741 212,00	3 379 098,96	0,00	3,75	48,47	51,53
1	500	03	Juros e outros encargos	0,00	312 468,00	0,00	312 467,08	312 467,08	0,00	312 467,08	312 467,08	0,00	0,00	0,00	100,00
1	500	0306	Outros encargos financeiros	0,00	312 468,00	0,00	312 467,08	312 467,08	0,00	312 467,08	312 467,08	0,00	0,00	0,00	100,00
1	500	030601	Outros encargos financeiros	0,00	312 468,00	0,00	312 467,08	312 467,08	0,00	312 467,08	312 467,08	0,00	0,00	0,00	100,00
1	500	06	Outras despesas correntes	0,00	23 056,00	0,00	23 054,82	23 054,82	0,00	2 646,50	2 646,50	0,00	20 408,32	0,00	11,48
1	500	0602	Diversas	0,00	23 056,00	0,00	23 054,82	23 054,82	0,00	2 646,50	2 646,50	0,00	20 408,32	0,00	11,48
1	500	060201	Impostos e taxas	0,00	30,00	0,00	29,62	29,62	0,00	29,62	29,62	0,00	0,00	0,00	98,73
1	500	060203	Outras	0,00	23 026,00	0,00	23 025,20	23 025,20	0,00	2 616,88	2 616,88	0,00	20 408,32	0,00	11,36
1	500	060203O000	Outras	0,00	23 026,00	0,00	23 025,20	23 025,20	0,00	2 616,88	2 616,88	0,00	20 408,32	0,00	11,36
1	500	07	Aquisição de bens de capital	165 598,61	688 713,00	0,00	688 475,68	688 475,68	53 265,78	147 058,29	200 324,07	0,00	488 151,61	7,73	21,35
1	500	0701	Investimentos	165 598,61	688 713,00	0,00	688 475,68	688 475,68	53 265,78	147 058,29	200 324,07	0,00	488 151,61	7,73	21,35
1	500	070107	Equipamento de informática	0,00	17 849,00	0,00	17 848,09	17 848,09	0,00	4 325,47	4 325,47	0,00	13 522,62	0,00	24,23
1	500	070108	Software informático	7 287,53	12 306,00	0,00	12 305,69	12 305,69	0,00	5 018,16	5 018,16	0,00	7 287,53	0,00	40,78
1	500	070109	Equipamento administrativo	0,00	8 751,00	0,00	8 750,89	8 750,89	0,00	6 571,90	6 571,90	0,00	2 178,99	0,00	75,10
1	500	070110	Equipamento básico	158 196,66	646 371,00	0,00	646 368,43	646 368,43	53 151,36	131 142,76	184 294,12	0,00	462 074,31	8,22	20,29
1	500	070111	Ferramentas e utensílios	114,42	3 436,00	0,00	3 202,58	3 202,58	114,42	0,00	114,42	0,00	3 088,16	3,33	0,00
Fonte 500				1 821 069,87	4 604 583,00	0,00	4 603 795,00	4 603 795,00	1 700 032,40	2 386 494,28	4 086 526,68	0,00	517 268,32	36,92	51,83
Orgânica 011				43 976 971,06	104 954 930,00	0,00	147 686 680,71	147 686 680,71	20 561 942,08	80 998 094,17	101 560 036,25	0,00	46 126 644,46	19,59	77,17
Total Geral				43 976 971,06	104 954 930,00	0,00	147 686 680,71	147 686 680,71	20 561 942,08	80 998 094,17	101 560 036,25	0,00	46 126 644,46	19,59	77,17

22.3

22.3.1

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DA RECEITA

Económica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
R4	Taxas, multas e outras penalidades	148 368,00	0,00	0,00	0,00	148 368,00
R0401	Taxas	148 368,00	0,00	0,00	0,00	148 368,00
R05	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	8 171,00	8 171,00
R0502	Juros - Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	8 171,00	8 171,00
R0402	Multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R06	Transferências correntes	84 190 551,00	0,00	0,00	12 112 685,00	96 303 236,00
R0101	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0603	Administrações central	1 190 551,00	0,00	0,00	112 685,00	1 303 236,00
R0604	Administração regional - RAA	83 000 000,00	0,00	0,00	12 000 000,00	95 000 000,00
R07	Venda de bens e serviços correntes	912 582,00	0,00	0,00	237 650,00	1 150 232,00
R08	Outras receitas correntes	1 403 843,00	0,00	0,00	321 731,00	1 725 574,00
R09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	3 011 333,00	3 011 333,00
R1003	Administrações central	0,00	0,00	0,00	9 080,00	9 080,00
R1004	Administração regional - RAA	0,00	0,00	0,00	2 558 363,00	2 558 363,00
R1009	Resto do Mundo	0,00	0,00	0,00	443 890,00	443 890,00
R15	Reposições não abatidas a pagamentos	0,00	0,00	0,00	222,00	222,00
R16	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	2 607 794,00	2 607 794,00
Total Geral		86 655 344,00	0,00	0,00	18 299 586,00	104 954 930,00

As alterações mais significativas respeitam a:

- R0604 Administração Regional – em dezembro de 2024 foi assinada uma Adenda ao Acordo Modificativo do ano de 2024 que aumentou o valor do Contrato Programa em 12 milhões de euros;
- R1004 Contrato de Investimento da RAA – Do total de 2.558.363,00 euros, 1.019.051,00 euros respeitam ao Contrato de Investimento do ano de 2023 cujo recebimento só ocorreu em 2024;
- R08 Outras receitas correntes - O valor das alterações orçamentais respeita essencialmente a descontos de rappel e à adequação das dotações ao valor da receita efetivamente liquidada de anos anteriores.

22.3.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Económica		Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
D01		Despesas com o pessoal	53 034 434,00	4 436 677,00	4 882 617,00	1 493 943,00	54 082 437,00
D0101		Remunerações certas e permanentes	30 607 543,00	2 119 638,00	3 897 431,00	7 080,00	28 836 830,00
D0102		Abonos variáveis ou eventuais	12 526 610,00	1 516 989,00	859 226,00	745 112,00	13 929 485,00
D0103		Segurança social	9 900 281,00	800 050,00	125 960,00	741 751,00	11 316 122,00
D02		Aquisição de bens e serviços	31 738 431,00	4 434 036,00	3 400 377,00	13 433 306,00	46 205 396,00
D0201		Aquisição de bens	19 371 332,00	225 239,00	947 117,00	3 442 120,00	22 091 574,00
D0202		Aquisição de serviços	12 367 099,00	4 208 797,00	2 453 260,00	9 991 186,00	24 113 822,00
D03		Juros e outros encargos	203 529,00	783 087,00	0,00	176 217,00	1 162 833,00
D06		Outras despesas correntes	20 160,00	34 413,00	0,00	21 392,00	75 965,00
D07		Aquisição de bens de capital	1 658 790,00	27 229,00	1 432 448,00	3 174 728,00	3 428 299,00
D09		Ativos financeiros					
Total Geral			86 655 344,00	9 715 442,00	9 715 442,00	18 299 586,00	104 954 930,00

22.3.3 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Código		Código das Contas	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
1		07.11 / 07.21 - Recebimentos/pagamentos por intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
2		07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
3		07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
4		07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma dos Açores	389 608,40	4 211 273,00	4 261 536,00	339 345,40
5		07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
6		07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7		07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	343 934,13	5 420 956,64	5 428 105,26	336 785,51
8		07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
9		07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
10		07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
11		07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
12		07.2.8 - Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
13		07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações de tesouraria	161 238,66	479 066,25	584 906,69	55 398,22
Total			894 781,19	10 111 295,89	10 274 547,95	731 529,13

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento												Total
	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste Direto				
	Económica	Nº dos contratos	Preço contratual	Nº dos contratos	Preço contratual	Nº dos contratos	Preço contratual	Nº dos contratos	Preço contratual	Nº dos contratos	Preço contratual	Nº dos contratos	Preço contratual
Empreitadas de obras públicas												0	0,00
Aquisição de serviços	8	1 863 090,36								58	15 985 661,71	66	17 848 752,07
Locação ou aquisição de bens móveis	12	1 798 806,25								61	12 436 095,75	73	14 234 902,00
Concessão de obras públicas												0	0,00
Concessão de serviços públicos												0	0,00
Sociedade												0	0,00
Outros										6		6	0,00
Total	20	3 661 896,61	0	0,00	0	0,00	0	0,00	125	28 421 757,46	145	32 083 654,07	

22.3.5 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Disposições legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida
Transferências correntes					
Portaria n.º 86/2024, de 17 de janeiro	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	7 000 000,00	7 000 000,00	0,00
Portaria n.º 180 /2024, de 2 de fevereiro	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	7 330 009,00	7 330 009,00	0,00
Portaria n.º 211/2024, de 09 de fevereiro	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	5 464 991,00	5 464 991,00	0,00
Portaria n.º 314/2024, de 07 de março	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	6 197 009,00	6 197 009,00	0,00
Portaria n.º 363/2024, de 05 de abril	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	6 197 000,00	6 197 000,00	0,00
Portaria n.º 566/2024, de 16 de maio	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	6 197 000,00	6 197 000,00	0,00
Portaria n.º 651/2024, de 16 de junho	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	8 696 991,00	8 696 991,00	0,00
Portaria n.º 786/2024, de 18 de julho	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	6 197 000,00	6 197 000,00	0,00
Portaria n.º 819/2024, de 25 de julho	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	10 000 000,00	10 000 000,00	0,00
Portaria n.º 942/2024, de 08 de agosto	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	6 197 000,00	6 197 000,00	0,00
Portaria n.º 1051/2024, de 05 de setembro	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	5 250 000,00	5 250 000,00	0,00
Portaria n.º 1227/2024, de 10 de outubro	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	5 250 000,00	5 250 000,00	0,00
Portaria n.º 1417/2024, de 12 de novembro	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	9 773 000,00	9 773 000,00	0,00
Portaria n.º 1562/2024, de 06 de dezembro	Contrato Programa	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	5 250 000,00	5 250 000,00	0,00
Decreto Lei 41/2015, de 24 de março	Subsídio social de mobilidade	Estado Português	1 303 235,61	1 303 235,61	0,00
			96 303 235,61	96 303 235,61	-
Transferências capital					
Portaria n.º 1299/2023, de 20 de julho	Plano Investimento 2023 - Formação em saúde	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	13 975,00	13 975,00	0,00
Portaria n.º 1301/2023, de 20 de julho	Plano Investimento 2023 - CEDO	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	150 000,00	150 000,00	0,00
Portaria n.º 1977/2023, de 26 outubro	Plano Investimento 2023 - CEDO	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	150 000,00	150 000,00	0,00
Portaria n.º 1988/2023, de 06 de outubro	Plano Investimento 2023 - Equipamentos	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	390 058,00	390 058,00	0,00
Portaria n.º 1989/2023, de 26 de outubro	Plano Investimento 2023 - CIRURGE	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	239 832,00	239 832,00	0,00
Portaria n.º 1990/2023, de 26 de outubro	Plano Investimento 2023 - CIRURGE	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	464 104,00	464 104,00	0,00
Portaria n.º 2222/2023, de 29 de novembro	Plano Investimento 2023 - Apoio a eventos científicos	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	1 140,00	1 140,00	0,00
Portaria n.º 1094/2024, de 13 de setembro	Plano Investimento 2024 - Digitalização do setor da saúde	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	423 000,00	423 000,00	0,00
Portaria n.º 1096/2024, de 13 de setembro	Plano Investimento 2024 - Equipamentos	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	50 000,00	50 000,00	0,00
Portaria n.º 1095/2024, de 13 de setembro	Plano Investimento 2024 - Melhoria das Instalações	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	272 754,00	-	272 754,00
Portaria n.º 1100/2024, de 13 de setembro	Plano Investimento 2024 - CEDO	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	290 000,00	-	290 000,00
Portaria n.º 1366/2024 de 7 de novembro	Plano Investimento 2024 - CEDO	Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	81 000,00	-	81 000,00
Despacho n.º 1394/2023, de 7 de agosto	Rastreio Organizado de Cancro do Cólon e Reto nos Açores	Centro de Oncologia dos Açores Professor Doutor José Conde	9 080,00	9 080,00	0,00
Programa Comunitário PO2020	ACORES-02-0550-FEDER-000015 - HSEIT Digital – Melhor Hospital, Mais Cidadania	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	3 229,48	3 229,48	0,00
			2 538 172,48	1 894 418,48	643 754,00

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A CONTABILISTA CERTIFICADA

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, EPER

Canada do Breado, 049-9700 Angra do Heroísmo

Tlf: +351 295 403 200

NIF: 512 10 50 30

www.hseit.pt



<https://www.linkedin.com/company/hseit/>



www.facebook.com/hospitalsantoespírito



www.instagram.com/hseiteper



www.youtube.com/@hseit



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas do **HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, E.P.E.R.** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas e, também, as demonstrações do desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa relativas ao exercício findo naquela data.

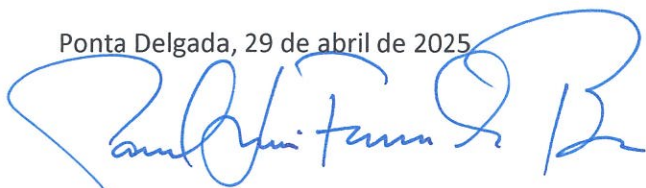
1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Fiscal Único procedeu com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Fiscal Único acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Entidade tendo obtido do Conselho de Administração todos os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Fiscal Único considera que o Relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os parâmetros referidos no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, indicando de forma clara a evolução passada e previsível dos negócios da Entidade.
4. O património líquido encontra-se negativo em 31 de dezembro de 2024 e a Entidade está sujeita às disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, tendo as demonstrações financeiras sido preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, o qual está dependente da continuação do apoio financeiro do acionista, que é essencial para assegurar o desenvolvimento das atividades sem ruturas e constrangimentos que podem decorrer dos incumprimentos contratuais.
5. O Fiscal Único considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício.
6. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são os constantes no Anexo às demonstrações financeiras e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais, exceto as matérias referidas na Certificação Legal das Contas

com reservas emitida nesta data que faz parte integrante deste relatório.

7. Em face do que antecede, emitimos o seguinte parecer:

- (a) Aproveis o Relatório, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo preparados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como, as demonstrações do desempenho orçamental, da execução orçamental da receita e da despesa relativas ao exercício findo naquela data, e
- (b) Aproveis a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação de resultados do exercício.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2025



UHY - OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, E.P.E.R.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 19.364.287 euros e um total de património líquido negativo de 40.884.290 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.632.767 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa do ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos números 1 a 3 na secção “Bases para a opinião com reservas”, e exceto quanto aos efeitos da matéria referida no número 4 da mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, E.P.E.R.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. As responsabilidades com os atos médicos prestados aos utentes do Sistema Regional de Saúde (SRS) no continente, que deveriam ser gratuitos, no cumprimento do princípio da reciprocidade nacional, e cujo pagamento tem sido exigido, não foram reconhecidas nas demonstrações financeiras. Nos termos da Lei nº 20/2016, de 15 de julho, que estabelece a gratuidade da prestação de cuidados de saúde, ficou determinado que o montante das dívidas nessa data existentes entre os dois sistemas de saúde seria resolvido por um grupo de trabalho criado na dependência do Ministro da Saúde e, nestas circunstâncias, não podemos concluir sobre o eventual impacto destes assuntos, se algum, nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.
2. A dívida de fornecedores de 44.821.002 euros em 31 de dezembro de 2024 encontra-se em mora, em algumas situações, por incumprimento dos prazos previstos nas condições de pagamento contratualmente estabelecidas. Os encargos financeiros a suportar por este facto não são anualmente quantificados e reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando exigidos ou liquidados, e,

nestas circunstâncias, não nos é possível determinar as potenciais responsabilidades vencidas no ano e anos anteriores ainda não registadas.

3. A Entidade tem a obrigação de complementar as pensões de reforma e sobrevivência que foram estabelecidas pela Caixa Geral de Aposentações na parte correspondente à parcela da antiguidade não abrangida por descontos antes da sua integração no regime de função pública. Como divulgado na nota 19, os encargos do ano a este respeito liquidados a esta entidade totalizaram 667.999 euros (em 2023 – 629.787 euros). A inexistência de um estudo atuarial impede-nos de avaliar a responsabilidade que a Entidade tinha com os complementos de pensões de reforma e de sobrevivência a pagar aos seus pensionistas e aos seus empregados no ativo em 31 de dezembro de 2024, tendo para esse efeito reconhecida uma responsabilidade para encargos com pensões nessa data no montante de 388.558 euros (em 2023 – 379.724 euros).
4. A Entidade não reconheceu a totalidade dos encargos com acréscimos remuneratórios do ano e de anos anteriores associados ao descongelamento de carreiras já aprovados, negociados ou acordados com as diferentes classes de trabalhadores no atual quadro de cumprimento. Assim, o valor relevado na rubrica Outras contas a pagar, no montante 3,6 milhões de euros, não contempla as responsabilidades que se esperam pagar nos próximos anos, que como divulgado na nota 19 do anexo às demonstrações financeiras, estão estimadas em 5,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme referido na nota 18 do relatório de gestão, a Entidade apresenta um património líquido negativo de 40.884.290 euros, encontrando-se abrangido pelas disposições dos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo necessário que o acionista adote as medidas necessárias para assegurar o equilíbrio da situação patrimonial. A atividade da Entidade está fortemente dependente dos níveis de financiamento garantidos pelo orçamento do serviço regional de saúde, que terão de ser permanentemente reavaliados, para garantir o equilíbrio financeiro e patrimonial, condição necessária para se proceder à

liquidação dos passivos financeiros nos prazos normais contratados e para que sejam mantidos os níveis de desempenho operacional sem risco de rutura.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco

de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; e
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 103.816.551 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 101.560.036 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto que:

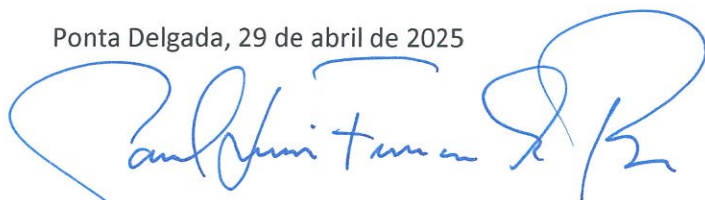
1. O montante de compromissos assumidos é superior aos fundos disponíveis em 31 de dezembro de 2024, que deriva do desequilíbrio entre a atividade exercida e o seu financiamento.
2. Nas fases de execução do orçamento da despesa, os cabimentos, bem como os compromissos e obrigações excederam a dotação orçamental corrigida, que se fixou em 104.954.930 euros, não cumprindo com a regra estabelecida no parágrafo 5 da NCP 26.
3. A Entidade contabiliza as retenções de remunerações do pessoal que são entregues a entidades terceiras, como operações de tesouraria e não como despesa orçamental. O saldo final das operações de tesouraria compreende retenções de remunerações do pessoal no valor de 676.131 euros (2023 – 733.543 euros).

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos números 1 a 3 na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, exceto quanto aos efeitos da matéria referida no número 4 da mesma secção e exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Sobre as demonstrações orçamentais” do Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares

aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto como divulgado na nota 16.4 do relatório de gestão, a Entidade não desenvolveu ainda as bases de um sistema de contabilidade de gestão, de acordo com a NCP 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que define os requisitos gerais para a sua apresentação e divulgação.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2025



UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)